



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO**  
**SOCIAL**

**JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**

**A RELATIVA AUTONOMIA PROFISSIONAL DO/A**  
**ASSISTENTE SOCIAL: MEDIAÇÕES SUBJETIVAS E**  
**OBJETIVAS PARA SEU EXERCÍCIO.**

**Campina Grande – PB**

**AGOSTO/2016**

**JULIANA ALEXANDRE DA SILVA**

**A RELATIVA AUTONOMIA PROFISSIONAL DO/A  
ASSISTENTE SOCIAL: MEDIAÇÕES SUBJETIVAS E  
OBJETIVAS PARA SEU EXERCÍCIO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Moema  
Amélia Serpa Lopes de Souza

**Campina Grande – PB**

**AGOSTO/2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586r Silva, Juliana Alexandre da  
A relativa autonomia profissional do/a assistente social  
[manuscrito] : mediações subjetivas e objetivas para seu exercício  
/ Juliana Alexandre da Silva. - 2016.  
114 p.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade  
Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.  
"Orientação: Profa. Dra. Moema Amélia Serpa Lopes de  
Souza, Departamento de Serviço Social".

1. Conjuntura sócio-política. 2. Serviço social. 3. Assistente  
social. 4. Atuação profissional. 5. Mercado profissional. I.  
Título.

21. ed. CDD 361.3

# JULIANA ALEXANDRE DA SILVA

## A RELATIVA AUTONOMIA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: MEDIAÇÕES SUBJETIVAS E OBJETIVAS PARA SEU EXERCÍCIO.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em: 30/08 /2016

*Moema Amélia Serpa Lopes de Souza*

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Moema Amélia Serpa Lopes de Souza – UEPB

Orientadora

*[Assinatura]*

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Cleomar Campos da Fonseca – UEPB

Membro Titular Externa

*[Assinatura]*

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Luciana B. de O. Cantalice – UFPB

Membro Titular Externa

Campina Grande

2016

Dedico a Deus que me sustentou nos  
momentos mais difíceis e, me fez  
acreditar, que para além do fim há  
sempre um recomeço, ainda mais  
desafiador.

A meus pais, que com humildade e  
honra me educaram e me fizeram chegar  
até aqui.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelos momentos de inspiração. Por ser esta fonte de luz, sensatez e coragem em minha vida.

À minha família, especialmente minha mãe, por afetosamente me refugiar em seu aconchego e, me encorajar a cada novo desafio.

À minha sobrinha Isadora, que mesmo na sua inocência de criança e sem saber, me aliviou o cansaço, nos momentos mais críticos desse caminho. A ti eterno amor.

À minha companheira que mesmo diante a tantas tribulações não me deixou cair, estando sempre ao meu lado.

A todos os amigos e amigas, que direta ou indiretamente, contribuíram entre tantos sorrisos e afagos, me fazendo insistir em meus objetivos e concluir este trabalho.

A todos os discentes da turma do mestrado, especialmente, aqueles que compõem a Linha I, pelos intensos debates e provocações intelectuais.

À minha orientadora Moema Amélia, por cada minuto de sua atenção, pelo otimismo de sempre, por me mostrar o caminho e por acreditar que eu podia ir além.

À Prof<sup>ª</sup>. Cleomar Fonseca, Prof<sup>ª</sup>. Luciana Cantalice e Prof<sup>ª</sup>. Mônica Barros, pelas valiosas contribuições na construção deste estudo.

A todos os docentes do mestrado pelos ensinamentos tão importantes ao meu processo formativo e trajetória profissional.

À magnitude da natureza, por cada, salutar e prazeroso amanhecer, que em seu silêncio me rendeu tantas reflexões.

Enfim, agradeço a vida, que em seu movimento, nos instiga à liberdade...

“Admiro as faculdades, que vivem a formar doutores, mestres em aviões, técnico em computadores. Mas com a enxada na mão, só quem alimenta a nação somos nós agricultores”.

Maria José (Mainha)

“O sonho é que leva a gente para a frente. Se a gente for seguir a razão, fica aquietado, acomodado”.

Ariano Suassuna

## RESUMO

A discussão da relativa autonomia profissional do/a assistente social assume uma centralidade no debate desse estudo. Tem como referência os rebatimentos das transformações no mundo do trabalho para o campo de atuação profissional, problematizando a dupla precarização do trabalho profissional e, apontando os fortes impactos da conjuntura atual para o exercício da relativa autonomia profissional do/a assistente social. Apresenta como principal objetivo analisar a relativa autonomia a partir da relação entre parâmetros legais e formais da profissão e as condições objetivas do trabalho profissional. Como síntese, articulou as mediações subjetivas e objetivas que delineiam a efetivação prática no cotidiano de trabalho profissional. O processo investigativo do estudo teve como orientação o método crítico dialético operacionalizado através de um levantamento bibliográfico e documental com a finalidade de apreender/visualizar como a relativa autonomia se revela nos parâmetros legais e formais da profissão e nas condições objetivas. Para subsidiar esta discussão analisou-se o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação Profissional vigentes e os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social e de Saúde. Os dados coletados evidenciam que é preciso avançar na problematização das competências e atribuições profissionais, considerando o movimento da realidade objetiva. Nesta direção a leitura crítica da realidade é fundamental e precisa ser transversal a todas as ações profissionais. A síntese dessas informações possibilita afirmar que o exercício da relativa autonomia é mediado tridimensionalmente, dado que sua sistematização prescinde da projeção ético-política da profissão, da direção teórico-metodológica que orienta a formação crítica e a intervenção profissional e, sobretudo das ações e estratégias construídas coletivamente que permitem qualificar as respostas profissionais problematizando as demandas reais e potenciais da população usuária. Afirmar a relativa autonomia é um componente de resistência do Serviço Social frente ao cenário da ofensiva neoconservadora do capital.

**Palavras-chave:** Conjuntura sócio-política. Parâmetros legais e formais. Relativa autonomia. Serviço Social. Trabalho Profissional.

## ABSTRACT

The discussion of the relative professional autonomy of the social worker takes on a central role in the discussion of this study. It has the repercussions of the changes in the working world for the professional field as a reference, questioning the double precariousness of professional work and pointing out the strong impact of the current environment for the exercise of relative professional autonomy of the social worker. It has as main objective to analyze the relative autonomy from the relationship between legal and formal parameters of the profession and the objective conditions of professional work. As synthesis articulated the subjective and objective mediations that outline the practical realization in the professional daily work. The investigative study process had as guidance, the critical dialectical method operationalized through a bibliographic and documentary survey in order to learn / see how the relative autonomy is revealed in the legal and formal parameters of the profession and the objective conditions. For this discussion, we analyzed the Code of Professional Ethics and the force Professional Regulation Law and the parameters for operation of Social Workers in Social Welfare Policy and Health. The collected data show that progress is needed on the critical skills and professional assignments, considering the movement of objective reality. In this direction, the critical reading of reality is fundamental and must be transversal to all professional actions. The synthesis of this information enables us to state that the exercise of relative autonomy is mediated three-dimensionally, as its systematization obviate the ethical-political profession projection, the theoretical and methodological direction that guides the critical training and professional intervention, and especially the actions and strategies collectively constructed, which allow qualified professional responses questioning the actual and potential demands of the user population. Affirm the relative autonomy is a resistance component of social work against the backdrop of the neo-conservative offensive of capital.

Keywords: socio-political situation. Legal and formal parameters. Relative autonomy. Social work. Professional work.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 A RELATIVA AUTONOMIA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL concepção, condicionalidades e determinações para seu exercício cotidiano.....</b>	<b>15</b>
2.1 O processo de institucionalização e consolidação do Serviço Social e o “lugar” da relativa autonomia profissional.....	16
2.2 A relativa autonomia na literatura profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate.....	30
<b>3 AS RECONFIGURAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DO MERCADO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: mediações objetivas para o exercício da relativa autonomia.....</b>	<b>47</b>
3.1 As dimensões contemporâneas do trabalho a partir da crise estrutural do capital: tensionamentos para o exercício da relativa autonomia.....	48
3.2 O mercado profissional do assistente social: uma história de conquistas e retrocessos.....	57
3.2.1 Contextualizando os tensionamentos para o exercício da relativa autonomia: realidade nacional e local.....	69
<b>4 UM CONVITE À APREENSÃO DA RELATIVA AUTONOMIA A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS E FORMAIS DO SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>80</b>
4.1 A relativa autonomia sob o legado ético-político e teórico do Serviço Social: uma construção coletiva da identidade profissional.....	81
4.2 Parâmetros para atuação de assistentes sociais: conjugação da competência ética, técnica e teórica para o exercício da relativa autonomia na particularidade da Saúde e Assistência Social.....	93
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>102</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>109</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo sistematizado nesta dissertação traz uma discussão sobre a relativa autonomia profissional do/a assistente social a partir da apreensão das mediações subjetivas e objetivas que delineiam sua efetivação prática no cotidiano de trabalho profissional. As mediações subjetivas correspondem aos elementos culturais, éticos e políticos que direcionam técnica e teoricamente, com base na direção social estratégica, a profissão como um todo. No que se refere às mediações objetivas, temos as condições materiais que atravessam e dinamizam o plano de formação e o trabalho profissional dos/as assistentes sociais, isto é, os aspectos da realidade social que determinam, sobretudo, as configurações atuais do mercado de trabalho e as tendências do processo formativo.

O porquê da escolha deste horizonte de análise advém da compreensão de que para discutir a relativa autonomia é necessário apreender os elementos que consubstanciam seu exercício. É necessário, na mesma medida, sintonizá-lo ao movimento da realidade objetiva e problematizar a dimensão subjetiva que atravessa todo o exercício profissional do/a assistente social.

Assim, por meio da delimitação deste campo de mediações, buscamos problematizar que o exercício da relativa autonomia prescinde da articulação das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, que balizam a formação e o exercício profissional.

A relativa autonomia é um traço constitutivo da profissão, apresentando-se como uma ferramenta que possibilita ao/a assistente social construir sua intervenção profissional, tendo como referência a compreensão de seu papel profissional na reprodução contraditória das relações sociais. Nesse sentido, o exercício da relativa autonomia é mediado tanto pelo o que está posto nos parâmetros éticos-normativos do Serviço Social, quanto pelas condições objetivas do trabalho do/a assistente social.

A direção de nossas reflexões tem como referência que vivemos tempos desafiadores para o Serviço Social dado ao acirramento da contraditoriedade que permeia as atuais relações sociais capitalistas, cujas peculiaridades assentadas na ofensiva neoliberal atingem cada vez mais o exercício profissional do/a assistente social e, conseqüentemente, as suas estratégias político-profissionais em defesa das demandas

reais da classe trabalhadora. Pensar a relativa autonomia sob esta assertiva implica refletir sobre o nítido caráter de classe que permeia seu exercício.

É na corrente deste pensamento que fundamentamos o debate da relativa autonomia profissional, que é problematizado a partir da maioria intelectual da profissão nos anos 1980. Em nossa perspectiva, esta reflexão pressupõe considerar o/a assistente social enquanto trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho para o capital e, que sofre com os mesmos dilemas de alienação, com os sérios contrastes da exploração capitalista, que afetam a coletividade da classe trabalhadora.

Logo, na base desta reflexão está a apreensão dos desafios e exigências, que na atualidade, se colocam a formação e ao exercício profissional do/a assistente social, mediante os determinantes que afetam e dinamizam diretamente o exercício da relativa autonomia profissional.

Entretanto, sabemos que o amadurecimento profissional do Serviço Social o levou a construir um mirante profissional, que se tornou hegemônico e, balizador da formação e do exercício profissional. Em que pese a heterogeneidade da categoria dos/as assistentes sociais, o fato é que a profissão possui uma direção social estratégica que serve de parâmetro para a efetivação da intervenção profissional.

Refletir sobre a relativa autonomia profissional significa discutir as várias esferas que envolvem o exercício profissional do/a assistente social, enfatizando que por trás da imediaticidade das demandas postas pelas instituições empregadoras, existe um campo vasto de mediações que precisam ser apreendidas para melhor orientar as intervenções profissionais, sem incorrer na visão fatalista e/ou messiânica que mutila a capacidade do/a assistente social em propor respostas qualificadas e conectadas à direção social estratégica.

A escolha deste tema de estudo advém do adensamento de preocupações suscitadas na discussão teórica dos Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos Serviço Social. Por meio dos quais os debates acadêmicos, entre discentes e docentes, possibilitaram momentos de reflexão promovidos pelo programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, debates que problematizaram, sobretudo, elementos da formação e do exercício profissional a partir das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política que envolvem a profissão. Dessa forma, os conteúdos ministrados em sala de aula, as leituras realizadas acerca da temática em tela, permitiram uma aproximação com a reflexão da relativa autonomia

profissional, haja vista, que seu exercício cotidiano articula-se às três dimensões supracitadas.

Tais indicações motivaram o direcionamento desse estudo e à medida que buscamos levantar os dados para construir nosso objeto de estudo, a relativa autonomia profissional, percebemos que a literatura especializada do Serviço Social não trata este tema como objeto de estudo específico, sua abordagem aparece comumente atrelada a outras problematizações de maior expoente no debate profissional.

Com base nesta constatação, nosso interesse é dá visibilidade ao debate sobre a relativa autonomia, indagando de que forma ela se manifesta a partir da relação entre os parâmetros legais e formais da profissão e as condições objetivas que dinamizam o trabalho profissional. Nesta direção coube refletir os aspectos que incidem sobre a prática da relativa autonomia e as mediações que estão subjacentes a sua efetivação.

O percurso teórico-metodológico norteador desse estudo foi a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como a perspectiva de análise o princípio da totalidade. À luz da teoria crítica consideramos que não seria possível apreender o nosso objeto de estudo tomando-o como fato isolado. Logo, esta pesquisa foi pautada na estreita relação com a malha de contradições e mediações que circunscreve os desdobramentos sociopolíticos inerentes ao campo da atuação profissional do/a assistente social e, que incidem diretamente sobre a relativa autonomia profissional.

Nosso estudo apresenta dois momentos interligados, o aprofundamento do conceito de relativa autonomia e a análise documental. Para sistematizá-lo, inicialmente, foi necessário identificar na literatura profissional a concepção da relativa autonomia a partir dos estudos de Iamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998), Iamamoto (2014, 2013, 2009); Raichelis (2011); Mota (2014); Nanci Simões (2012) e Simões (2009). Este levantamento bibliográfico nos permitiu apropriarmos das discussões pertinentes a este recorte temático, observando, sobretudo, seus elementos reflexivos e problematizações.

Num segundo momento, objetivamos identificar nos instrumentos normativos do Serviço Social, os elementos e indicativos que evidenciam a relativa autonomia. Como fonte documental, tivemos o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação Profissional de 1993 e os Parâmetros de para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (2011) e de Saúde (2010). Entendemos que este aparato jurídico-político se constitui em ferramentas para a construção das

respostas que a categoria profissional dá as demandas que lhe são dirigidas, tendo como referência seu papel profissional na reprodução das relações sociais e, como perspectiva o fortalecimento da defesa da direção social estratégica que embasa a formação e o exercício profissional do/a assistente social. Este é o sentido deste material.

Destacamos que a escolha dos parâmetros de atuação do/a assistente social na assistência social e saúde teve duas motivações: 1) dado que, de acordo com a pesquisa do CFESS (2005) são estes espaços ocupacionais que concentram o maior número de profissionais do Serviço Social, sua apreensão se torna imprescindível para analisar as orientações contidas nesses materiais e, que podem ser relacionadas ao exercício da relativa autonomia; 2) as pesquisas da RETAS que foram realizadas no âmbito da saúde e da assistência social das quais extraímos as informações sobre as relações de trabalho do assistente social a nível municipal, , nada mais conveniente que delimitar esse campo do trabalho do assistente social para embasar nossa problematização.

A análise do conteúdo dos documentos supracitados foi direcionada para contextualizar suas elaborações, mediante, dois enfoques. Primeiramente, procuramos resgatar o histórico de cada documento, a partir dos motivos que desencadearam sua construção e, simultaneamente analisando suas alterações e reformulações que ocorreram ao longo do processo de amadurecimento do Serviço Social. O segundo enfoque que orientou a análise documental foi a identificação dos artigos e direcionamentos que embasam teórico e politicamente a relativa autonomia e, ainda as ações profissionais que levam o/a assistente social a exercitá-la no cotidiano de seu exercício profissional.

Esse processo de análise documental exigiu que tomássemos como referência as reflexões dos autores supracitados para que pudéssemos identificar nos referidos documentos tanto as indicações da conceituação da relativa autonomia, como também, as orientações que os mesmos apontam para seu exercício.

Tivemos ainda como fonte documental os resultados de pesquisa do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), “O Perfil da (o) assistente social no Brasil”, desenvolvida em 2005 e, os resultados de pesquisas vinculadas a Rede de Pesquisa sobre o Trabalho do Assistente Social – RETAS, através das produções socializadas no II Colóquio Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social, realizados na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em 2013, mas especificamente os resultados da pesquisa “Trabalho, Política Social e Serviço Social: as configurações do trabalho do assistente

social no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios de João Pessoa e Campina Grande”, realizada na Paraíba em 2010/2012, que contribuíram para a apropriação do conteúdo reflexivo sobre as condições de trabalho do assistente social na contemporaneidade, ao nível local.

No que se refere a estrutura da dissertação, procuramos organizá-la de tal forma, que a exposição percorresse a problematização das categorias mais complexas às mais simples (divisão social e técnica do trabalho, mercado de trabalho, Serviço Social, relativa autonomia), demonstrando que há uma conexão intrínseca entre a totalidade da realidade objetiva e suas particularidades.

Para apresentar a síntese desse estudo, o presente texto está estruturado em três momentos: O segundo capítulo intitulado, **A Relativa Autonomia Profissional do Assistente Social: concepção, condicionalidades e determinações para seu exercício cotidiano**, que objetiva sintetizar o movimento de institucionalização do Serviço Social na divisão social do trabalho, o processo de amadurecimento profissional e os avanços técnicos e políticos alcançados com o Movimento de Renovação do Serviço Social Brasileiro, que culminou na construção do projeto ético-político. Com isso, apresentaremos a emergência do debate da relativa autonomia profissional e a sua conceituação na literatura especializada do Serviço Social.

No terceiro capítulo apresentamos **As Reconfigurações Contemporâneas do Mercado Profissional do/a Assistente Social: mediações objetivas para o exercício da relativa autonomia** o qual versa sobre as transformações do mundo do trabalho advindas com a grande recessão capitalista após os anos de 1970, que trouxe uma nova forma de gerir e regulamentar o trabalho a partir da flexibilização trabalhista. Temos o intuito de mostrar que estas transformações assumem peculiaridades no mercado de trabalho do assistente social e, indicam o duplo processo de precarização do trabalho profissional.

Neste capítulo, problematizamos, ainda, a expansão do mercado de trabalho do assistente social, que teve como propulsor a descentralização político-administrativa que desencadeou o processo de municipalização e descentralização da política de saúde e da assistência social, a partir dos anos 1990. Por fim, trouxemos uma breve exposição sobre as atuais condições do mercado de trabalho do assistente social a nível nacional e no âmbito municipal, para sinalizar as condições objetivas de trabalho que na contemporaneidade tensionam o exercício da relativa autonomia profissional.

No quarto e último capítulo, intitulado **Um convite à apreensão da relativa autonomia a partir dos marcos legais e formais do Serviço Social**, a discussão desenvolvida intencionou problematizar a relativa autonomia profissional a partir da mediação ético-normativa que subscreve seu exercício, tendo como material de análise os instrumentos formais e legais do Serviço Social.

Tomamos estes documentos, como produtos do processo de amadurecimento do Serviço Social brasileiro, constitutivos da conjuntura social e política que marca a construção da identidade desta profissão. Consideramos que este processo consolidou a direção teórico-metodológica e ideopolítica que sustenta a formação crítica e o exercício profissional, demarcando, sobretudo, a cultura e o ideário da profissão.

Na exposição deste capítulo, nossa intenção é enfatizar que o exercício da relativa autonomia se dá mediante a articulação da dimensão teórica, técnica e política do Serviço Social, apresentando-a como uma ferramenta que fortalece o projeto profissional crítico, pois, aproxima os/as assistentes sociais do compromisso com as demandas da classe trabalhadora.

Esperamos com este estudo demonstrar que o cenário que se coloca ao exercício profissional, tencionando a prática da relativa autonomia, é o mesmo cenário que se apresenta como uma arena aberta ao movimento antagônico entre os interesses do capital e o projeto de emancipação da classe trabalhadora, sendo assim, configura-se como um campo de resistências, que permite a categoria de assistentes sociais continuar a perseguir seu ideário de profissão.

## **2 CAPÍTULO**

### **A RELATIVA AUTONOMIA PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: concepção, condicionalidades e determinações para o exercício cotidiano.**

O debate da relativa autonomia profissional do/a assistente social pressupõe situar o Serviço Social, no tempo e espaço histórico, identificando o contexto social que engendrou sua gênese, os marcos sócio-históricos que balizaram o Movimento de Renovação do Serviço Social Brasileiro e seus desdobramentos posteriores para a categoria profissional, que desaguaram no debate da relativa autonomia profissional do/a assistente social, mediante seu estatuto de assalariado.

Neste sentido, essa exposição inicial tem como objetivo trazer ao debate os elementos que perpassam a institucionalização e o processo de amadurecimento do Serviço Social, enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho e, como a questão da relativa autonomia se colocava neste momento do desenvolvimento da profissão.

O resgate dessa discussão busca aprofundar o debate da relativa autonomia profissional, uma vez que, permite discutir o Serviço Social enquanto especialização do trabalho, evidenciando sua funcionalidade histórica, mediante a reprodução contraditória das relações sociais, e, sobretudo, o processo de mercantilização da força de trabalho do/a assistente social que inflexiona o exercício da relativa autonomia.

Esta discussão que transita pela gênese e pela consolidação da profissão e perpassa seu Movimento de Renovação é de suma importância para compreender o Serviço Social na contemporaneidade, possibilitando a reflexão da relativa autonomia a partir dos desdobramentos sociopolíticos da atual conjuntura, que incidem diretamente sobre o trabalho do/a assistente social, quer seja por sua condição de trabalhador assalariado, submetido às reconfigurações do mundo do trabalho, quer seja pelo surgimento de novas demandas e requisições profissionais, que requer da categoria novas estratégias e respostas profissionais, que não percam de vista o projeto ético-político.

Assim, não enxergamos a possibilidade de debater sobre a relativa autonomia profissional sem antes recuperar tais discussões. É preciso ratificar o surgimento do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho para que possamos, mais adiante, entender e problematizar as condições objetivas que dinamizam o exercício da relativa autonomia profissional, uma vez que, devemos considerar os contornos que o trabalho do/a assistente social vem assumindo ao longo da consolidação de seu exercício profissional.

Sabendo que tais contornos residem sobre a reprodução contraditória das relações sociais capitalistas, que polarizam a ação profissional do assistente social devido o antagonismo das classes sociais, é indispensável destacar os momentos decisivos que marcaram a erosão do Serviço Social Tradicional, suas consequências para o processo de amadurecimento profissional, e consequentemente, de apreensão da condição de relativa autonomia profissional.

Lembrando que somente a partir deste movimento é que surge uma nova perspectiva profissional, voltada ao projeto societário da classe trabalhadora, que a categoria profissional visualizou tal polarização e pôs-se a repensar seu fazer e saber profissional, desencadeando a discussão da relativa autonomia profissional.

Portanto, com base, na literatura profissional do Serviço Social propomos construir um diálogo profícuo sobre a conceituação da relativa autonomia.

## 2.1 O processo de institucionalização e consolidação do Serviço Social e o “lugar” da relativa autonomia profissional

A problematização sobre a relativa autonomia profissional do/a assistente social exige uma aproximação teórica para com o processo de institucionalização do Serviço Social, que envolve a discussão de sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, enquanto uma especialização do trabalho coletivo e assumindo a condição de trabalhador assalariado.

É preciso compreender o Serviço Social como prática institucionalizada e legitimada na sociedade capitalista, cujo exercício profissional responde a necessidades

sociais oriundas do movimento de reprodução das relações sociais a partir da divisão social e técnica do trabalho.

Para trazer explicações sobre o universo de análises que abarcam o nosso tema de estudo, recorreremos, de início as obras marxianas, por considerá-las, as principais referências quando se trata da análise das relações sociais capitalistas e seus determinantes. A teoria social de Marx (2004, 2009, 1978) expõe que a organização capitalista é firmada sobre três pilares, a forma específica da divisão social do trabalho que originou-se na manufatura e, posteriormente, desenvolveu-se, abarcando a grande indústria; a propriedade privada dos meios de produção e o trabalho assalariado, sendo a mercadoria, a forma elementar para a produção de riqueza deste sistema.

Não cabe aqui descrever como ocorre o processo da reprodução ampliada do capital que corresponde à exploração do trabalho alheio, porém, faz-se necessário dissertar sobre o que é a divisão social e técnica do trabalho e suas implicações para a profissionalização do Serviço Social, exigindo como explicitação fundamental a apreensão da divisão do trabalho.

Primeiramente, a divisão do trabalho não é produto da sociabilidade capitalista, ela é comum a todas as estruturas sociais que a antecederam. Marx e Engels advertem que "[...] cada uma das fases da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos entre si no que diz respeito ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho" (2009, p. 26). Sendo assim, para cada época do desenvolvimento social há uma divisão do trabalho específica, mais ou menos desenvolvida, a depender do desenvolvimento das forças produtivas vigentes<sup>1</sup>.

A divisão social do trabalho na sociedade capitalista não se dá apenas dentro dos ramos de produção, em suas formas mais gerais simboliza a produção em escala mundial, ou mesmo no interior de um país, ocorre ainda a cisão entre campo e cidade, agricultura e indústria etc. Segundo Marx e Engels (2009, p. 47) "[...] a divisão do trabalho e a propriedade privada são expressões idênticas [...]". De fato, ela resume o

---

<sup>1</sup> Com base nos escritos de Marx (2002, 2009, 1978) entende-se que a divisão social do trabalho na sociedade capitalista representa o conjunto diverso de ramos de atividades profissionais, aos quais os indivíduos estão subsumidos, o que determina o caráter social do trabalho, pois ela pressupõe a cooperação de muitos trabalhadores no processo produtivo. Esta separação em diferentes atividades corresponde ao processo de produção de mercadorias que segmenta cada etapa da produção resultando num produto final, que foi parcialmente produzido por diferentes trabalhadores, daí deriva-se a alienação do trabalho.

modo como os homens produzem sua vida material, com base nas condições sociais existentes, para cada fase da divisão do trabalho corresponde uma forma de propriedade privada e, em consequência, uma forma de apropriação do trabalho.

Portanto, o grau de desenvolvimento da divisão social e técnica do trabalho expressa o patamar de desenvolvimento das forças produtivas e a organização e distribuição do trabalho que lhe é peculiar.

A dinâmica societária do capital inaugura a divisão social e técnica do trabalho a partir da manufatura, que implica no processo produtivo estendido a coletividade, sendo executado por inúmeros trabalhadores em cooperação, que são responsabilizados por operações parciais da produção. Assim o produto final é resultado do trabalho coletivo e combinado.

Nas palavras de Marx,

[...] na manufatura, a divisão e a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, uma simples combinação de trabalhadores parciais. No sistema baseado no maquinismo, a grande indústria possui um organismo perfeitamente objetivo com o qual o trabalhador encontra-se como condição material de produção pronta e acabada. Na cooperação simples e, inclusive, na cooperação especificada pela divisão do trabalho a substituição do trabalhador isolado pelo trabalho coletivo apresenta-se como algo puramente casual. As máquinas combinadas, com algumas exceções, só funcionam nas mãos do trabalhador diretamente socializado ou coletivo. Portanto, agora, é a própria natureza do instrumento de trabalho que impõe como necessidade técnica o caráter cooperativo do processo de trabalho (2008, p. 315-316).

O desenvolvimento das forças produtivas do ordenamento capitalista resultou no incremento do maquinário no processo produtivo. Com a industrialização, a cooperação característica da manufatura, baseada no trabalhador parcial é adequada à cooperação de muitas máquinas, mas que não substitui o trabalho humano por completo, este é incorporado ao manejo dos novos instrumentos de trabalho, tornando-se gradativamente apêndice da máquina (IAMAMOTO, 2013).

Em consequência disso, o processo da produção industrializada torna o trabalho ainda mais alienante, pois, separa ainda mais o trabalho intelectual do trabalho manual, que é a grande expressão da divisão social capitalista do trabalho. Desde a divisão manufatureira do trabalho, que subordina os trabalhadores a hierarquização do processo produtivo, o trabalhador é apartado do domínio do conhecimento acerca de todo o

processo produtivo, seus objetivos e habilidades individuais se tornam propriedades dos capitalistas.

Faz-se notório que a sociedade capitalista apresenta várias fases de seu desenvolvimento, donde experimentando profundas modificações no seu ordenamento e na sua dinâmica econômica e política, combina seus antagonismos com novas contradições.

Na trajetória do desenvolvimento capitalista, nos importa apenas situar, a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, pois, é sob este quadro histórico que surge o Serviço Social. Segundo Netto (2007, p. 19) "[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...]".

Para firmar-se enquanto ordem societária, o capital monopolista precisou legitimar-se social e politicamente, para tanto, buscou, estrategicamente, redirecionar o papel do Estado.

Netto (2007, p. 25) adverte que

"[...] O Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível da suas finalidades econômicas, o 'comitê executivo' da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista".

Este processo deflagra nitidamente as contradições da idade dos monopólios. O desenvolvimento das forças produtivas e a capacidade de organização da classe trabalhadora, na idade dos monopólios, fazem com que a burguesia incorpore reformas sociais e crie mecanismos para enfrentar as manifestações da questão social<sup>2</sup>, que se constitui no resultado e expressão das relações sociais contraditórias engendradas no capitalismo monopolista. À medida que ocorre o desenvolvimento da industrialização e, conseqüentemente, o crescimento do proletariado urbano, o Estado é levado a buscar sua legitimação social, devido à necessidade de absorver e controlar os vetores do movimento operário, para favorecer a égide do capital monopolista. Assim combinando

---

<sup>2</sup> Sobre o tema da Questão Social, consultar NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". **Revista Temporalis**. Ano II. 2. ed. n. 3. Brasília: ABEPSS, 2004.

repressão com a incorporação de parte das demandas populares, surgem as grandes instituições socioassistenciais vinculadas ao âmbito estatal.

É no limiar desta conjuntura que se constrói as bases para o surgimento do Serviço Social, e determina sua vinculação com os meios de enfrentamento da questão social. Segundo Mota (2012, p. 34), a relação existente entre o Serviço Social e a questão social não se dá direta e imediatamente, muito pelo contrário,

[...] a relação existente é de natureza mediata em face das determinações históricas da existência e da reprodução da profissão que se materializam nas demandas do Estado, do setor privado mercantil ou não e dos movimentos e organizações sociais e populares via obtenção ou execução de meios que permitam o enfrentamento das expressões da questão social.

É em face dessas demandas emergentes, que assinalam um novo período para a sociabilidade capitalista e, que exigem um enfrentamento político-operativo por parte do Estado que é datado o surgimento do Serviço Social.

Nas palavras de Yamamoto (2013, p.101),

[...] a inserção do Serviço Social na divisão do trabalho e as novas perspectivas daí decorrentes são um produto histórico. Dependem, fundamentalmente, do grau de maturação e das formas assumidas pelos embates das classes sociais subalternas com o bloco do poder no enfrentamento da questão social no capitalismo monopolista; dependem, ainda, do caráter das políticas do Estado, que, articuladas ao contexto internacional, vão atribuindo especificidades à configuração do Serviço Social na divisão social do trabalho.

Este é o ponto de partida de nossa reflexão, reconhecendo que a gênese do Serviço Social acompanha os desdobramentos sociopolíticos que delineiam o chão histórico do final do século XIX e início do século XX, partimos do entendimento de que são as condições sociohistóricas demandadas pelo capitalismo monopolista que determinam a emergência do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho.

A profissionalização do Serviço Social ocorre através do processo em que o capitalismo monopolista instaura um espaço na divisão social e técnica do trabalho, no momento em que o Estado burguês, através das políticas sociais, procura criar mecanismos de enfrentamento das manifestações da questão social, para disciplinar a reprodução da força de trabalho, no intuito de controlar suas expressões sociais e políticas e minorar as consequências materiais e morais trazidas pelo trabalho assalariado. Tais políticas requerem agentes técnicos para a sua formulação e

implementação e, neste sentido, surgem diversas e novas profissões especializadas, dentre as quais o Serviço Social. É neste contexto que se constitui o mercado de trabalho para o Assistente social, como um “executor terminal” das políticas sociais, ocupando uma posição subordinada na divisão social e técnica do trabalho (NETTO, 2004).

Iamamoto e Carvalho (1998) delimitando o surgimento do Serviço Social em solo brasileiro indicam que a profissão de assistente social surgiu em meados da década de 1930. Esta emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, em meio ao movimento de cunho reformista-conservador.

Segundo os autores, o primeiro grupo de assistentes sociais se constituiu a partir da apropriação, por parte do Estado, das bases materiais e humanas do apostolado social da Igreja, o Bloco Católico, representados pelas instituições criadas pela Ação Social da Igreja Católica e os agentes sociais que compunham este bloco.

Iamamoto e Carvalho (1998) afirmam que as protoformas do Serviço Social surgem no seio desse movimento católico, porém, o processo de profissionalização e legitimação da profissão finca raízes na expansão das grandes instituições socioassistenciais estatais, paraestatais e autarquias criadas na década de 1940, entre elas a Legião Brasileira de Assistência (LBA-1942).

É importante frisar que embora a institucionalização do Serviço Social, tenha sido iniciada com essa ligação com o apostolado social católico, definitivamente, o Serviço Social não é evolução da ajuda assistencial da Igreja Católica, como querem os adeptos da tese endogenista. Netto (2007) adverte que toda e qualquer alusão ao Serviço Social como evolução da ajuda, é ingênua e desconectada dos aspectos de sua formação social e histórica. Como ele mesmo, afirma, [...] “a profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à evolução da ajuda, à racionalização da filantropia nem à organização da caridade, vincula-se à dinâmica da ordem monopólica (p.73)”.

Dessa forma, o Estado para formalizar a mercantilização da força de trabalho do/a assistente social, procura subordinar o seu controle administrativo as iniciativas institucionais de caráter particular, perquirindo a técnica e a formação especializada dos agentes sociais, que pouco a pouco, vão sendo requisitados para o preenchimento de vagas em cargos referentes à assistência social fornecida pela instância estatal.

Segundo Iamamoto (2009) e Netto (2007) o trabalho profissional do/a assistente social, delimitado pela divisão social e técnica do trabalho sucumbe, como todo o

conjunto do trabalho coletivo, à contradição fundamental que caracteriza a sociedade do capital, cujo caráter cada vez mais social do trabalho e das forças produtivas é contraposto à apropriação privada dos frutos do trabalho alheio.

Pensar o trabalho do/a assistente social sob esta assertiva implica refletir sobre o nítido caráter de classe que o permeia. As determinações históricas da institucionalização do Serviço Social no Brasil indicam sua vinculação com as estratégias do bloco dominante, que para assegurar a supremacia dos interesses da burguesia emergente, promoveu a adequação do operariado ao novo tipo de socialização pautada na industrialização.

Uma vez que a ação profissional é polarizada por interesses divergentes entre as classes fundamentais da sociedade capitalista, o/a assistente social,

[...] reproduz pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ao outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, dá resposta às necessidade de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998, p.75).

Dessa forma, podemos dizer que a história do Serviço Social se constitui num processo que articula conservação e renovação, o mesmo participando das engrenagens de reprodução das relações sociais capitalistas é tensionado pelo jogo de forças entre o capital e o trabalho. É justamente no momento que a profissão começa a indagar sobre esta polarização da ação profissional, que os/as assistentes sociais passam a problematizar a questão da relativa autonomia profissional.

Embora que a relativa autonomia apareça como uma característica intrínseca ao Serviço Social, ela não foi incorporada intelectualmente pela profissão desde o início, seu exercício só se tornou alvo de discussão no interior da categoria profissional no decorrer do processo de Renovação do Serviço Social brasileiro, quando os sujeitos profissionais passam a compreendê-la como um direito e mediação do exercício profissional, no que diz respeito, a construir suas intervenções a partir da projeção ético-política e profissional, adquirida com a intenção de ruptura.

Todavia, apesar de lidar diretamente com a contraditoriedade dessa relação de exploração e domínio, o traço conservador do Serviço Social não permitia sua percepção crítica, muito menos, que a mesma fosse questionada no interior da categoria

profissional. Isto só tornou-se possível com os desdobramentos das condições sociopolíticas desencadeadas no período pré e pós-ditadura militar, marcados respectivamente pela efervescência do movimento operariado e, pela busca de sua repressão via Estado.

Este período histórico demarcou o solo que fundamentou o processo de Reconceituação do Serviço Social na América Latina. Este movimento ocorrido entre os anos de 1965 e 1975, expressa uma nova corrente para a profissão, com caráter mais heterogêneo – várias vertentes, linhas políticas, teóricas e profissionais. Ele é fruto de condicionantes históricos, com aprovação de setores jovens e profissionais de vanguarda do Serviço Social.

Em seu momento inicial o Serviço Social, para garantir sua legitimação perante a sociedade, procurou modernizar sua metodologia e seus recursos para atender as requisições instituições, remodeladas pela burguesia, durante o regime militar.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina foi cooptado pela repressão da ditadura militar, tornando-se então, conforme Netto (2009) um movimento inconcluso e contido em sua história por um determinado período. Entretanto, provocada pela ditadura nos países da América Latina, esta interrupção não impossibilitou que no pós-1970, os avanços mais concretos do processo de amadurecimento do Serviço Social se fizessem sentir, de forma, contundente, alicerçando a erosão do Serviço Social tradicional. Conforme Faleiros (1987, apud Netto, 2009, p. 146),

[...] a reconceptualização é, sem qualquer dúvida, parte integrante do processo internacional de erosão do Serviço Social tradicional e, portanto, nesta medida, partilha de suas causalidades e características. Como tal, ela não pode ser pensada sem a referência ao quadro global (econômico-social, político, cultural e estritamente profissional) em que aquele se desenvolve. No entanto, ela se apresenta com nítidas peculiaridades, procedentes das particularidades latino-americanas; nas nossas latitudes, “a ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformação da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora”.

Este movimento trouxe inúmeros questionamentos acerca da sociedade e das condições de trabalho postas ao/a assistente social, alavancando um posicionamento crítico face ao Serviço Social Tradicional conservador e à lógica capitalista. Possibilitando uma análise crítica da sociedade do capital, problematizando o papel do/a assistente social na sociedade e as demandas colocadas ao seu campo de atuação.

Articulado a esse debate, assume certa notoriedade a questão da legitimidade do Serviço Social que é geralmente, associada a uma reflexão sobre uma pretensa "crise de identidade", que foi (re) adquirindo aspectos diferenciados ao longo do tempo.

Netto (1996) ao atualizar este debate<sup>3</sup>, discute que essa "crise de legitimidade" se refere ao reconhecimento da profissão por parte das classes sociais fundamentais. Segundo o autor, inicialmente o Serviço Social legitimou-se na divisão social e técnica do trabalho por corresponder às necessidades de reprodução capitalista, conduzindo a profissão ao reconhecimento de seus usuários, a partir do perfil conservador da intervenção profissional.

Todavia, esta realidade sofre mudanças com o amadurecimento da profissão, exigindo uma nova legitimidade, que ainda precisa consolidar-se junto aos usuários. Pois, considerando que a assimetria de interesses entre o trabalho e o capital, gera tensões sociais e políticas para o trabalho do/a assistente social, a legitimidade social da profissão depende de seu respaldo político-profissional às novas competências profissionais e demandas que lhe são dirigidas, indo além da mera requisição instrumental-operativa do mercado de trabalho.

Nesse sentido, a legitimidade social da profissão é entendida como um produto de um processo construtivo de conquista de reconhecimento da profissão ao longo de seu desenvolvimento, reconhecimento que se depara com a polarização da ação profissional. Isso articula a compreensão da legitimidade ao contexto social, político e econômico em que sua prática se efetiva.

Essas reflexões apresentam elementos pra situar o Processo de Renovação do Serviço Social brasileiro. O processo de amadurecimento do Serviço Social revela uma categoria profissional sintonizada com as lutas pela redemocratização da sociedade, vinculada ao movimento sindical e às forças mais progressistas, que adensou e fortaleceu um novo projeto profissional articulado aos interesses da classe trabalhadora.

---

<sup>3</sup>Este debate foi iniciado por Yamamoto e Carvalho na década de 1980 no livro *Relações Sociais e Serviço Social*.

Este movimento que tinha como alvo o Serviço Social Tradicional, provocou intensos debates, que resultaram num novo horizonte profissional. É sabido que o amadurecimento do Serviço Social advém de um longo processo, que mescla continuidades e rupturas, haja vista, que a categoria dos assistentes não é homogênea, uma vez que, ela reflete em si mesma, as polarizações que atravessam a sociedade.

A inauguração desta nova perspectiva trouxe para os/as assistentes sociais a identificação político-ideológica da existência do antagonismo entre as classes fundamentais, negando, portanto a neutralidade profissional, que historicamente tinha orientado a profissão. Esta revelação permitiu a possibilidade de articulação profissional com o projeto de uma das classes, instaurando no seio da categoria o debate sobre a dimensão política da profissão.

Netto (2009) adverte que este processo não aconteceu de imediato, mas iniciou-se a partir de questionamentos e reflexões acerca do seu conteúdo metodológico e da sua prática profissional, explicitando assim, os conflitos e contradições existentes, configurando novas possibilidades de ação voltadas para a classe trabalhadora.

Segundo o autor (2009), o Movimento de Renovação do Serviço Social brasileiro, se inicia sobre a própria ditadura, já sufocado em suas vertentes mais críticas, permanecendo o tecnicismo até que a abertura política possibilitasse exposição da crítica ao Serviço Social tradicional. Ele afirma que esse processo de renovação acompanha três direções: a modernização conservadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura.

As duas primeiras direções desse movimento de renovação foram restritas à discussão dos aspectos teóricos e metodológicos da profissão. Muito embora, que evidencie a gestação de uma trajetória de ruptura com as marcas conservadoras da origem profissional, suas primeiras expressões não ultrapassaram o universo que pontua a superficialidade do arcabouço teórico e o conservadorismo da prática profissional, percebido no trato das expressões da questão social, como algo desconectado da totalidade social, sendo compreendidas como resultado da condição social de cada indivíduo, em suas particularidades.

Neste momento, a categoria profissional não se atenta criticamente para o significado social da profissão na contraditória relação entre os intentos da burguesia e as demandas legítimas da classe trabalhadora, fortalecendo o projeto conservador do capital. E mais uma vez chamamos a atenção, para o fato em que, mesmo com o andamento do processo de renovação, a relativa autonomia não é incorporada pelos/as profissionais, os mesmos seguem reproduzindo aquilo que lhe é imposto, sem refletir sobre seu papel profissional no jogo de forças entre capital e trabalho.

Somente em meados de 1970, a condução dessa renovação da profissão começa a mudar de rumo. Dá-se início a construção de um novo caminho para o Serviço Social, em seus segmentos mais progressistas. A categoria dos/as assistentes sociais vê-se pressionada pela conjuntura social e política, que aponta o declínio do período ditatorial e a efervescência do movimento operário e, passa a criticar sistematicamente o desempenho conservador da profissão, repensando seus suportes teóricos, metodológicos e ideo-políticos.

Mesmo que não se diga diretamente que este momento da renovação é expressão da relativa autonomia, ou ainda, que exprime sua incorporação pela categoria profissional, é notório, que neste cenário os/as profissionais iniciam um novo olhar sobre a polarização que dinamiza sua ação profissional, passando a refletir criticamente sobre o solo que sustenta sua prática profissional e, quais as mediações que estão imbricadas à sua sistematização.

Segundo Netto (2009), é sob essa influência que emerge a terceira direção do Processo de Renovação, denominada por ele de intenção de ruptura<sup>4</sup>, que tem sua emergência num grupo de profissionais associados às raízes dos movimentos populares, sindicais e estudantis<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup>A intenção de ruptura, apresenta alguns momentos cruciais para seu processo de construção, são eles: 1) Emersão: Método BH (1972-1975); 2) Consolidação política: Congresso da Virada de 1979. Consolidação acadêmica: Currículo Mínimo de 1982 e a publicação do livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* (1982); 3) Espraçamento: Código de Ética de 1986.

<sup>5</sup>A consolidação do processo que flagra a intenção de ruptura adveio com o Congresso da Virada em 1979, momento que se reflete no interior da profissão, sendo decisivo para a constituição de um Serviço Social crítico no lastro do Movimento de Reconceituação, colaborando na criação de bases teóricas e político-organizativa da profissão. Quanto ao efeito desse movimento para o Serviço Social pode-se inferir que o mesmo resultou na construção do projeto ético-político profissional de base crítica e vinculada ao compromisso com as demandas da classe trabalhadora.

Nesse processo, a universidade assume o lócus propulsor da disseminação dos ideários de ruptura constituindo-se como o espaço de reflexão do arsenal teórico crítico da Teoria Marxista, resultante da interlocução com as disciplinas e teorias sociais. A intenção de ruptura, recorre progressivamente à tradição marxista, provocando um resgate crítico das tendências que sinalizam a perspectiva de rupturas político-sociais, embasando com maior fundamento e pertinência as respostas profissionais, a serem construídas sobre as demandas estruturais do desenvolvimento brasileiro.

Conforme Netto (1996), a interlocução da tradição marxista no âmbito das Ciências Sociais, pode ser visto como uma incorporação problemática, pois, esse diálogo trouxe compreensões diversas e divergentes que diluíram o pensamento marxiano, haja vista, que não recorreram às fontes originais do legado marxista, mas sobretudo, tomaram como referência releituras feitas por intérpretes desavisados, que no mais fragmentaram o conjunto da obra de Marx. Essa aproximação enviesada, segundo o autor, é decorrente de “[...] constrangimentos políticos, do ecletismo teórico e do desconhecimento das fontes ‘clássicas’” (1996, p.98).

Ainda segundo Netto (1989, p. 96-97), a interlocução do Serviço Social com a tradição marxista é originada já nos anos 1960, sob influência de “[...] três fenômenos: a crise do Serviço Social tradicional, a pressão exercida pelos movimentos revolucionários e a rebelião estudantil”. Conforme Netto (1989, p. 97), esta aproximação foi enviesada por três traços, a saber,

[...] em primeiro lugar, tratou-se de uma aproximação que se realizou sob exigências teóricas muito reduzidas – as requisições que a comandavam foram de natureza sobretudo ídeo-política, donde um cariz fortemente instrumental nessa interlocução. Em segundo lugar, e decorrentemente, a referência à tradição marxista era muito seletiva e vinha determinada menos pela relevância da sua contribuição crítico-analítica do que pela sua vinculação a determinadas perspectivas prático-partidárias. Enfim, a aproximação não se deu às fontes marxianas e/ou aos “clássicos” da tradição marxista, mas especialmente a divulgações e pela via de manuais de qualidades e níveis discutíveis.

Assim, pode-se dizer que a incorporação do legado marxista por rotas enviesadas resultou numa aproximação político-partidária, deixando à margem o conhecimento sobre o materialismo histórico dialético. Reconhecidamente a militância tenha sido crucial para impulsionar o potencial questionador da categoria

profissional, dela não se pode derivar diretamente uma consciência teórica e uma competência profissional (NETTO, 1996).

Logo, o mero engajamento político, descolado de bases teórico-metodológicas e do instrumental operativo para a ação profissional é insuficiente para iluminar novas perspectivas para o Serviço Social. Em razão destes problemas de aproximação à Teoria Marxista, é possível relacionar a questão da relativa autonomia ao militantismo profissional, carente de reflexão e, abertamente atravessado pelo viés messiânico. Apesar da relativa autonomia, durante este período do desenvolvimento da profissão, não ser incorporada pelos/as profissionais, nem tão pouco, refletida teoricamente, percebe-se que seu exercício é diretamente veiculado pela militância do Serviço Social. Apenas com a nova interlocução à tradição marxista na década de 1980, que flagra, sobretudo, o processo de amadurecimento do Serviço Social, é possível desfazer o equívoco que associava o/a assistente social ao seu papel de militante.

Diante do aprimoramento da interlocução com a tradição marxista, nos anos 1980 inicia-se o processo de maioria intelectual e teórica do Serviço Social. Conforme Netto (1996, p. 112),

[...] desenvolveu-se, no interior da categoria, uma divisão de trabalho (uma especialização) que é própria das profissões amadurecidas: a criação de um segmento diretamente vinculado à pesquisa e à produção de conhecimentos. Constituiu-se uma intelectualidade no Serviço Social no Brasil, que passou a ser o vetor elementar a subsidiar o mercado de bens simbólicos da profissão.

Este momento de amadurecimento da profissão, que é consolidado na década de 1990 acompanha, sobretudo, uma nova interlocução com a tradição marxista. Netto (1989) adverte que esta nova aproximação foi possível devido alguns suportes histórico-sociais, favorecida por três fatores: 1) as condições de trabalho da categoria profissional; 2) a dinâmica cultural da sociedade burguesa na contemporaneidade e; 3) a atualidade do processo macroscópico da revolução.

Com isso, o autor afirma que o contato direto entre os assistentes sociais e a classe trabalhadora fez com que eles se aproximassem da cultura e do protagonismo da tradição marxista. Mesmo sendo considerada, pelos neoconservadores, uma teoria morta, a Teoria Social de Marx se torna praticamente inevitável aos que se aproximam do mundo do trabalho na cena contemporânea, a mesma encontra espaço legítimo de reflexão entre os adeptos das correntes do pensamento crítico.

Como reflexo dessa reaproximação, as elaborações teórico-metodológicas do Serviço Social, a partir de então, avançam em suas análises críticas, numa postura sócio-histórica, recorrendo às fontes originais dos clássicos da teoria social.

Neste contexto, ressalta-se a importância das discussões desencadeadas a partir de 1982, sobre a prática de Serviço Social enquanto uma das especializações na divisão sociotécnica do trabalho. As análises de Yamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) demarcaram o estatuto de trabalho no exercício profissional do/a assistente social, situando a profissão como uma das especializações do trabalho coletivo.

Através da leitura apropriada da tradição marxista, a autora inicia um grande debate sobre o Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho atrelado organicamente à reprodução das relações sociais capitalistas. Sendo pioneira desta discussão, Yamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) aprofunda a compreensão da formação e do exercício profissional, inclusive inaugura o debate de nosso tema de estudo, a relativa autonomia profissional, que antes era parte constitutiva do exercício profissional, mas não era refletida teoricamente. A partir desse momento, a relativa autonomia passa a ser problematizada na literatura profissional, sendo que a discussão inicial toma como referência a denominação do Serviço Social como profissão liberal, problematizando os determinantes e condicionantes da inserção da profissão na divisão social e técnica do trabalho.

Segundo Netto (1996) o Serviço Social chega a década de 1990 como uma instituição relativamente consolidada, donde o quadro de maturação profissional é marcado por alguns indicativos que apontam significativos avanços profissionais, entre eles está a efetivação do currículo mínimo nacional que passou a orientar a formação profissional a partir da matriz do pensamento marxista e, que em grande medida é reflexo do crescimento exponencial das unidades de ensino de graduação e pós-graduação. O processo de amadurecimento profissional gerou no interior da categoria uma cultura que reconhece a pluralidade teórico-metodológica, no entanto, fortalece a orientação marxista como direção hegemônica para o projeto ético-político profissional<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Nesse período, também, se faz notório os ganhos em relação às entidades representativas da categoria (CFESS, CRESS e ABEPSS), porém, segundo Netto, (1996), o marco de mais expressão da maturação

Netto (1996) afirma que as décadas de 1980 e 1990 marcam historicamente avanços e conquistas para o Serviço Social nos seus diferentes campos de ação, bem como em seu processo de constituir-se e de consolidar-se como espaço efetivo de elaboração teórica, em seu próprio âmbito e frente às demais áreas de conhecimento.

Este quadro geral sinaliza os avanços e acúmulos trazidos pela adesão a teoria social crítica, que possibilitou ao Serviço Social enxergar-se como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, como parte do trabalho coletivo. Assim, a profissão pode fazer a crítica à sociedade capitalista, sem perder de vista, a apreensão das determinações sociais que se sobrepõem ao mundo do trabalho e, que a depender das bases sociohistóricas, seu espaço de atuação profissional pode ser ampliado ou mesmo reduzido.

Esse processo de amadurecimento constitui-se na base do debate da relativa autonomia profissional, que permite Yamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) afirmar que embora o/a assistente social disponha de uma relativa autonomia na condução de seu trabalho, ele encontra-se subsumido às determinações da divisão social e técnica do trabalho.

Esta premissa é o norte que direciona nossas reflexões sobre a relativa autonomia profissional do/a assistente social. Falar desta temática implica refletir sobre o desenvolvimento do Serviço Social e a nova perspectiva que se criou ao longo de seu amadurecimento profissional, no tocante, a possibilidade de orientar a intervenção profissional, de acordo, com o que se toma como direção social estratégica da profissão.

## 2.2 A relativa autonomia na literatura profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate

Ao debruçar-se sobre a literatura especializada do Serviço Social que trata dos fundamentos sócio-históricos da profissão é possível estabelecer uma relação entre o Movimento de Renovação e a emergência do debate da relativa autonomia profissional. Uma vez que, esta discussão surge no interior da categoria como resultado da

---

profissional foi a contribuição oferecida para elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), constituindo de fato um grande aporte ao cidadão brasileiro.

reviravolta trazida pelo processo de amadurecimento da profissão, ao indagar sobre a polarização de sua ação profissional, assumindo o compromisso com a construção de uma nova ordem societária.

Para sermos mais precisos, a discussão desta temática é colocada em cena a partir do processo de renovação da profissão no Brasil. É por meio do aprofundamento teórico-metodológico do Serviço Social, que se inicia o debate da relativa autonomia profissional, tendo como principal fundamento a discussão do/a assistente social como trabalhador inserido na divisão social e técnica do trabalho e construindo sua intervenção a partir de sua vinculação ideopolítica.

A produção e acúmulo teórico do Serviço Social são indiscutíveis na atualidade, a literatura profissional de grande expressão vem discutindo diversos temas, em diferentes linhas de pesquisa, porém, ao traçar o percurso teórico-metodológico de nosso estudo percebemos uma lacuna no que toca ao debate específico da relativa autonomia. Este tema não constitui um objeto de estudo central nas pesquisas e estudos desenvolvidos pelos pesquisadores do Serviço Social.

Este fato dificultou até mesmo o levantamento bibliográfico que apreende este conteúdo reflexivo, uma vez que, comumente sua apropriação é transversal a outros temas de maior predominância no meio acadêmico. Os estudos que encontramos trazem diferentes discussões que acabam culminando na abordagem do tema da relativa autonomia profissional.

No conjunto dos autores da literatura especializada do Serviço Social que abordam a temática da relativa autonomia, identificamos Yamamoto; Carvalho (1998), Yamamoto, (2013, 2009, 2014), Raichelis (2011) e Mota (2014), Nanci Simões (2012) e Carlos Simões (2009).

Em que pese às reflexões de cada autor, no geral, este grupo de autores trazem perspectivas similares. Ao tratar da nossa temática de estudo, constroem importantes reflexões sobre a conceituação da relativa autonomia profissional, bem como sobre a possibilidade do/a assistente social exercê-la no seu cotidiano de trabalho.

Dentre aqueles que abordam a discussão da relativa autonomia destaca-se a obra emblemática de Yamamoto e Carvalho (1998). Ao discutir os fundamentos sócio-históricos da profissão, com ênfase na inserção do Serviço Social na dinâmica

socioinstitucional a partir da venda de sua força de trabalho, traz à tona a temática da relativa autonomia profissional.

Nessa obra, os autores iniciam o debate sobre a relativa autonomia tendo como referência a denominação da profissão como de caráter liberal. Argumentam que o assistente social não assume a caracterização devida de um profissional liberal, na acepção real do termo descrito, pois, não dispõe" [...] das condições materiais e técnicas para o exercício de seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo [...]" (1998,p.80), pelo contrário está inserido na divisão social e técnica do trabalho subordinado ao peso do poder institucional. Contudo, pontuam que o fato de o assistente social não ter a tradição de exercer a profissão como autônomo, não exclui integralmente do Serviço Social os traços de uma profissão liberal. Assim, consideram que este caráter de profissão liberal estaria presente no Serviço Social devido algumas características, a saber:

[...] a reivindicação de uma deontologia (Código de Ética), o caráter não-rotineiro da intervenção [...]. Outra característica a ser ressaltada é a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários – “os clientes” – o que reforça um certo espaço para a atuação técnica, abrindo a possibilidade de se reorientar a forma de intervenção, conforme a maneira de se interpretar o papel profissional. A isso se acresce outro traço peculiar ao Serviço Social: a indefinição ou fluidez do “que é” ou do “que faz” o Serviço Social, abrindo ao Assistente social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem meramente a demanda institucional (IAMAMOTO; CARVALHO 1998, p. 80).

Esses aspectos indicados pelos autores é que fundamentam a compreensão sobre a relativa autonomia profissional do/a assistente social, com base nisso, refletem sobre a possibilidade que o/a assistente social possui para ampliar seu campo de autonomia, uma vez que, eles podem ser vistos, como uma margem de manobra e de liberdade na condução de suas respostas profissionais, tendo estatutos legais e éticos para a regulamentação de sua atividade.

Assim, forja-se uma nova realidade para a dinâmica profissional, abrindo espaço para que a categoria possa construir sua atuação profissional, não só realizando as atividades rotineiras e emergenciais, mas ampliando seu leque de intervenções, com base nos princípios do Código de Ética Profissional.

Dessa forma, a possibilidade da categoria de assistentes sociais reivindicarem uma deontologia se constitui como base ético-normativa que dá sustentabilidade ao exercício da relativa autonomia. Pois, o Código de Ética expressa o novo

posicionamento do Serviço Social mediante seu papel profissional, que o conduz a pensar seu trabalho tendo como referência a direção social estratégica da profissão.

Outra característica que fundamenta a relativa autonomia apontada por Iamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) refere-se à indefinição ou fluidez do que é ou do que faz o Serviço Social. Segundo a autora, esta indefinição do trabalho profissional no interior das instituições dá possibilidades do assistente social apresentar propostas de trabalho para além daquilo que lhe é requisitado. Assim sendo, o profissional pode ampliar seu campo de atuação, de acordo, com as suas competências e atribuições específicas, legitimando seu espaço na divisão social e técnica do trabalho.

Ainda em relação às características, ressaltadas por Iamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998), que apontam o caminho para o exercício da relativa autonomia, temos o contato direto dos profissionais com os usuários, o que permite um espaço para sua atuação técnica. O atendimento individualizado além de possibilitar ao profissional orientar sua intervenção, de acordo, com o que ele interpreta sobre seu papel profissional, faz com que o mesmo depara-se com situações diversas, que oportunizam a ampliação de sua ação profissional, à medida que ao identificar uma nova realidade a ser trabalhada, cria-se uma nova demanda para a profissão.

A nosso ver esse conjunto de características apontadas pela autora, faz referência a dimensão educativa e política do Serviço Social, dado que ao indicar os espaços efetivos que ampliam a relativa autonomia, demarca a mediação subjetiva para seu exercício. Isto é, o/a profissional a partir do contato direto com os/as usuários, pode ou não, encaminhar sua intervenção com base nos princípios éticos e políticos que regem a profissão, assim construirá suas respostas profissionais, de acordo, com sua perspectiva ético-política.

Nesta direção, cabe problematizarmos que a concepção de mundo dos/as profissionais constitui uma mediação para o exercício da relativa autonomia. Como dissemos anteriormente, embora que prevaleça uma direção social e estratégica para a profissão, o corpo profissional não é homogêneo, o que implica dizer, que as respostas profissionais podem ser associadas ou não aos princípios e diretrizes do projeto profissional hegemônico.

Portanto, devemos dá a devida importância a cada mediação que se coloca à relativa autonomia, analisando com cautela os condicionantes e determinantes éticos, culturais e objetivos que dinamizam o seu exercício.

Iamamoto (2009, 2014) agregando novas reflexões na sua abordagem sobre a relativa autonomia, ela analisa a inserção dos profissionais em processos de trabalho dando ênfase à mediação objetiva para seu exercício cotidiano. Ela adverte que,

[...] ainda que dispondo de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano de trabalho institucional. Ora, se assim é, a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa (IAMAMOTO, 2009, p. 63).

Aqui a autora reflete ainda sobre as implicações do estatuto de assalariado para com o desenvolvimento do trabalho do/a assistente social, que muito embora, disponha de relativa autonomia na condução de sua intervenção profissional, ele está sujeito a determinação institucional sobre seu processo de trabalho. Iamamoto (2014, p. 424) afirma que, existe "[...] uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia profissional para perfilar o seu trabalho".

Ao problematizar esta tensão a autora assevera que o trabalho profissional do/a assistente social encontra-se historicamente mediatizado por interesses particulares e interesses coletivos, e sofre com os dilemas de alienação, indissociáveis do trabalho assalariado, configurando o cotidiano do exercício profissional e, impondo barreiras específicas, ao exercício da relativa autonomia profissional, em cada espaço sócio-ocupacional.

Segundo as reflexões de Iamamoto (2014, p. 219),

[...] resguardar a relativa autonomia profissional na condução do exercício profissional supõe potenciá-la mediante um projeto profissional coletivo impregnado de história e embasado em princípios e valores radicalmente humanistas, com sustentação em forças sociais reais que partilhem de um projeto comum para a sociedade.

Noutras palavras, pode-se afirmar que há uma estreita relação entre a relativa autonomia profissional e a direção social estratégica assumida pelo Serviço Social, que

está expressa no Código de Ética, na Lei de Regulamentação, nas Diretrizes Curriculares, bem como, também, no debate profissional e na produção de conhecimento do Serviço Social. Esta vinculação sociopolítica inclina o/a assistente social a construir suas respostas profissionais, tendo como suporte sua própria concepção de mundo, associada ou não, aos princípios e valores do projeto profissional crítico. Mas não o faz da maneira que anseia, pois, o processamento da ação profissional é atravessado pela dinâmica da realidade objetiva, que pode alargar ou retrair o campo da autonomia profissional, de acordo, com o movimento das bases sociais que legitimam e sustentam a direção social projetada pela categoria (IAMAMOTO, 2014).

Sabemos que a prática profissional do/a assistente social é tensionada pelo elenco de determinações sociais, cujo conjunto expressa as principais mediações para o exercício da relativa autonomia. Os limites que incidem sobre a prática profissional podem ser visualizados através das determinações estruturais como a desregulamentação e precarização das políticas sociais, a redução dos gastos públicos para custeio dos serviços sociais, a perda regressiva dos direitos e a ausência de condições éticas e técnicas que qualifiquem o exercício profissional, tornando-o duplamente precário.

Assim, consideramos que a fluidez da prática profissional condicionada por elementos externos à profissão encontra barreiras difíceis de contornar, considerando que a programática institucional, muitas vezes, restringe o exercício profissional a intervenções e ações imediatistas, pragmáticas e despolitizadas, confrontando diretamente as finalidades da profissão. Neste contexto, é preciso uma conjuntura social e política que referencie os objetivos profissionais, ancorando o trabalho profissional sob bases sociais favoráveis a luta coletiva por uma abertura democrática às demandas do trabalho.

Conforme as contribuições e reflexões de Iamamoto (2014) a defesa da relativa autonomia profissional passa pela qualificação da formação acadêmico-profissional especializada, pela legislação que regula as funções privativas e competências do/a assistente social e pelo respaldo coletivo, tanto no âmbito profissional quanto associado às forças sociais que comungam da projeção ético-política do Serviço Social crítico. A autora enfatiza que "este respaldo político-profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado (2014, p. 422)".

Este respaldo é legítimo e necessário para que os/as profissionais possam, realmente, direcionar suas ações a partir da projeção social e política que orienta, hegemonicamente, à profissão, associando o exercício da relativa autonomia, ao sentido, a ele impregnado, isto é, ao compromisso com os interesses da coletividade.

É importante ressaltar, que direcionar o exercício da relativa autonomia para a defesa e o fortalecimento do projeto ético-político hegemônico do Serviço Social, implica em promover uma formação profissional centrada na análise crítica da realidade social, que traga aos/as estudantes e profissionais, um debate qualificado e propositivo acerca do papel profissional a ser desempenhado no cotidiano de trabalho.

Para finalizar a exposição de Yamamoto (2014), importa dizer que a mesma ao trazer reflexões consistentes ao debate da relativa autonomia profissional, em nenhum momento, desconecta seu exercício dos determinantes sociais que dinamizam a prática profissional deste agente, certificando que o próprio caráter contraditório das relações sociais se constitui na base social que lhe dá sustentação.

Desse modo, não enxergamos a possibilidade de construir fundamentalmente a problematização da relativa autonomia, sem, visualizar tais aspectos.

Destacamos outra contribuição importante no debate da relativa autonomia profissional apresentada por Raichelis (2011) que problematiza o processo de precarização do trabalho do assistente social. Em suas análises, a autora, evidencia as alterações e redefinições do mundo do trabalho na contemporaneidade, articulada as novas configurações e demandas que se expressam nos espaços sócio-ocupacionais, bem como a violação de direitos a que está submetido o assistente social na condição de trabalhador assalariado.

Seu estudo recupera a discussão de Yamamoto e Carvalho (1998), para tematizar sobre o exercício da relativa autonomia a partir do processo de assalariamento do assistente social, ressaltando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho.

Raichelis (2011) aborda a relativa autonomia como autonomia técnica, remetendo a possibilidade de exercitá-la no cotidiano profissional, a partir do conjunto de atribuições intelectuais que o trabalho profissional, na cena contemporânea, vem exigindo dos assistentes sociais. Para que os mesmos, ao se debruçarem sobre a análise crítica da realidade social, pautem suas intervenções profissionais nos valores e princípios elegidos pelo projeto profissional.

Para a autora o trabalho profissional expressa um movimento que envolve conhecimento e luta, “[...] supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído (2011, p. 428)”. Ela afirma que para além das dimensões objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional e que caracterizam a gerência do empregador sobre o trabalho do assistente social, é preciso considerar também as dimensões subjetivas que marcam a processualidade do cotidiano de trabalho, ou seja, identificar,

[...] o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade — que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional (RAICHELIS, 2011, p. 429).

Raichelis (2011) trata a autonomia como uma questão técnica, mas que prescinde de amplo conhecimento, de análises concretas do real, de um rigor teórico-metodológico que encaminhe o profissional a fazer leituras críticas da realidade objetiva, a qual determina seu cotidiano profissional.

A autora enfatiza que os conhecimentos e habilidades técnicas, se constituem nos meios para exercer a relativa autonomia profissional, embora sejam propriedades dos assistentes sociais, suas possibilidades de pleno desenvolvimento também são condicionadas por um conjunto de determinações, que tensionam o projeto profissional hegemônico, refletindo o conservadorismo profissional ainda existente, e que vem sendo, retomado na contemporaneidade.

A nosso ver as contribuições de Raichelis (2011) são imprescindíveis para o debate da relativa autonomia profissional, pois, sua abordagem nos auxilia na compreensão sobre o significado da relativa autonomia no e para o trabalho do/a assistente social. Ao relacioná-la a dimensão teórico-política da profissão, problematiza a inserção do Serviço Social na divisão social do trabalho e os desafios que são postos a categoria profissional no contexto contemporâneo.

Ao falarmos de conhecimento crítico que instrumentaliza para a análise do real, falamos na articulação entre as três dimensões que fundamentam a formação e o exercício profissional do Serviço Social, ou seja, a dimensão teórico-metodológica, a técnico-operativa e a ético-política. De fato, estas são as mediações fundamentais para a

apreensão dos núcleos dos processos sociais, os quais determinam a construção das ações concretas da categoria dos assistentes sociais, que mediadas pela polarização da ação profissional, revelam as marcas da dimensão política da atuação profissional cotidiana.

Observa-se que o fio condutor que atravessa a abordagem da relativa autonomia evidencia que não há como desvinculá-la da instrumentalidade do exercício profissional do/a assistente social. Segundo GUERRA (2000) a instrumentalidade articula e sintetiza as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa da profissão, referenciando a prática profissional. Dado que,

[...] a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (GUERRA, 2000, p. 2).

Assim sendo, a instrumentalidade não se confunde com instrumentalização técnica, com os meios e instrumentos operacionais de trabalho, ela é inerente ao trabalho social do/a assistente social, exprime um determinado modo de ser e atuar na divisão social e técnica do trabalho, que particularmente o Serviço Social, construiu e reconstrói cotidianamente no interior da reprodução das relações sociais capitalistas.

Considerar a instrumentalidade nesta perspectiva significa tomá-la como mediação para a construção e qualificação das respostas profissionais, pois, ela possibilita aos/as assistentes sociais perceberem criticamente o modo como se opera sua utilidade social, problematizado-a, a ponto de fundamentar o exercício da relativa autonomia. A instrumentalidade ao articular os componentes da cultura profissional, os parâmetros éticos, a carga valorativa, o segmento político que atravessa o exercício profissional, permite transformar estes referenciais em instrumentos necessários para a concretização de suas intencionalidades profissionais.

Tratar-se-á aqui da instrumentalidade como uma mediação que permite a passagem das ações meramente instrumentais para o exercício profissional crítico e competente. Como mediação, a instrumentalidade permite também o movimento contrário: que as referências teóricas, explicativas da lógica e da dinâmica da sociedade, possam ser remetidas à compreensão das particularidades

do exercício profissional e das singularidades do cotidiano. Aqui, a instrumentalidade sendo uma particularidade e como tal, campo de mediação, é o espaço no qual a cultura profissional se movimenta. Da cultura profissional os assistentes sociais recolhem e na instrumentalidade constroem os indicativos teórico-práticos de intervenção imediata, o chamado instrumental-técnico ou as ditas metodologias de ação (GUERRA, 2000, p. 12).

A nosso ver esta compreensão é tão indispensável ao debate da relativa autonomia, que não podemos torná-la residual em nossa discussão, é preciso que a tenhamos como pano de fundo de nossas análises.

Seguindo esta linha de argumentação temos o estudo de Mota (2014), que tematizam sobre as mudanças que vem ocorrendo nos espaços ocupacionais tradicionais e emergentes do Serviço Social afirmando que o assistente social precisa captar as expressões cotidianas e imediatas da nova realidade que se apresenta ao seu cotidiano de trabalho, como possibilidade de exercitar a sua relativa autonomia intelectual e técnico-política sob a direção do projeto ético-político profissional.

Mota (2014) identifica que é preciso traçar estratégias para que os avanços teórico-políticos e acadêmicos do Serviço Social brasileiro, oriundos do processo de amadurecimento profissional mantenham e, fortaleçam a relação de unidade com a prática e a formação profissional. Isto deve ser a maior tarefa da categoria, em que pese o movimento do real expressar a nítida contradição entre a cultura profissional, crítica e de esquerda, com a dinâmica econômico-política e institucional própria da sociabilidade do capital.

A autora adverte que,

[...] o exercício da sempre relativa autonomia profissional [...] é um esforço contínuo que evidencia os limites e as possibilidades da intervenção. Se do ponto de vista da inserção do profissional nos processos e relações de trabalho temos o estabelecimento da relação de controle e subordinação, a natureza da relativa autonomia técnica e teórico-política do profissional requer outras mediações, afora a das relações de trabalho (2014, p. 700).

Mota (2014) define a autonomia profissional como relativa autonomia técnica e teórico-política, englobando em seu exercício as três dimensões da profissão, a que já nos referimos. Para ela é necessário que o sujeito profissional, domine as categorias

ontológicas e reflexivas explicativas dos fenômenos, possua conhecimento das suas manifestações objetivas, e, ainda, acrescenta que o assistente social, sem sombra de dúvidas, precisa ter o domínio institucional-legal das políticas e dos processos a elas imbricados.

Conforme a autora, o exercício da relativa autonomia profissional traz ao/a assistente social a possibilidade de agir teórica e operativamente a partir de suas competências profissionais, donde embasado em sínteses do real concreto, o agente profissional, pode e deve problematizar as expressões cotidianas e imediatas da realidade objetiva, que se constituem em demandas às instituições e ao Serviço Social, estabelecendo os nexos, relações e mediações entre o imediato e o mediato.

A autora defende a necessidade do/a assistente social exercitar sua capacidade de análise sobre a experiência profissional cotidiana, para que o mesmo possa identificar e problematizar quais os aspectos da produção e reprodução da realidade que são ou podem ser tensionados pela ação do Serviço Social.

Em suas palavras

[...] é preciso apanhar criticamente a imediaticidade dos fenômenos, identificando as determinações subjacentes às demandas, desconstruindo-as e promovendo a produção de conhecimentos e de referências que balizem a intervenção profissional. Só com o fortalecimento da articulação entre o espaço acadêmico e o profissional, preservando os limites e possibilidades de ambos, é que os problemas cotidianos vividos pelos profissionais nas instituições podem redundar em ricas temáticas de investigação e pesquisa e retornar à formação e ao exercício profissionais, superando o cotidiano caótico e reificado dos espaços ocupacionais (MOTA, 2014, p. 703).

Ao fazer esta reflexão, Mota (2014) contribui decisivamente para a problematização de nosso estudo. Pois, compartilhamos do pensamento da autora, quando a mesma enfatiza que o exercício da relativa autonomia profissional está ligado diretamente à competência intelectual dos profissionais do Serviço Social.

Exercer a relativa autonomia profissional implica apreender os determinantes da realidade objetiva, que circunscrevem o trabalho do assistente social, para que a insuficiência dessas reflexões não promova a ofensiva neoconservadora no Serviço Social (MOTA, 2014).

Ainda avançando na discussão da relativa autonomia, no conjunto das obras selecionadas, destaca-se a pesquisa de Nanci Simões (2012). Seu estudo tem como

temática central a autonomia técnica do/a assistente social, a autora objetivou qualificar o debate sobre a relativa autonomia para instrumentalizar a categoria profissional dos Assistentes Sociais em prol de sua defesa.

A autora conceitua inicialmente a autonomia técnica no âmbito da sociologia das profissões estabelecendo uma relação com os parâmetros ético-normativos do Serviço Social, bem como recupera a concepção de autores do Serviço Social, os quais, também abordamos em nosso estudo.

A partir de um estudo documental da relativa autonomia profissional, Simões (2012) recorre aos instrumentos normativos do Serviço Social, o Código de Ética de 1993, a Lei Profissional de 1993 e as Resoluções do conjunto CFESS/CRESS, tomando-os como aportes legais para a defesa, por parte dos assistentes sociais de sua autonomia técnica.

Segundo suas análises, a autonomia profissional, conceituada como autonomia técnica, não se restringe ao direito do profissional de exercer com liberdade a sua atividade profissional, mas ao domínio do conhecimento especializado que o assistente social adquire ao longo de sua formação profissional, que envolve as três dimensões do exercício profissional, isto é: a teórico-metodológica, a ético-política e a técnico-operativa, que em si particulariza intervenção do assistente social na divisão social e técnica do trabalho.

Em sua apreensão sobre a relativa autonomia, Simões (2012, p 23), afirma que,

[...] é exatamente a autonomia técnica que caracteriza a autonomia como relativa, pois se ela não existisse, poderia se afirmar que a autonomia do profissional é nula, posto que ele não dispõe das condições e meios necessários para realizar a sua atividade profissional, dada a sua condição de trabalhador assalariado.

Simões (2012) ao reiterar a problematização da condição de trabalhador assalariado do assistente social, bem como as implicações das redefinições atuais do mercado de trabalho profissional que altera substancialmente as demandas e criam novos espaços de intervenção, afirma que a condição de assalariado do/a assistente social, tensiona a sua autonomia, mas não é um impeditivo que inviabiliza o direito de exercer sua ação profissional tomando como referência seu conhecimento especializado. Porém, a autora adverte que a inviabilização da autonomia técnica ou sua redução é

causada pelo processo de precarização da formação profissional e do trabalho do assistente social.

Simões (2012) reconhece a autonomia técnica do assistente social como uma via fundamental para que os valores profissionais expressos no projeto ético-político do Serviço Social sejam flagrados no cotidiano da atividade profissional.

As interpretações relacionadas à relativa autonomia profissional, apresentadas até o momento, tomam como referência o estudo de Yamamoto e Carvalho (1998) e apesar de trazerem elementos diferenciados, mantém em comum a necessidade de apreender o assistente social como trabalhador assalariado e indicar as implicações do processo de compra e venda de sua força de trabalho. Partindo deste norte discursivo, percebe-se que o debate sobre a relativa autonomia na literatura especializada, aparece, comumente, vinculado a discussão da profissionalização do Serviço Social, recuperando os elementos concernentes a sua inserção na divisão social e técnica do trabalho.

Para ampliar o universo do debate sobre a relativa autonomia encontramos os estudos do advogado e professor Carlos Simões<sup>7</sup> (2009, 2010), cujas discussões também se encontram ligadas ao Serviço Social. Embora este autor não seja propriamente um estudioso dos Fundamentos sócio-históricos da profissão, e não faça referência, por exemplo, a condição de assalariamento, elementos que consideramos primordiais nesta discussão, ele faz ponderações significativas que fortalecem a problematização do nosso tema de estudo.

Em suas problematizações o autor não usa o termo relativa autonomia, mas sim autonomia profissional. Isto requer o devido cuidado para que não se deixe deduzir que o/a assistente social possui, de fato, autonomia, desconsiderando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho.

Simões (2009, p. 406) em suas exposições teóricas, compreende que "a autonomia profissional é uma prerrogativa, assegurada aos profissionais de nível superior que tendem à especialização, de exercerem suas competências e atribuições privativas". Para o autor "a autonomia, no exercício profissional do assistente social, é

---

<sup>7</sup>Carlos Simões leciona a disciplina de Direito e Legislação Social do Departamento de Fundamentos da Faculdade de Serviço Social da PUC/SP, desde 1980.

um direito e um dever, que por isso, nesse limite, sobrepõe ao referido poder diretivo (2009, p 406)".

Ainda afirma que, embora a instituição tente reduzir o campo da autonomia profissional a atividades meramente técnicas, o/a assistente social, para além das requisições técnicas-profissionais, dispõe da possibilidade de imprimir seu discernimento pessoal na condução de seu exercício profissional, exercendo seu direito de fundamentar sua intervenção sob os princípios ético-políticos que balizam o Serviço Social. Isto é, o empregador pode até definir a área de intervenção ou a demanda a ser trabalhada, mas não pode interferir na ação profissional propriamente dita, sua execução, no que tange ao parâmetro de análise, juízo de valor e o discernimento do objeto de sua intervenção, é facultada ao assistente social. É o/a profissional quem vai discernir sobre os elementos externos e internos que influenciam ou mesmo determinam cada fenômeno e, delimitar o tratamento apropriado a cada demanda (SIMÕES, 2009).

Na compreensão do autor, a autonomia profissional, também é um dever do exercício profissional do/a assistente social, à medida que deve exprimir sua relação para com o interesse da coletividade. Este dever reflete qual a conduta que os/as assistentes sociais devem assumir perante os interesses da população demandante.

Assim sendo, autonomia também é apreendida como dever, mantendo ligação direta com os princípios éticos que regem a direção social estratégica da profissão, mediante o compromisso com a construção de uma nova sociedade, pautada, nos interesses da coletividade.

Simões (2009) argumenta que a autonomia profissional não pode favorecer quaisquer condutas que se distanciem do papel social da profissão, ou ainda, que evidenciem interesses pessoais do profissional ou da instituição a qual representa, pois, essa autonomia está voltada para garantir a defesa dos direitos sociais, dos interesses da população usuária, a fim de fortalecer o projeto profissional do Serviço Social.

Para o autor, na atualidade, a autonomia profissional vem sendo tomada de forma despolitizada, desvinculada do compromisso com o interesse coletivo. Devido às transformações do mundo do trabalho pela lógica da flexibilização, confunde-se o papel proativo do profissional diante de sua capacidade individual e criativa de apontar soluções aos problemas existentes, em seu setor de trabalho, demonstrando autogestão pessoal e liberdade privativa, com o exercício da autonomia profissional.

Ele afirma que a autonomia profissional, não se trata de um papel proativo, da capacidade criativa e propositiva do agente profissional, mas, tão somente, pode ser apreendida, como uma ferramenta que permite aos profissionais da área, exercerem suas competências e atribuições privativas. Desse modo, para Simões (2009) a autonomia profissional está resguardada pelo aparato legal da profissão e, está voltada à perspectiva profissional de somar forças contrárias a hegemonia dominante, imprimindo legitimidade a ação profissional, mediante o compromisso com a direção social estratégica do Serviço Social.

A abordagem de Simões (2009) a nosso ver, ao não fazer uso do termo relativa para caracterizar a autonomia profissional do assistente social, aparentemente, parte de uma visão pragmática que prega que o aparato jurídico, por si só, garante o exercício da autonomia, como se ela já estivesse pronta, acabada e assegurada independentemente das determinações da realidade objetiva.

Do nosso ponto de vista falta na argumentação desse autor o aprofundamento da apreensão da dimensão histórica que permeia o exercício da relativa autonomia. A Teoria Crítica explica que o sujeito faz a história, mas a faz mediante as condições dadas, não conforme suas intencionalidades e planejamentos inerentes à realização de seus objetivos.

Ao longo de nossa discussão, já afirmamos que, para além do respaldo legal, a relativa autonomia pressupõe um conjunto de mediações, que articula a dimensão político-organizativa da profissão com as condições objetivas que dinamizam o trabalho profissional. Evidenciamos, dessa forma, que o exercício da relativa autonomia está assentado sob a contraditoriedade das relações sociais capitalistas e, seu exercício pressupõe muito mais que suporte normativo, discutido por Simões (2009).

Então observamos que, o enfoque do autor afasta-se da análise crítica acerca do movimento do real, e aparece deslocado da totalidade social. Vimos que, a divisão social e técnica do trabalho estabelece, papéis a serem desempenhados por cada profissão, com um único objetivo, reproduzir as relações sociais capitalistas, mantendo intacta sua lógica acumulativa. Logo, neste quadro sócio-histórico, nenhuma profissão, mesmo que possua uma lei que prever a autonomia profissional, como é o caso do Serviço Social, tem a possibilidade efetiva, de realizar concretamente, suas perspectivas profissionais, sem que sejam tensionadas pelas exigências dos requisitos técnico-profissionais, impostos pela programática institucional.

Sabemos que o que está posto na Lei é o previsto, não o real. Há uma grande diferença entre aquilo que no plano formal está consolidado e o que as condições da realidade objetiva permitem realizar-se.

Considerando esta assertiva, entendemos que o exercício da relativa autonomia é dinamizado por um processo contraditório, que encerra em si, a essência da sociabilidade capitalista, refletindo um contexto, cada vez mais, alienante, antidemocrático e, que onera o trabalho demasiadamente, destruindo sua história de resistências e conquistas.

Por isso, o debate sobre a relativa autonomia se constitui, numa oportunidade indispensável, para que a categoria profissional possa refletir sobre os desafios colocados ao Serviço Social, que na contemporaneidade, vem sendo retroalimentados ou elevados a patamares, ainda mais ofensivos aos interesses da coletividade.

É exatamente, o modo como o corpo profissional incorpora e analisa os núcleos processuais da realidade objetiva, refletindo sobre o alcance do trabalho profissional e, sobre, o papel que a profissão desempenha na divisão social e técnica do trabalho, que se pode construir coletivamente, respostas e estratégias profissionais, que subsidiem a o exercício profissional, compreendendo, sobretudo, que o mesmo é determinado e condicionado, justamente, pelo movimento da realidade objetiva.

É notório que o debate acerca da relativa autonomia profissional, na literatura especializada do Serviço Social, esboça que seu exercício transita pelo âmbito da formação crítica, do respaldo técnico-profissional, da mediação ético-política, estando de modo geral, conectado a instrumentalidade do Serviço Social, isto é, ao modo como a categoria atua na divisão social e técnica do trabalho, potencializando a relativa autonomia mediante um projeto profissional coletivo, que reflete criticamente sobre os determinantes sociais que repousam sobre o exercício profissional.

Vemos que este direcionamento que permeia a problematização da relativa autonomia indica, sobretudo, a complementaridade das dimensões que fundamentam a formação e o exercício do profissional do Serviço Social. Este debate, tão rico de

reflexões, aponta ainda, que a relativa autonomia é tensionada pelas condições materiais, assim sendo, passamos agora a discutir as mediações objetivas que dinamizam seu exercício.

É necessário reafirmar que falar de relativa autonomia num contexto de precarização do mundo do trabalho requer apreender as atuais configurações do mercado de trabalho do/a assistente social. Para que mais adiante, possamos assimilar, com fundamento, a relação que se estabelece entre a relativa autonomia profissional, os parâmetros éticos-normativos e os determinantes para seu exercício cotidiano. Relação que implica em reconhecer o papel profissional do/a assistente social na reprodução da contradição da sociabilidade capitalista, tomando o trabalho do/a assistente social, como especialidade do trabalho coletivo, submetido ao jugo do capital.

### 3 CAPÍTULO

#### **AS RECONFIGURAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DO MERCADO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL: mediações objetivas para o exercício da relativa autonomia**

Entendendo que a construção e defesa da relativa autonomia profissional são atravessadas pelas condições objetivas que determinam o cotidiano de trabalho do/a assistente social. Sendo imprescindível que discutamos as atuais configurações do mercado de trabalho do Serviço Social, tendo como referência as transformações societárias advindas com a reestruturação produtiva do capital no pós1970.

É preciso se aproximar das dimensões contemporâneas do trabalho, uma vez que, em tempos de capital fetiche sua gestão e regulamentação passam por alterações expressivas, que o encaminham para um processo de intensificação da exploração, marcado pelo binômio da expansão/precarização. Ao mesmo tempo em que há o aumento dos espaços de trabalho, vê-se paralelamente, as péssimas condições nas quais esta expansão é construída.

Ao tratar desta conjuntura ainda mais adversa às necessidades reais da classe trabalhadora, apontaremos à dupla precarização que atinge o exercício profissional do/a assistente social. Esta precarização é percebida em dois aspectos: primeiro, por fazer parte da classe trabalhadora, o/a assistente social encontra-se subjugado aos condicionantes da nova gestão do trabalho e às formas precárias de sua regulamentação. Segundo, vemos que o/a assistente social tem o conteúdo e os instrumentos de sua intervenção profissional comprometidos pelas tendências atuais das políticas sociais, em especial da Seguridade Social brasileira, que têm reflexos no trabalho do/a assistente social em virtude da acentuada precarização e segregação dessas políticas sob a preeminência da onda privatizante instaurada pela agenda neoliberal<sup>8</sup>.

Para dar conta da reflexão que propomos, organizamos a discussão em momentos que apresentam suas singularidades, mas que guardam relações entre si:

---

<sup>8</sup>Ver Seguridade Social e Saúde: tendências e desafios. Jordeana Davi, Claudia Martiniano, Lucia Maria Patriota (organizadoras); - 2. ed. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

inicialmente, apresentamos uma síntese das principais transformações societárias advinda com a crise estrutural do capital em meados dos anos 1970, com ênfase para a nova gestão e regulamentação do trabalho; na sequência situamos as tendências gerais do mercado de trabalho profissional do/a assistente social e por fim, demarcamos as tendências do atual mercado de trabalho profissional, a partir de estudos e pesquisas<sup>9</sup> recentes que sinalizamos condições e as relações de trabalho do/a assistente social na realidade nacional e local, tomando as condições objetivas do trabalho profissional como mediação para o exercício da relativa autonomia.

### 3.1. As dimensões contemporâneas do trabalho a partir da crise estrutural do capital: uma realidade adversa ao exercício da relativa autonomia

A dinâmica da sociabilidade capitalista é permeada por adequações funcionais, que responde as determinações da conjuntura social, econômica e política na qual ela se apresenta momentaneamente. Adequando-se a cada fase de seu processamento sócio-histórico, o capital procura reinventar-se para suprir as necessidades de sua lógica acumulativa. O caráter transitório de seu desenvolvimento encontra-se conectado as transformações sociais, construídas a partir do desenvolvimento de suas forças produtivas, que reconfiguram as necessidades sociais e criam novas necessidades.

Na tentativa de superar suas crises ou mesmo atenuar seus efeitos, o capital, metamorfoseia-se alterando o modo pelo qual reproduz as relações sociais. Este fenômeno, por sua vez, é sentido diretamente na divisão social e técnica do trabalho, à medida que repercute nos papéis de cada profissão, modificando ou tensionando, muitas vezes, seus espaços de intervenção, a dinâmica das instituições empregadoras e, em especial, os parâmetros teórico-práticos que são constitutivos de cada profissão.

Neste sentido, as alterações que ocorrem no interior das profissões são resultados dos processos sociais macroscópicos, que em si, são frutos da contraditoriedade imanente do capital.

---

<sup>9</sup>Referimos-nos as pesquisas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2005), "O Perfil da (o) assistente social no Brasil" e a pesquisa "Trabalho, política social e serviço social: as configurações do trabalho do assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios de João Pessoa e Campina Grande".

Observando as transformações societárias do capitalismo tardio, Netto (1996) traça um panorama geral sobre os desdobramentos sociais, econômicos, políticos e culturais referentes ao contexto do pós-1970.

Para caracterizar esta demarcação histórica do desenvolvimento capitalista Netto (1996), esclarece que este fenômeno não se trata de um acidente cronológico, haja vista, que este período é resultado do esgotamento do padrão de crescimento vivido nas três décadas gloriosas, sob o pacto fordista-keynesiano. O exaurimento das “ondas longas expansivas” desencadeou a crise estrutural do capital, que é marcada pela exponenciação das contradições de sua lógica acumulativa.

Com os vestígios da crise instaurada em meados de 1970, o ideário keynesiano passou a representar uma ameaça real à acumulação capitalista,

[...] a onda inflacionária e o choque do petróleo, vivenciados em meados daquela década, foram indícios do novo período de crise, quando a eficácia da estratégia anticíclica do pacto fordista/keynesiano se exauriu e o capital propunha, então, a liberdade de mercado, a alteração da estrutura produtiva e a reforma do Estado, articulando e pondo em cena o neoliberalismo (SILVA, 2012, p.22).

Conforme, Antunes (2000), a eclosão da crise dos anos 1970, que tem sua expressão fenomênica na crise do taylorismo e do fordismo, enquanto padrão de acumulação tem origem em alguns traços, a saber:

- 1) Redução dos níveis de produtividade do capital, causada pela queda da taxa de lucro, que por sua vez, foi gerada devido o aumento do preço da força de trabalho e pela intensificação das lutas sociais dos anos 1960;
- 2) Retração do consumo, que era a pedra angular do período glorioso, a produção de mercadorias começou a ficar estagnada colocando em cheque o padrão de acumulação, pautado, no consumo em massa em tempo hábil;
- 3) Priorização da esfera financeira, favorecida pela concentração de capitais, advindo de fusões empresariais, em detrimento, ao capital produtivo;
- 4) Crise do *WelfareState*, exigindo um redirecionamento dos gastos públicos, com vista, a transferi-los para a iniciativa privada;
- 5) Incentivo às privatizações, à desregulamentação e à flexibilização da esfera produtiva, dos mercados e das formas de utilização da força de trabalho.

Com isso, o capital vê-se pressionado a redimensionar suas estratégias e a criar um novo padrão de acumulação, que o faz transitar do regime de economia rígida para a acumulação flexível. O exaurimento dos ciclos expansivos deu origem a uma nova realidade, na qual a agenda neoliberal preconizou a financeirização da economia e a flexibilização das relações de trabalho, o que evidencia a exponenciação das refrações da questão social em novas territorialidades.

A avalanche neoliberal refuncionalizou o papel do Estado em favor do resgate da acumulação capitalista, salvaguardando os interesses dos proprietários do capital por meio dos pré-requisitos elucidados pelo Consenso de Washington, que traz acima de tudo regras impositivas e condicionalidades à economia mundial sobre o incentivo de empréstimos, da negociação de dívidas e redução de embargos econômicos e políticos.

A face contemporânea do capital exprime novas modalidades de reprodução da força de trabalho, ancoradas sob a ótica da mercantilização, focalização e descentralização das políticas sociais. Em que evidencia-se o desmonte dos direitos sociais, acirrando ainda mais a polarização entre ricos e pobres, produtores diretos e capitalistas.

Em decorrência da revolução técnico-científica o adensamento do processo de substituição do trabalho vivo, pelo incremento da tecnologia de ponta, de base eletrônica, num curto espaço de tempo engendrou o desemprego em dimensões estruturais. Concomitantemente, a precarização das relações de trabalho por meio da contratação temporária ou terceirizada, propicia a intensificação da exploração da força de trabalho ativa, evidenciando-se, ainda, a devastação dos bens naturais em prol da revitalização do sistema, que acaba por ativar os limites absolutos de sua dinâmica interna<sup>10</sup>.

Hoje presenciamos um processo de precarização social que se manifesta nas novas formas de organização e gestão do trabalho, na perda gradual dos direitos previstos na legislação trabalhista e social, na contrarreforma do Estado, que pode ser percebida, com maior nitidez, no movimento de transferência do fundo público para contenção e amortização dos juros da dívida pública, desencadeando a focalização das políticas sociais e o sucateamento dos serviços sociais, como um todo.

---

<sup>10</sup>Ver MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

Segundo Alves (2000), Netto (1996) e Antunes (2000) o processo de reestruturação do capital se dá em diferentes níveis. Em relação à base econômica, que por sua vez é pautada na globalização, inaugura-se a terceira revolução industrial, com a substituição da eletromecânica pela eletrônica e a expressiva informatização do processo produtivo.

O redimensionado do mundo do trabalho, advindo desta atual conjuntura, traz entre tantas alterações as novas estratificações e formas de discriminações diferenciadas entre aqueles que compõem a classe trabalhadora, leia-se, os recortes de sexo, idade, cor e etnia.

O trabalho flexível e precário tornou-se a exigência do processo de financeirização da economia. Nas palavras de Druck (2012, p. 38),

[...] essa precarização se institucionaliza como um processo social que desestabiliza as relações de trabalho, trazendo insegurança e volatilidade permanentes, fragilizando os vínculos e impondo perdas dos mais variados tipos (de direitos, do emprego, da saúde e da vida) para todos que vivem-do-trabalho.

O dilema da precarização se constitui num discurso comum, entre os autores que discutem o trabalho na atualidade, entre as diversas feições assumidas, pela nova regulação do trabalho, existe segundo Druck (2012, p. 39), "[...] uma epidemia sem controle da terceirização. Esta epidemia estaria expressa na forte presença da terceirização, em diferentes setores da indústria, serviços, comércio, agricultura, inclusive no setor público <sup>11</sup>."

Antunes (2012), ao discutir a corrosão do trabalho e a precarização estrutural, notifica, que no anseio de aumentar a produtividade e competitividade, o capital vem galgando espaços em seu receituário destrutivo do capital financeiro, construindo de fato, uma pragmática letal para o trabalho.

---

<sup>11</sup>A autora chama atenção para as novas modalidades de terceirização, entre elas as que veem se destacando no setor público e privado, são as empresas individuais, na qual o indivíduo trabalhador incentivado pela ideia do empreendedorismo, é levado a registrar uma empresa em seu nome, perdendo nesta relação, todos os direitos trabalhistas, e desobrigando as empresas dos encargos sociais, sobre o trabalho e a sociedade. Num processo similar, estão as cooperativas, protegidas por legislação específica, endossando o processo de precarização dos trabalhadores.

O desemprego aparece em escala global, atingindo, na contemporaneidade, não só os países periféricos, historicamente marcados por estes processos, mas, sobretudo nos países de economia central. As grandes nações encontram-se, mergulhadas na crise estrutural do capital "[...] de modo que a precarização vem se tornando a regra não a exceção" (ANTUNES, 2012, p. 43).

Ele considera a terceirização como a porta de entrada para a erosão dos empregos e para a corrosão do trabalho, em suas formas de regulamentação e na perda, cada vez mais, acelerada dos direitos do trabalho. E a informalidade travestida no cooperativismo e no empreendedorismo, como a

[...] ruptura com os laços formais de contratação e de regulação da força de trabalho, pode-se dizer, portanto, que ela é a passagem para a condição de precariedade. Assim, a terceirização e a informalidade da força de trabalho vêm se constituindo como mecanismos centrais implementados pela engenharia do capital. E quanto mais essa processualidade se intensifica, maior é o movimento propulsor da *precarização estrutural do trabalho* (ANTUNES, 2012, p. 44).

Frente a isso, o autor acrescenta que a deterioração das condições de vida e trabalho, está presente, sobretudo, no trabalho imigrante, sendo destinadas a este segmento da classe trabalhadora, as atividades mais perigosas e insalubres<sup>12</sup>.

Conforme aponta Netto (1996), este cenário modifica não somente as formas de contratação da força de trabalho, que flagra o fenômeno da precarização em massa, mas, sobretudo, subverte o mundo do trabalho, ao ponto de atingir a organização política do trabalho, ou se quiser, cria-se uma perda de identidade classista, gerada pela dessindicalização e pelos retrocessos dos partidos políticos e populares mediante esta conjuntura que, coloca ainda mais barreiras às suas bandeiras de luta.

Isto provoca uma corrosão gradativa da classe operária tradicional, seja pelas divisões e recomposições, que criam a cisão entre o trabalhador superqualificado e polivalente e o trabalhador precarizado, com baixo grau de ensino, que ocupam cargos e

---

<sup>12</sup>O movimento de imigração, seja a nível internacional ou mesmo entre as regiões do próprio país de origem, desses trabalhadores precarizados, expressando o alto grau de desemprego, faz com que, este fenômeno se alastre nas diversas partes do globo. Pode ser visto, inclusive, como uma ferramenta, muito útil, não apenas para contenção e depressão salarial e nas demais condições de trabalho em geral, mas, como também, provoca maior competitividade entre os trabalhadores, que disputam acirradamente os poucos postos de trabalho ainda restantes, gerando alto grau de rejeição para com este segmento da classe trabalhadora.

funções marcados pela desqualificação e informalidade. E ainda neste contexto, temos o agravante da redução quantitativa do número de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal, devido à revolução informacional, que substitui parte do trabalho vivo pelo aparato técnico científico, aumentando ainda mais o conjunto de trabalhadores sobranes.

Na contramão deste contexto, ou melhor, como resultado de todo este processo, surge os novos sujeitos coletivos, que demandam novos direitos e renovam as lutas pela cidadania e democracia. Porém, a ausência de entidades representativas comprometidas, de fato, com a luta coletiva, que ultrapasse as individualidades do conjunto dos novos protagonistas sociais, universalizando os interesses numa só bandeira de luta, provoca impactos relevantes ao potencial reivindicatório destes segmentos, que tendem muito mais ao corporativismo do que a emancipação (NETTO, 1996)<sup>13</sup>.

Assim, as novas estratégias do capital fetiche se fazem sentir também no âmbito da cultura. A dinâmica cultural instaurada com a flexibilização da produção capitalista, provoca "[...] a translação da lógica do capital para todos os processos do espaço cultural (produção, distribuição, consumo) e o desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos meios eletrônicos [...]" (NETTO, 1996, p. 97). Vemos que a sociedade é impregnada pela cultura do consumo, a qual inverte a relação homem-objeto, fazendo com que haja a coisificação das relações sociais.

Esta reinvenção ou inversão cultural é característica do movimento pós-moderno, que na sua heterogeneidade, procura superar as metanarrativas e as abordagens teóricas que tomam como referência para explicar o real a categoria da totalidade, tudo isso, implica na tão falada "crise dos paradigmas". Conforme Netto (1996, p. 97),

[...] a imediatividade da vida social planetariamente mercantilizada ganha o estatuto de realidade – e, não por acaso, a distinção clássica entre a *aparência* e *essência* é desqualificada. O efêmero, o molecular, o descontínuo tornam-se a pedra-de-toque da nova sensibilidade: o

---

<sup>13</sup>Cada segmento tem sua bandeira de luta particular, lutam pela democratização dos espaços públicos, pela universalização dos direitos, mas fatia em pedaços desiguais, a luta maior por uma sociedade alternativa, que de fato, capte as necessidades dos sujeitos em suas singularidades, sem perder de vista, o sentimento de coletividade genuíno, a busca por atingir o humano-genérico, a emancipação humana.

dado, na sua singularidade empírica, desloca a totalidade e a universalidade, suspeitas de, "totalitarismo".

"Não há sociedade, só indivíduos", esta é a máxima que se prega para alienar ainda mais a classe trabalhadora e, acirrar a competitividade e a busca pela ascensão pessoal, negligenciando a identidade de classe e exacerbando o individualismo típico da sociedade capitalista.

Estas transformações no plano político, econômico e cultural, encontraram vias para sua concretização no redimensionamento do Estado burguês, que se no liberalismo representava um impasse à livre negociação, no neoliberalismo passa a ser o braço forte do capital.

Ao defender um Estado mínimo para o trabalho e máximo para a criação de condições favoráveis à plena expansão de sua acumulação predatória, o capital procura restringir a ação reguladora do Estado sob a reprodução da força de trabalho. Reajustando suas funções, o capital pretende livrar-se das barreiras democráticas impostas ao processo de acumulação.

A contrarreforma do Estado brasileiro a partir dos anos 1990, orientada pela perspectiva neoliberal, constitui um grande empecilho para o reconhecimento e efetivação dos direitos sociais previstos pela Constituição de 1988. Na verdade, os trabalhadores, são mais uma vez, duramente sacrificados em nome de interesses particularistas e antidemocráticos.

Não poderia ser diferente no caso do Brasil, um país de tradição historicamente fincada em bases conservadoras e autoritárias, com ingresso tardio no processo de industrialização, que se deu pelo desenvolvimento desigual e combinado, articulando o arcaico com o moderno (FERNANDES, 1987). País de economia periférica, de base agroexportadora, altamente dependente do capital estrangeiro, que concentra até hoje o poder econômico e político nas mãos de uma minoria.

Segundo Ortiz (2010, p. 37) "[...] a própria consolidação da ordem burguesa no Brasil passou por uma série de processos específicos, que constituiu um capitalismo particular, embora organicamente conectado à ordem burguesa internacional".

Um passado inglório para a democracia brasileira, dado que o Estado nacional voltava-se unicamente para os interesses da consolidação da economia capitalista, não

experimentando a abertura democrática para a conjugação entre política econômica e social, vivenciada pelo *Welfare State* nos países de econômica central (ORTIZ, 2010). Aqui as decisões sempre foram tomadas pela elite oligárquica, cabendo ao Estado garantir o conservantismo social e político com vista a favorecer o livre desenvolvimento do capital.

Assim, o movimento de contrarreforma sinalizado por Behring e Boschetti (2009) indica que a trajetória da política social brasileira seria apenas mais uma expressão do movimento impopular e coronelista que marca historicamente os desdobramentos sociais e políticos da forma de governar o Brasil, que transita entre a inovação e o conservadorismo no trato das expressões da questão social.

A ordem do dia recoloca um novo direcionamento para as funções do Estado, movidas pela ideologia do neodesenvolvimentismo, a variante brasileira do social-liberalismo<sup>14</sup>, que se centra na defesa do crescimento econômico com redução da pobreza, através das políticas compensatórias. Uma tentativa surreal de combinar crescimento econômico com equidade a partir da solidariedade entre as classes sociais em prol de um projeto nacionalista. Segundo Maranhão (2013, p. 79), trata-se da "[...] nova concepção de desenvolvimento social e econômico que tem como princípio aliar o crescimento econômico com o combate à pobreza, desenvolvimento humano e a sustentabilidade".

Consideramos esta tentativa falaciosa e mistificadora, haja vista, que não propõe mexer na distribuição de renda, na centralização de propriedade, nem tão pouco, oportunizar a universalização dos direitos sociais, mas, o que se busca, estrategicamente, é induzir a focalização das políticas sociais incentivando a iniciativa privada, o "livre" financiamento dos mercados (MARANHÃO, 2013).

Observa-se que a retração do Estado, enquanto responsável pelas garantias sociais, ocasiona mudanças não somente no que se refere à nova morfologia do trabalho. De fato, são mudanças ligadas diretamente ao enfrentamento das expressões da questão social, engendrando uma série de mecanismos que associam numa mesma plataforma a publicização da “coisa” pública, fenômeno resultante do processo de privatização e o chamamento da sociedade civil organizada para intervir com maior

---

<sup>14</sup>Para apropriação da discussão do novo modelo de desenvolvimento capitalista na contemporaneidade, consultar: MARANHÃO, H. Cêzar. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais.

abrangência e responsabilidade na prestação de serviços sociais, o denominado Terceiro Setor.

Este movimento provoca inúmeros contornos para a sociedade das mercadorias, que se peculiariza sob a égide do capital financeiro em nível global, traçando um novo rumo para a humanidade a partir de uma sociedade sem sujeito, desprotegida pelo aparato estatal, que transitam por um universo antidemocrático e inseguro.

Subsumir, sucatear e superdimensionar é o ordenamento atual do modo de produção capitalista. Subsumir a classe trabalhadora à fetichização das relações sociais, cooptando, contraditoriamente, sua força de trabalho ao processo produtivo. Sucatear os serviços sociais em prol de transferir recursos para o circuito de acumulação especulativa, donde se observa as tendências de mercantilização da saúde e da previdência social e a hipertrofia da assistência social. E, superdimensionar, a cultura consumista, individualista e permissiva a incorporar as ideias pós-modernas do niilismo, do minialesco, do aparente, do caótico, como aspectos naturais da conjuntura atual, que devem ser enfrentados, com criatividade, e com o espírito empreendedor, que cada indivíduo deve impulsionar em tempos de crise.

"As águas de março" de Tom Jobim, já não trazem, na atualidade, promessas de vida, tão expressivas, no coração de cada homem, que vive em meio ao processamento da vida cotidiana em seu mais alto grau de contradição. O clima de insegurança, de instabilidade financeira, de disputa por poucos e precários postos de trabalho, os níveis elevados de violência, a má qualidade dos serviços públicos, a escassez dos recursos naturais, nos mostram uma normalidade caótica, previsível para uma sociedade pautada na exploração do homem pelo homem, cuja consequências da autodestruição do capital, não atingem apenas os meios de produção, o processo produtivo em si, mas os meios de reprodução social, predominando, um novo patamar de exclusões sócio-históricas (ALVES, 2007).

Nessa direção, os aspectos abordados aqui de forma sumária nos ajudam a apreender as contradições que demarcam o contexto atual da sociedade capitalista e os consequentes desdobramentos para o mundo do trabalho.

Na sequência retomamos as reconfigurações da sociedade capitalista que atingem o mercado profissional do/a assistente social, de modo, a articular a nossa reflexão sobre a relativa autonomia profissional, haja vista, que sua construção e defesa

está atrelada as condições objetivas do cotidiano profissional, as quais expressam a dupla precarização que envolve o exercício profissional do/a assistente social, uma vez que, encontra-se dinamizado pelo movimento de expansão e precarização que marcam o mundo do trabalho na contemporaneidade.

### 3.2 O mercado profissional do/a assistente social: uma história de conquistas e retrocessos

Os aspectos mais gerais da nova dinâmica do modo de produção capitalista, que representa o atual complexo de reestruturação produtiva não indicam, apenas, a necessidade de reorganizar o processo produtivo em si mesmo, mas, sobretudo, apresenta-se como uma estratégia que, em alguma medida, procurou trazer um novo controle para a dimensão subjetiva e objetiva do trabalho.

Ao ingressar pela discussão da nova morfologia do trabalho, nosso estudo foi levado para a assimilação das reconfigurações do mundo trabalho na cena contemporânea, sob a égide da financeirização e flexibilização econômica. Transitando, pela apreensão do conjunto das transformações societárias no pós-1970, é necessário situar cada elemento que foi ressaltado anteriormente, ao campo restrito e singular do mercado de trabalho do/a assistente social.

Para discutir o tema da relativa autonomia, que envolve diretamente a realidade profissional do Serviço Social é importante aproximar-se do contexto social que circunda o ambiente do exercício profissional do/a assistente social na atualidade, é preciso situar seu trabalho no interior do contraditório campo das relações sociais na sociedade capitalista, cuja direção e função social estão historicamente determinadas pela divisão sociotécnica do trabalho e para a reprodução da força de trabalho. Suscitando, dessa forma, questões que venham a enriquecer o debate sobre a relativa autonomia profissional. Pois, não há como abordar esta temática sem envolver os elementos da discussão do mercado de trabalho do profissional de Serviço Social, situando-o no tempo e espaço histórico.

Sendo o Serviço Social uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, todo e qualquer novo contexto do mundo do trabalho repercute diretamente no

exercício profissional do/a assistente social, quer seja pela ampliação das demandas que chegam ao seu espaço de intervenção, trazendo um conjunto diverso de requisições à profissão, quer seja pela redução dos recursos destinados aos serviços sociais, nos quais se dá a intervenção profissional quer seja pelas próprias condições precárias de exercício do trabalho, que também afetam os/as profissionais. Isso exige novas respostas e estratégias de enfrentamento, que considerem as prioridades que a programática institucional elege como essenciais e as reais demandas da população usuária.

É sob este contexto adverso, que o mercado de trabalho do/a assistente social vem sendo marcado pela expansão dos espaços de atuação profissional, principalmente, pelo crescimento dos serviços assistenciais. Contudo, esta expansão se dá de modo precarizado, fragmentado e duramente penalizado pela regressão e perda dos direitos, provocados, sobretudo, pelo empobrecimento das políticas sociais, como reflexo da administração racional da pobreza, como mostra os estudos de Iamamoto (2009), Raichelis (2011), Mota (2014), Mota e Amaral (2014) e Guerra (2014).

As autoras apontam o crescimento dos espaços sócio-ocupacionais direcionados ao Serviço Social, já a partir da Constituição Cidadã de 1988, quando é instituída a Seguridade Social Brasileira. O modelo de gerência pública voltado ao atendimento das demandas sociais, instaurado a partir dos anos 1990, possibilita o surgimento dos novos postos de trabalho do/a assistente social, pois, altera as relações entre Estado e sociedade. Neste período, houve uma eclosão de inúmeros projetos e programas sociais como resposta administrativa do Estado, que fez crescer o mercado de trabalho dos/as assistentes sociais, seja pela participação direta na gestão, elaboração e execução das políticas sociais, como também no seu controle, via Conselhos de Saúde, Assistência Social e Previdência, em âmbito municipal, estadual e federal.

É sabido que apesar da Carta Magna trazer um leque de conquistas ao campo dos direitos dos cidadãos, a sociedade brasileira, que nunca havia experimentado uma abertura democrática, de tão grande relevo, mais uma vez, foi impedida pelos influxos da crise de acumulação, da contrarreforma do Estado e da efetivação das políticas neoliberais, de vivenciar efetivamente o cumprimento dos direitos contidos na Constituição Federal de 1988.

A incorporação do modelo gerencialista no âmbito das políticas sociais flagra o caráter manipulatório dos procedimentos adotados, a fim de promover o controle social

por meio da focalização, da lógica seletiva, meritocrática, abstraídas de direitos, que no mais, introduz a reatualização das práticas e ideologias conservadoras que expressam a psicologização da questão social (GUERRA, 2014; MOTA; AMARAL 2014).

Esta dura realidade para a classe trabalhadora brasileira fundamenta história de conquistas e retrocessos que caracteriza o mercado de trabalho do/a assistente social. Muito embora tenha havido a ampliação dos espaços de intervenção profissional, a partir do ordenamento das políticas sociais que foi originado neste período, as atuais configurações do mercado profissional do/a assistente social apontam que, se por um lado houve uma expansão significativa dos espaços de trabalho, a partir de novas demandas que surgem no cenário brasileiro, no contraponto, esta expansão se deu de forma precarizada.

É notório que realmente ocorreu a expansão dos espaços sócio-ocupacionais do assistente social, mas, é preciso desvendar as condições objetivas dessa expansão do mercado profissional.

Primeiramente, para refletir sobre o mercado de trabalho profissional, é preciso ter como referência a condição de trabalhador assalariado/a assistente social. Conforme, Raichelis (2011, p. 425-426),

[...] problematizar o trabalho do assistente social na sociedade contemporânea supõe pensá-lo como parte alíquota do trabalho da classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, submetido aos dilemas e constrangimentos comuns a todos os trabalhadores assalariados, o que implica ultrapassar a visão liberal que apreende a prática do assistente social a partir de uma relação dual e individual entre o profissional e os sujeitos aos quais presta serviços.

Neste sentido, é importante demarcar a dupla precarização que incide sobre o trabalho do/a assistente social. Considerando que se o novo panorama social, fez surgir novos espaços sócio-ocupacionais para profissional, por outro lado, e no mesmo plano, estes na maioria das vezes são inseridos no processo de precarização, frente a irresponsabilidade do Estado com as políticas públicas e, sua consequente deterioração, como maior campo de atuação profissional.

A contrarreforma do Estado brasileiro, sob a égide do gerencialismo, lança ao mercado tudo aquilo que o mesmo pode promover, isentando-se, cada vez mais, da responsabilidade de suprir as necessidades e fornecer os serviços básicos à população, especialmente, a saúde e educação. A lógica adotada expressa as duas características

essenciais do atual modelo de políticas sociais, a sua assistencialização e mercantilização (MOTA, 2011).

Conforme Guerra (2014, p. 56), "com isso, o Estado minimizado no que diz respeito à implementação de serviços e políticas sociais se converte no Estado maximizado em medidas de controle sobre a população pobre". Assim, o enfrentamento das expressões da questão social é levado a restringir-se a mera administração da pobreza, com o enquadramento da população usuária por meio da tecnificação e padronização das políticas sociais, no que tange aos seus critérios de acesso e a lógica do custo-benefício.

É, portanto, diante desta contradição, que o/a assistente social se encontra e tem seu exercício profissional comprometido pelas estruturas impostas com as transformações societárias do capital fetiche, seja enquanto trabalhador assalariado mal remunerado, com condições de trabalho precárias, seja como gestor ou executor direto de políticas sociais que estão cada vez mais na rota da desregulamentação.

Os elementos contraditórios que emergem da agenda neoliberal trazem diversas tendências para o mercado de trabalho profissional, que incorpora e/ou reflete empobrecimento da gestão das políticas sociais, duramente regidas pela lógica de sistemas, privatização e contenção de gastos.

Analisar a dinâmica do exercício profissional sob tais condições exige compreender que,

[...] a dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2011, p.422).

Esta reflexão nos convida a pontuar que essas questões objetivas e tendências expostas repercutem diretamente sobre a relativa autonomia. Cabe-nos advertir o peso que as atuais configurações do mercado de trabalho profissional trazem para seu exercício. A dupla precarização do trabalho dos/as assistentes sociais impõem requisições técnico-profissionais que além de levá-los ao pragmatismo teórico-político,

reduzem massivamente o espaço para o exercício da relativa autonomia, dado que a exigência de resultados imediatos e a insegurança do emprego fazem com que os/as profissionais reproduzam tais requisições, sem ultrapassar o caráter imediatista a elas inerente.

Afora estes desafios práticos e operacionais que traduzem as péssimas condições de trabalho profissional, a grande maioria dos/as profissionais é privada da capacitação profissional. Consideramos que a atualização da formação profissional, conectada aos novos tempos, é uma condição indispensável para que o/a assistente social possa qualificar suas respostas profissionais, analisando criticamente as exigências que lhes são impostas, a ponto de traçar mecanismos para seu enfrentamento, a partir da direção social, que embasa sua atuação profissional, desse modo, exercitando sua relativa autonomia.

As autoras Mota e Amaral (2014) e Guerra (2014) afirmam que o conjunto de tendências e requisições que invadem o mercado profissional na atualidade, repercute sobre a cultura profissional, marcadamente determinada pelos processos históricos.

As tendências que se observam indicam que o modelo gerencial das políticas sociais tem introduzido a padronização das respostas profissionais voltada ao objetivo de gerir os "riscos sociais". Com isso, os/as assistentes sociais são chamados a intervir em diversos programas de controle social, demarcando o retorno às práticas de caráter repressor.

A lógica imanente à administração racional das expressões da questão social, reduzido-a estrategicamente a questão da pobreza, traz ao exercício profissional, atividades e funções, que denotam o controle de acesso aos serviços sociais sob a lógica da redução de custos. O controle institucional sobre a prática profissional é marcado por seu direcionamento padronizado, por meios de técnicas e procedimentos burocratizados (relatórios de avaliação, exame criminológico etc.) que não ultrapassam a superficialidade das demandas referenciadas e obstaculizam o exercício da relativa autonomia, reconfigurando-a ao exercício da subalternidade profissional.

Dessa forma, a instituição instiga a lógica da culpabilização e responsabilização dos sujeitos por suas situações de vida, requisitando medidas sócio-educativas para persuadir e convencer a adesão destes sujeitos a aceitarem as condicionalidades de acesso aos serviços prestados, sem ao menos questioná-los. A face do conservantismo

impregnado ao atual modelo de gestão das políticas sociais deflagra, ainda, o retorno de práticas voluntaristas, de cariz reformista e desconectadas para com a real causa da desigualdade social, na lógica da individualização das expressões da questão social.

Vemos que a reestruturação produtiva do capital, da qual resultam estas diferentes formas de precarização do trabalho, tem trazido esta dura realidade ao campo de atuação profissional, entre suas várias expressões, destaque-se: a mudança e/ou redução de postos de trabalho em algumas áreas, por exemplo, nas empresas privadas. Também, é notório, que em função das novas formas de gestão das políticas sociais, é flagrante a intensificação da terceirização, por parte de empresas de serviços ou de assessoria seja no âmbito do Estado ou das organizações não governamentais (ONGs), com acentuada subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais. Conforme Raichelis (2011, p. 430),

[...] os efeitos da terceirização para o trabalho social são profundos, pois ela: a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

De fato, o fenômeno da terceirização tem sido a grave questão que tem incidido sobre o mercado profissional trazendo este conjunto de problemas ao cotidiano de seu trabalho e, comprometendo seu exercício profissional, haja vista, que as condições de trabalho dificultam uma qualificação dessa atividade, com vista, a fortalecer a busca pela defesa intransigente das demandas reais da população usuária. Mas não é só isso, Raichelis (2011) destaca ainda que no âmbito do Serviço Social, tem sido incorporado a cultura do gerencialismo, notadamente característico da empresa privada, o que provoca o esvaziamento do caráter criativo e propositivo do trabalho, fazendo com que o trabalho do/a assistente social seja lançado às atividades mecanizadas, repetitivas que não condizem com a possibilidade de responder qualitativamente às demandas que se apresentam no cotidiano profissional, tendo como referência seu projeto profissional crítico.

Mediante esta problematização das configurações do mercado de trabalho do/a assistente social, percebemos que a terceirização impõe um cenário comprometedor ao exercício da relativa autonomia. O exercício profissional é comprometido pela incorporação da lógica privada na prestação de serviços, que o afasta da esfera pública, descredibilizando ainda mais a relação entre o usuário, o profissional e o Estado, este último responsável pela garantia dos direitos dos cidadãos. Além de que as formas de subcontratação trazem sérios impasses para a sistematização da prática profissional, dado que o clima de instabilidade no emprego determina o imediatismo desta prática, o que simplificando, significa que os/as profissionais ficam restritos à reprodução a crítica das exigências institucionais, cada vez mais burocratizadas, o que impede que as respostas profissionais sejam construídas em prol da demanda do trabalho.

Assim, o trabalho do/a assistente social vê-se tensionado pelo incremento massivo das tecnologias da informação, que além de afastá-lo do contato direto com o usuário, traz a tona as exigências da produtividade e a quantificação do desempenho profissional. O grande volume de tarefas, a exigência da velocidade do trabalho, o preenchimento burocrático e repetitivo de formulários e a realização de cadastramentos da população, por exemplo, afastam o profissional de uma prática pautada em análises concretas da realidade social, muitas vezes, não refletindo criticamente sobre os dados que foram quantificados e, que podem não expressar e, não expressam a realidade em si (RAICHELIS, 2011).

O que nos parece central assinalar é que todo este cenário, se configura em grande revelo, num impeditivo para a ampliação da relativa autonomia profissional, haja vista, que a burocratização dos serviços sociais sucumbe à prática profissional a uma sistematização rotineira, presa a resultados quantificáveis que não refletem as reais demandas da população usuária.

Mota (2014, p.695) afirma que "[...] surgem novos espaços ocupacionais e competências profissionais que convivem com os tradicionais, revelando significativas alterações no mercado de trabalho, nas demandas e nos conteúdos das ações dos assistentes sociais"<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup>Para melhor detalhamento dos novos espaços de trabalho do assistente social ver MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/06.pdf>.

Estas significativas alterações podem ser visualizadas em diversas áreas da intervenção profissional, como nas políticas da Seguridade Social, com ênfase na municipalização da assistência, que implantou e expandiu uma rede de atendimento através dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), dos Centros de Assistência Especializada em Assistência Social (CREAS) e, do conjunto de programas sociais desenvolvidos na esfera estatal, como, por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que passam a representar a maioria dos novos espaços de atuação do assistente social.

Mota (2014) sinaliza que na esfera da saúde, para além da expansão dos planos e seguros privados, têm-se as mudanças no que se refere aos programas da área da saúde mental e das drogas, com a criação dos Centros de Assistência Psicossocial (CAPs), sem esquecer-se do crescimento dos serviços de emergência e pronto atendimento.

Na previdência social nota-se a tendência de renovação dos quadros técnicos do Serviço Social, no qual surgem novas problemáticas e competências devido às redefinições das relações trabalhistas, que fez surgir novos contribuintes, tanto na área urbana quanto na rural. Somam-se a este panorama outras demandas advindas das questões relacionadas à precarização do mundo do trabalho, ocasionada pelo adoecimento dos trabalhadores, seja pelos acidentes de trabalho, ou mesmo pelo alto grau de exploração que sofrem e, que acaba afetando a saúde dos trabalhadores acometendo-os com uma série de doenças, que os afastam do mercado de trabalho, requerendo na previdência social os benefícios correspondentes a cada situação dada.

A autora traz ainda a caracterização desta expansão nas áreas: sociojurídica (medidas socioeducativas, mediação de conflitos e violação de direitos, entre outras demandas); socioambiental, nas questões urbanas (mobilidade e a moradia popular), na área da educação pública fundamental e superior e, ainda nas políticas de acesso ou inserção, por exemplo, o Programa Brasil Carinhoso<sup>16</sup> e, a nova relação do Serviço Social com os “novos movimentos sociais”, que expressam questões afeitas à

---

<sup>16</sup>O programa Brasil Carinhoso, consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

discriminação sexual, racial, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos, seja no contato direto com tais segmentos ou através de programas governamentais.

Diante disso Mota (2014, p. 699) adverte que,

[...] esse quadro de expansão do mercado de trabalho e de ampliação das demandas ao Serviço Social, aqui minimamente descrito, evidencia as mediações que os processos sociopolíticos vêm operando na realidade brasileira. Revela tanto o espraiamento das manifestações da questão social, como a criação de práticas e mecanismos institucionais determinados pela atuação do Estado e da organização política das classes.

A autora ao falar desta notável expansão problematiza que por traz da mesma encontra-se a focalização das políticas sociais e o caráter seletivo impregnado a sua execução, a mercantilização presente na área da previdência e saúde com o aumento dos planos privados e a privatização do ensino, entre outros aspectos que revelam o processo de dupla precarização que falávamos anteriormente e, que sem sombra de dúvidas, traz graves implicações ao mercado profissional do assistente social na contemporaneidade.

Iamamoto (2009) ao falar sobre a precarização do trabalho do/a assistente social assevera que, ao mesmo tempo em que ocorre a vulnerabilização do vínculo empregatício, precário e temporário, a demissão dos funcionários não estáveis, a falta de qualificação profissional e a contenção salarial, sendo estes agravantes deste momento de desestruturação do emprego, é exigido um novo perfil de profissional, habilmente qualificado, que possa competir no mercado com outros profissionais da área, e que atuam na mesma equipe interdisciplinar.

Neste clima de instabilidade o exercício da relativa autonomia se restringe ainda mais. Para garantir o vínculo empregatício é necessário, até certo ponto, corresponder ao novo perfil de profissional exigido pelas instituições empregadoras, no que tange a realização das atividades propostas, sem esquecer-se das baixas remunerações, da falta de capacitação e das jornadas extensivas de trabalho, caso contrário, os/as assistentes sociais não conseguem permanecer nos postos de trabalho, engrossando ainda mais as fileiras do desemprego. Com isso, a atuação profissional compromissada com a demanda das camadas populares é tensionada pelas imposições da lógica institucional,

que expressa, sobretudo, o corte de gastos sociais, a focalização das políticas sociais e a restrições de acesso as mesmas.

Guerra (2014, p. 56-57) afirma que "[...] há uma afinidade entre o modelo de política social vigente (especialmente a política de educação superior) e o perfil de profissional para operá-la [...]". A formatação atual do mercado profissional exige uma formação profissional aligeirada, que abarque suas necessidades e requisições em tempo hábil. Com isso, na atualidade, a formação profissional é atingida pela massificação precária do ensino privado, especialmente, via cursos a distância, evidenciando a tendência à desespecialização.

Com uma formação universitária que não assume os direcionamentos teórico-metodológicos e ético-políticos do Serviço Social, na verdade, o que se pretende é formar profissionais que respondam, positivamente, aos objetivos institucionais, que envolvidos pelas práticas conservadoras e fetichizadas descolem os objetos de intervenção de suas determinações sociais.

Disso resulta os novos rumos profissionais que flagra a inflexão do caldo cultural do Serviço Social, a tecnificação do projeto ético-político e profissional e a ressignificação da direção social estratégica que atravessa e permeia a formação e o exercício profissional.

Nas palavras de Mota e Amaral (2014, p.41),

[...] a magnitude dos desafios postos pela atual conjuntura repõe no plano político-profissional, a relação entre o movimento da sociedade, a dinâmica intelectual da profissão e os requerimentos prático-profissionais, produzindo inflexões significativas na trajetória do Serviço Social, dentre elas, uma nova ofensiva conservadora que, [...] através do pensamento pós-moderno, do pragmatismo e do ecletismo, insiste em reduzir o projeto profissional a sua viabilidade prática, tecnificando-o e imprimindo uma racionalidade e instrumentalidade negadora de seus princípios e propósitos.

Os impactos são notórios e preocupantes, segundo Mota e Amaral (2014) instaura-se na contemporaneidade uma "nova vaga ao conservadorismo". Dado ao contexto social e político da contemporaneidade ser afeito ao pragmatismo institucional, político e teórico, presenciamos hoje, a reiteração da aparência fenomênica, a reprodução acrítica do instituído, em detrimento das análises macrossociais e da perspectiva de eversão das amarras da contradição capitalista. A cultura do "salve-

se quem puder" retroalimenta o processo de individualização social como sinônimo de concorrência desenfreada, de busca inconsequente por ascensão pessoal e, do grave e perigoso, descompromisso para com as bandeiras de luta coletivas.

No caso específico do Serviço Social esta cultura,

[...] tende a enaltecer a dimensão técnica do Serviço Social – não menos importante –, mas insuficiente para pensar a realidade e a dinâmica social contraditória gerada pelas relações sociais capitalistas, subtraindo sua dimensão intelectual e produzindo, paulatinamente, um esgarçamento entre formação profissional (crítica) e o exercício profissional (conservador) (MOTA; AMARAL, 2014, p. 35).

Vimos que o processo de amadurecimento do Serviço Social lhe permitiu materializar novas conquistas teórico-práticas e ético-políticas, a partir do rompimento com a fundamentação filosófica tradicional e conservadora, e também, permitiu afirmar um novo perfil profissional que substitui o agente subalterno e executivo, por um profissional competente teórico, técnico e politicamente. Entretanto, este novo perfil profissional construído coletivamente pela categoria dos/as assistentes sociais confronta com o perfil exigido pelo novo e precário mercado de trabalho na atualidade. Pretende-se absorver, tão somente, uma força de trabalho que contribua para a reprodução das contraditórias relações sociais, reafirmando a hegemonia dos interesses do capital.

É sob estas circunstâncias reais que os/as profissionais constroem suas estratégias de intervenção. Muito embora as bases sociais e políticas da atual conjuntura não respaldem absolutamente o exercício da relativa autonomia, a categoria profissional pode conduzir sua ação para o fortalecimento da direção social e estratégia da profissão. Em que pese os muitos desafios, tensionamentos e impeditivos, a categoria busca orientação para suas ações profissionais no projeto ético-político, confrontando cotidianamente o conservadorismo da ordem burguesa e, endossando a busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

Isso porque o/a assistente social no seu cotidiano profissional, ao mesmo tempo em que, se depara com novas competências, demandas e espaços de intervenção, tem sua ação profissional determinada e condicionada por formas arcaicas na prestação de serviços, isto é, com programas e políticas seletivas e focalistas, com a perda de direitos, contenção de gastos sociais, a burocratização da dinâmica institucional na qual está inserido enquanto trabalhador assalariado, além, das formas precárias de contratação e condições de trabalho.

Claro que as mudanças existentes denotam o projeto conservador do capital que vive em constante confronto com as necessidades legítimas do trabalho, dessa forma, não se pode apartar o exercício da relativa autonomia das condições materiais que caracterizam a reprodução contraditória das relações sociais, mas a relativa autonomia permite, justamente, que os/as profissionais problematizem o conjunto de situações que historicamente determinam seu exercício. O que está posto no horizonte do Serviço Social é uma prática profissional de resistência ao domínio do capital, o movimento é a busca pela defesa de condições de vida concernentes às necessidades reais dos indivíduos sociais.

No contexto atual, as determinações sociais que a divisão social e técnica do trabalho vem impondo ao conteúdo de trabalho e a prática profissional do/a assistente social, estão ainda mais ofensivas e, revelam a face mais contraditória da arena de conflitos entre o capital e o trabalho.

Segundo Iamamoto (2014, p. 424) verifica-se, pois, "[...] uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho". Vê-se que estas questões incidem diretamente sobre o exercício da relativa autonomia profissional, uma vez que o reconhecimento da condição de assalariado possibilita a visualização dos dilemas da alienação e dos determinantes sociais que afetam as projeções coletivas da categoria.

Aqui nos parece significativo reafirmar que o conjunto das transformações do mundo do trabalho, especialmente, as peculiaridades que observamos no campo da intervenção profissional, ao mesmo tempo em que tensionam a relativa autonomia, aponta as mediações e os caminhos oportunos para seu exercício. De fato, a contraditoriedade imanente ao capital e as imposições de suas determinações sociais comprometem o exercício da relativa autonomia, mas não impede que a categoria profissional crie mecanismos coletivos de resistência e, que deflagrem suas ações com base nos princípios e diretrizes de seu projeto ético-político profissional.

É sob este horizonte de análise que na esteira do pensamento crítico visualizamos a necessidade de apreender a estreita relação que há entre a possibilidade

do/a assistente social exercer sua relativa autonomia profissional e as condições reais de seu exercício cotidiano.

A complexidade atual do mundo do trabalho desencadeia uma gama de elementos que subscrevem os tensionamentos que se colocam à possibilidade concreta do/a assistente social exercer, cotidianamente, sua relativa autonomia profissional. A sua construção passa pelas determinações da divisão capitalista do trabalho e pela busca permanente por legitimar e fortalecer o projeto profissional do Serviço Social.

Embora o espaço de atuação profissional seja drasticamente afetado pelos novos contornos do processo de precarização do trabalho, a relativa autonomia teórica, técnica e política do/a assistente social possui respaldo em tal realidade, uma vez que, mesmo que seu exercício seja contrastado diariamente, ele não é cerceado em absoluto, podendo o/a assistente social fazer usufruto de sua competência profissional, para criar estratégias de enfrentamento aos desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade.

### 3.2.1 Contextualizando os tensionamentos para o exercício da relativa autonomia: realidade nacional e local

Após apresentar as tendências gerais do mercado de trabalho profissional passamos a problematizar as peculiaridades dessas tendências na realidade do contexto nacional e local, especialmente, a partir de resultados de pesquisa.

Consideramos importante particularizar esta questão, apresentando informações da realidade municipal, para que possamos visualizar como estas tendências se expressam na realidade local, elencando as possíveis peculiaridades em relação ao âmbito nacional e ou constando a regularidade das tendências atuais.

Assim, para identificar as condições e relações de trabalho a que estão submetidos os assistentes sociais em nível de Brasil, utilizamos como material empírico o resultado da pesquisa "O Perfil da(o) assistente social no Brasil", desenvolvida pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS em 2005<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup>Os dados desta pesquisa foram coletados por meio da aplicação de um questionário, que foi respondido pelos sujeitos da pesquisa, escolhidos a partir da técnica de amostragem – assistentes sociais,

Esta pesquisa desenvolvida pelo conjunto CFESS/CRESS reflete a preocupação com a lacuna existente nos estudos sobre a identidade da profissão. É mais um instrumento que permite conhecer o perfil profissional da categoria e, sobretudo, as condições objetivas em que estão assentados os espaços de intervenção profissional,

[...] expressa exatamente a visão ampliada e a superação da concepção formal e burocrática da fiscalização do exercício profissional, na medida em que busca, – a partir de uma visão analítico-histórica –, conhecer os sujeitos concretos, isto é, *vivos*, que realizam o trabalho profissional, suas relações de trabalho, seu conhecimento relativo à legislação profissional e sua participação política. Dessa forma a fiscalização deixa de ser uma mera identificação da *regularidade* (não menos importante), da(o) assistente social perante o CRESS, e passa a ser vista articulada às condições em que o trabalho profissional se realiza (CFESS, 2005, p. 12).

As informações publicizadas na pesquisa do CFESS (2005) demonstram características gerais do perfil do assistente social em nível de Brasil, em que se evidencia uma maioria predominante de mulheres, com idade entre 35 a 44 anos, católica, que se autodeclara branca, heterossexual e casada, sem filhos ou constituindo uma prole de dois filhos.

Constata-se que o maior empregador do assistente social ainda é o Estado, nas três esferas de governo, municipal, estadual ou federal. Os dados do CFESS (2005) fortalecem esta marca da profissão, apresentando 78,16% das instituições empregadoras de origem pública e estatal.

A pesquisa já revela uma predominância das instituições públicas municipais no mercado de trabalho do Serviço Social, reafirmando, desse modo, que a descentralização das políticas sociais no Brasil tem transferido a gestão da força de trabalho para a esfera municipal, a partir dos anos 1990.

Em relação às condições objetivas do trabalho do profissional, os dados indicam um perfil do mercado de trabalho com base em informações referentes a jornada de trabalho, salários, formas de ingresso, vínculos de trabalho, duplo vínculo e formação profissional.

Um aspecto contundente a ser observado é o tipo de vínculo empregatício que as (os) assistentes sociais mantêm com essas instituições empregadoras. A maioria dos profissionais, cerca de 55,68%, possuem vínculo regulamentado pelo serviço público-estatutário.

Em relação à duplicidade de vínculo empregatício, a grande maioria das (os) profissionais afirmam possuir apenas um vínculo, muito embora de 11% dos/as assistentes sociais já assumem possuir mais de um vínculo de trabalho. Segundo Guerra (2014, p. 50),

[...] numa profissão com quase 99% de mulheres, a tendência ao pluriemprego, da intensificação do trabalho e do sobretrabalho doméstico, limita a possibilidade de investimento na capacitação e na pesquisa, mais ainda, no necessário tempo de lazer e de descanso, levando cada vez mais ao stress e adoecimento.

Diante deste cenário, é preciso discutir dois aspectos, que são de grande importância para evidenciar o processo de precarização do trabalho do assistente social: a jornada de trabalho e a renda profissional.

Extraíndo os dados obtidos na pesquisa do CFESS (2005), percebe-se que prevalece a jornada de 40 horas, atingindo o percentual de 50,70%, sendo mais incidente nas instituições públicas municipais. Nas repartições estaduais, predomina a carga horária de 30 horas, mas também, possuem os maiores índices da jornada de 24 horas, já nas instituições de cunho privado, prevalece a jornada de trabalho de 40 horas.

É preciso frisar que a pesquisa do CFESS foi realizada num período anterior à Lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a duração do trabalho do assistente social, que passou a regulamentar a jornada de 30 horas de trabalho, provavelmente este percentual sofreu alteração subsequente.

Para além da jornada de trabalho extensiva, percebe-se que o nível salarial das (os) assistentes sociais encontra variações significativas no âmbito nacional. Conforme aponta o CFESS (2005) há uma disparidade de renda entre os profissionais do Serviço Social. Para 45,19% das (os) assistentes sociais a remuneração gira em torno de, aproximadamente, 4 a 6 salários mínimos. Agora se, considerarmos a maior renda e a menor renda recebida, observa-se que se por um lado, cerca de 18,59% dos

profissionais possuem renda superior a este índice, por outro lado, há também aqueles com renda bastante inferior, que apenas recebem até 3 salários mínimos, representando 15,68% do total.

Para compor a exposição das tendências do mercado de trabalho do assistente social a nível nacional, um aspecto deve ter seu devido destaque, pois, a nosso ver, interfere decisivamente no trabalho do assistente social, estamos nos referindo à formação profissional. Os dados do CFESS (2005) indicam que 55,34% das (os) assistentes sociais possuem apenas a graduação, ou seja, a grande maioria dos profissionais, não deu continuidade a sua formação acadêmica.

Com esta pesquisa foi possível constatar que a pós-graduação lato sensu vem sendo mais acessível, pois, a especialização ocupa a segunda posição no ranking (36,26%), sendo que o percentual de profissionais que possuem mestrado e/ou doutorado é ínfimo se comparado com as titulações já mencionadas, 6,49% e 1,24%, respectivamente.

Estes dados relativos à formação profissional se tornam preocupante à medida que o/a assistente social lida diretamente com o movimento da realidade objetiva, que além de ser contraditória é incessante, requer devidas atualizações que abarquem a apreensão dos novos elementos contemporâneos, para que os profissionais não se percam em análises superficiais da totalidade social.

Não estamos, de maneira alguma, desqualificando tais profissionais, apenas queremos enfatizar os desafios que o/a assistente social enfrenta no cotidiano de seu trabalho, que necessita, de sobremaneira, de conhecimento, reflexão e crítica, para que possa traçar estratégias profissionais qualificadas, de acordo, com as dimensões que dinamizam a profissão do Serviço Social.

A frequente e necessária qualificação profissional ao propiciar a análise crítica da realidade objetiva se constitui num condicionante para o exercício da relativa autonomia. Entende-se que a ausência de formação continuada, que atualize as discussões presentes no interior da categoria, refletindo a própria dinâmica da prática profissional, impede que o/a profissional apreenda a complexidade das novas competências e demandas que lhe são postas no cotidiano de trabalho. Isso provoca a não problematização desta realidade, assim, os/as profissionais não conseguem ir além

da rotinização de sua atividade, mergulhada em ações imediatistas, focalizadas, que os afasta, das demandas reais da população e/ou desvinculam os problemas sociais de suas determinações sociais e políticas.

Consideramos que o projeto profissional crítico encontra vias para seu fortalecimento numa formação sólida, antenada ao movimento contraditório das relações sociais, que expresse a articulação indissociável entre as dimensões que envolvem a prática profissional. Não há como exercitar a relativa autonomia sem debruçar-se sobre a apreensão das constantes transformações que marcam as condições objetivas e subjetivas do exercício profissional, e isso só é possível, se a prática profissional for retroalimentada pela discussão teórica e vice-versa.

Dito isto e a partir da exposição de alguns aspectos que perfilam o mercado de trabalho profissional no contexto nacional, vamos destacar agora as particularidades destas tendências no âmbito municipal. Para tanto, recorreremos a pesquisa: Trabalho, política social e serviço social: as configurações do trabalho do assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios de João Pessoa e Campina Grande<sup>18</sup>.

As análises apresentadas nessa pesquisa têm como referência a descentralização político-administrativa que desencadeia o processo de municipalização e descentralização da política de saúde e da assistência social<sup>19</sup>, nos anos 1990, expandindo e ampliando a oferta de serviços socioassistências e de saúde, que passaram a ser de responsabilidade da gestão municipal. Os resultados demonstram que a implantação destes novos serviços, traz implicações para o trabalho do assistente social

---

<sup>18</sup> Trata-se de uma pesquisa integrada, realizada em conjunto, pelo Grupo de Estudo sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS) e pelo Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS), ambos são vinculados ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. Para a coleta de dados os pesquisadores consultaram os órgãos gestores e as secretarias municipais, para mapear os espaços sócio-ocupacionais, onde estão inseridos os/as assistente sociais, e na segunda etapa da coleta de dados, fizeram uso de formulário específico a fim de caracterizar o perfil profissional, bem como as relações e condições de trabalho dos profissionais inseridos no SUS e no SUAS na esfera municipal.

<sup>19</sup> Os dados das referidas pesquisas foram extraídos a partir das publicações intituladas, *As Atuais Configurações dos Espaços Sócio-Ocupacionais no Campo da Saúde: a realidade da gestão municipal na Paraíba* (Souza, Moema A. S. L. de. et al, 2013) e *Relações de Trabalho do Assistente Social: a particularidade da inserção no SUAS da Paraíba* (Davi, Jordeana et al, 2013), que respectivamente, problematizam as particularidades da saúde da assistência social.

reafirmando que a expansão do mercado de trabalho se apresenta de maneira precarizada.

Os resultados obtidos revelam traços peculiares nas configurações atuais do mercado de trabalho do/a assistente social no campo da saúde e da assistência social. Identifica-se que em ambos os espaços sócio-ocupacionais evidencia-se que há o crescimento da forma precária do vínculo de trabalho, no qual predomina a prestação de serviços com contratos flexíveis, acompanhada pela baixa remuneração deste profissional.

Dentre as informações apresentadas nessa pesquisa, alguns aspectos merecem o nosso destaque. O primeiro tem relação com tipo de vínculo de trabalho que prevalece nessa realidade municipal, pois, no âmbito da política de saúde observa-se que há a predominância do vínculo efetivo/estatutário, constatando-se que 60,54% dos profissionais possuem a formalização de seu vínculo de trabalho. Porém, o índice de prestadores de serviço já atinge 26,46% do total.

Esta realidade não se aplica a política da assistência social, que demonstra que 84,08% das (os) assistentes sociais inseridos no SUAS são contratados temporariamente sob a forma de prestação de serviços, ou seja, mantém vínculo precário com este espaço sócio-ocupacional, sendo que o percentual de profissionais efetivos somam apenas 10,42%.

Outro aspecto que podemos destacar é que esta diferenciação nas formas de vínculo, não quer dizer que o trabalho do/a assistente social no SUS não seja precarizado, ou que esta precarização se apresente de forma pontual, se comparada ao âmbito da assistência social, pois, o vínculo de trabalho é apenas um componente desta precarização. O que pode ser constatado pelo fato de que, enquanto no SUS 42,11% dos profissionais possuem dupla vinculação, no SUAS este percentual cai para 30,21% do total de profissionais.

Alguns elementos fortalecem essa expressiva diferenciação se tomarmos como referência o lugar que a Política de Assistência Social ocupa na agenda governamental do Brasil. Neste sentido, Mota (2011) afirma que a Assistência Social vem se

constituindo como mecanismo integrador da sociedade<sup>20</sup>, papel historicamente associado ao âmbito do trabalho, com isso, a autora problematiza que com a precarização do trabalho e com o desemprego estrutural,

[...] o trabalhador precarizado e informal somente tem acesso a determinados bens e serviços através do mercado: transporte, infraestrutura, educação, saúde. Neste sentido, o processo de pauperização relativa dos trabalhadores fez com que “o trabalhador pobre” se tornasse também usuário da política de assistência (MOTA, 2011, p. 70).

Este fenômeno demarca a assistencialização da Seguridade Social brasileira, nas palavras da própria Mota (2011, p. 69) “[...] a Assistência Social, originalmente uma política mediadora e articuladora, parece assumir a condição de política estruturadora”. Aprofundando sua discussão, a autora afirma ainda, que ela não esteja a confundir a assistencialização com assistencialismo, pelo contrário, identifica a “[...] assistencialização não como um retrocesso em relação à existência ou não da consolidação de direitos, mas sim pela centralidade que tem a Assistência Social hoje no enfrentamento da questão social no Brasil” (2011a, p.71).

Behring (2011) ao fazer um balanço crítico sobre o SUAS e, conseqüentemente, sobre o trabalho do/a assistente social neste campo, traz uma ponderável consideração, que nos faz refletir sobre o porquê da predominância das subcontratações na área da Assistência Social. A autora fala sobre os recursos da Política de Assistência Social, problematizando o baixo investimento que é alocado à construção do SUAS, afirma que,

[...] não há recursos suficientes para aplicação na rede de serviços, construindo equipamentos públicos, estruturados e de qualidade, referenciados nos planos municipais e nos territórios, assegurando condições de trabalho aos/ às trabalhadores/as da Assistência Social, sigilo no atendimento, autonomia profissional nos procedimentos técnicos, indo além do plantão e, de preferência, com salários dignos (BEHRING, 2011a, p. 90).

Em síntese, em que pese os avanços da Política de Assistência Social, ela ainda, se configura como uma “política pobre para os pobres”, sendo que a hipertrofia da Assistência Social, se dá por meio da centralidade dos programas de transferência de

---

<sup>20</sup>Para melhor apreensão desta discussão consultar a publicação do CFESS (2011) que reúne todo o conteúdo do Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS, realizado nos dias 2 e 3 de abril de 2009, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

renda em detrimento da Saúde e da Previdência Social, via incentivo a iniciativa privada, retirando do Estado a responsabilidade de prover as necessidades básicas da população. Estas questões são de suma importância para referenciar a caracterização das tendências atuais do mercado profissional.

Ainda compondo os aspectos relevantes dos resultados da pesquisa, podemos destacar que o duplo vínculo de trabalho em ambos os espaços sócio-ocupacionais sinalizam, acima de qualquer coisa, o recrudescimento do processo de precarização do trabalho do/a assistente social, flagrantemente marcado pelo sobretrabalho, devido ao rebaixamento salarial que estes profissionais vem sofrendo.

Entende-se que a forma precarizada de vinculação traz sérios transtornos ao trabalho profissional, além, da ameaça constante de demissão, este processo vem acompanhado de péssimas condições técnicas de trabalho. Os/as profissionais, geralmente, são submetidos/as a falta de material de expediente, de transporte para executarem atividades extras institucionais e, até mesmo da falta de espaço adequado para realizarem atendimento individuais ou coletivos. Tem ainda, a séria questão de utilização do/a profissional como "cabo eleitoral", pois, seu envolvimento com a política partidária, que resultou a sua indicação para a ocupação de seu posto de trabalho, alimenta a cultura do favor, do clientelismo, marcas de um país retrógrado e autoritário.

A desvalorização do trabalho do assistente social torna-se ainda mais evidente quando se observa que a formação profissional dos/as assistentes sociais não interferem no nível salarial, que é muito baixo quando comparado ao padrão nacional. Aproximadamente 48,5% dos profissionais inseridos no SUAS possuem pós-graduação, já no SUS este índice chega aos 67,5% do total de assistentes sociais, com destaque, em ambos os casos, para a pós-graduação lato sensu, confirmando a tendência nacional da predominância dos cursos de especializações.

Outro aspecto que podemos destacar são os dados relativos ao nível salarial das (os) assistentes sociais tanto no SUS como no SUAS, que evidenciam uma disparidade para com o padrão salarial nacional. Se na área da saúde 80% dos profissionais recebem até 3 salários mínimos (SM), na área da assistência social ainda é bem pior, cerca de 86,46% das (os) assistentes sociais possuem remuneração entre 1 e 2 SM, os profissionais que recebem uma renda superior a estes índices não ultrapassam a margem dos 5 SM, estando aquém da média nacional.

Também, é possível identificar a precarização do trabalho do assistente social a partir de sua jornada de trabalho.

Os resultados da pesquisa informam que à jornada de trabalho no interior do SUS, mesmo com Lei n. 12. 317/10 que garante à categoria profissional a jornada de 30h de trabalho por semana, ainda registra que a jornada de 40h vem atingindo 21,05% do total, ou seja, há que se fazer uma grande ressalva ao não cumprimento da referida Lei pelos gestores municipais. E a situação ainda é mais alarmante, pois, os dados levantados pela pesquisa no SUS, apontam que há predominância da jornada de trabalho de 40 horas para aqueles que são encobertos pelo regime de prestação de serviços, enfatizado ainda mais as condições precárias de trabalho destes profissionais.

O não cumprimento integral da Lei de 30 Horas, que simbolizou a busca pela defesa de condições éticas e técnicas de trabalho para os/as assistentes sociais, sem sombra de dúvidas, é um descaso frente às condições de trabalho do profissional. A redução de carga horária, entre tantas melhorias e benefícios à categoria "[...] possibilita diminuir a sobrecarga do trabalho, o que pode melhorar a saúde do/a trabalhador/a e, ainda impor limites à exploração do trabalho pelo capital" (BOSCHETTI, 2011b, p.567).

É possível afirmar que as condições objetivas de trabalho do assistente social são as piores possíveis, pois, são reflexos de uma realidade contraditória, omissa para com as necessidades da classe trabalhadora, que faz com que as instituições empregadoras disponibilizem apenas o que julgam ser necessário, para o atendimento das demandas postas.

Além, disso, com o crescimento exponencial dos espaços sócio-ocupacionais na esfera municipal evidencia-se a inserção dos/as assistentes sociais em diferentes programas, principalmente àqueles que se fixam no atendimento direto aos/as usuários/as engendrando o predomínio de ações imediatas e emergenciais.

Com isso, pode-se inferir que a ação profissional do/a assistente social tem sido levada a focalização de sua execução, devido o caráter fragmentado e seletivo das

demandas institucionais, que afasta o/a profissional das reais demandas da população usuária.

É nesse sentido que se fala em dupla precarização do trabalho profissional, enquanto trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho e se submete a tudo aquilo que envolve sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, por outro lado, o/a assistente social lida cotidianamente com o sucateamento das políticas sociais, com os cortes de orçamento, com as restrições de acesso a tais políticas, enfim, com a própria desregulamentação da Seguridade Social brasileira.

Esta realidade indica a tendência do mercado de trabalho profissional que incide diretamente no exercício da relativa autonomia, dado que a programática institucional, tipicamente focalista, restringe a atuação profissional, cada vez mais, ao atendimento superficial dos fenômenos sociais conduzindo o exercício profissional a uma dinâmica incompatível com a concretização dos objetivos profissionais.

O esforço profissional para objetivar as intencionalidades que exprimem o modo pelo qual a profissão, hegemonicamente, interpreta o papel profissional de seus/suas agentes na reprodução das relações sociais, expõe a estreita relação da relativa autonomia com a direção social que orienta as ações profissionais.

Porém, as intencionalidades da profissão, são confrontadas transversalmente pelas condições precárias de trabalho, que revelam a instabilidade do emprego, as jornadas de trabalho extenuantes, a falta de estrutura material e física dos espaços sócio-ocupacionais, o sucateamento do ensino superior, os cortes orçamentários da área social, que reduzem ainda mais o alcance das políticas sociais. Este é o solo que ancora o exercício da relativa autonomia profissional.

Ora este contexto, põe e repõe muitos desafios ao exercício profissional do/a assistente social, é preciso que o mesmo esteja preparado teórico e politicamente para enfrentá-los. O exercício profissional, na atualidade, está amplamente tensionado pelas determinações sociais e políticas do capital contemporâneo, nesse sentido, afirmamos que a relativa autonomia não é suprimida do exercício profissional, mas é preciso, referenciá-la no debate profissional, para que os/as profissionais possam encontrar respaldo técnico-profissional e político necessário para seu exercício.

A partir deste quadro mais geral, que caracteriza a inserção do/a assistente social no âmbito do SUS e do SUAS da Paraíba e, que muito embora, tenha como ponto de partida a expansão do mercado de trabalho profissional, principalmente no âmbito municipal, é notório que esta ampliação dos espaços de atuação profissional, está subsumida a um intenso processo de precarização, que não apenas afeta o âmbito do Serviço Social, mas atinge o mundo do trabalho como um todo.

Nesta direção, torna-se evidente que as peculiaridades do mercado de trabalho do/a assistente social na Paraíba, não destoam absolutamente das tendências nacionais, pois, é flagrante a progressiva precarização do trabalho deste agente profissional em todo o país. Conforme mostra a pesquisa CFESS (2005), existem algumas particularidades regionais, mas as mesmas não comprometem o perfil do mercado de trabalho do/a assistente social no Brasil.

Ao debruçar-se sobre as atuais configurações do mercado de trabalho do/a assistente social no Brasil, especialmente, quando analisadas as tendências na realidade local, visualizamos que a aproximação com este contexto é extremamente importante, para que possamos discutir fundamentalmente a relativa autonomia do/a assistente social na contemporaneidade. Lembrando sempre, que sua construção e defesa é atravessada pelas determinações sociais que marcam a inserção do/a assistente social na divisão social e técnica do trabalho.

## 4 CAPÍTULO

### UM CONVITE À APREENSÃO DA RELATIVA AUTONOMIA A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS E FORMAIS DO SERVIÇO SOCIAL

A discussão desenvolvida neste capítulo intenciona problematizar a relativa autonomia profissional a partir da mediação ético-normativa que subscreve seu exercício, tendo como referência os instrumentos formais e legais da profissão, tais como o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação Profissional de 1993 e os Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Saúde e na Assistência Social, construídos nos anos 2000.

Partimos da premissa de que tais documentos são produtos do processo de amadurecimento do Serviço Social brasileiro, constitutivos da conjuntura social e política que marca a construção da identidade desta profissão, consolidando uma direção teórico-metodológica e ideopolítica para a formação e o exercício profissionais, que demarca a cultura e o ideário da profissão. Nesse sentido, os documentos que vamos analisar,

[...] possuem uma força material que, para além de favorecer as condições da prática e da formação profissionais, contribuem decisivamente para a consolidação de uma cultura profissional, marcada por princípios, valores e referenciais teórico-metodológicos que abraçam a teoria marxiana, a superação da ordem capitalista, o humanismo, o internacionalismo das lutas sociais e a radicalidade democrática, os quais fundamentam, articulam e medeiam – sob condições históricas precisas - a relação entre a realidade e a profissão (MOTA; AMARAL, 2014, p. 24).

Neste sentido, os parâmetros ético-normativos da profissão subsidiam a relativa autonomia, dado que referenciam a construção das respostas profissionais portando-as de opção teórica e ético-política. Assim sendo, direcionam a prática do/a assistente social a partir do projeto ético-político e profissional, expressando a forma como o Serviço Social se organiza para operar sua atividade profissional mediante as novas competências, demandas emergentes e requisições que são postas à profissão.

Assim sendo, os instrumentos éticos e formais da profissão respaldam o exercício da relativa autonomia na sua íntima relação com os condicionantes e

determinantes sociais que circunscrevem o campo de atuação profissional, instigando a percepção crítica dos processos sociais que tensionam o trabalho profissional.

O Serviço Social não ficou imune as transformações societárias eclodidas no pós 1970, exatamente por isso entendemos que o/a assistente social necessita conhecer e problematizar as particularidades dos espaços sócio-ocupacionais, reconfigurando seu objeto de intervenção e as estratégias para a sistematização de sua prática profissional, mediante a visualização das condições objetivas existentes.

A nosso ver a medida que a categoria profissional constrói coletivamente as estratégias, os direcionamentos e as orientações para a condução da prática e da formação profissionais, ela está exercitando a relativa autonomia profissional, pois, significa que a profissão não está inerte as repercussões das mudanças no mundo do trabalho, que se traduz na precarização do trabalho profissional e na reatualização das práticas assistencialistas, no interior da dinâmica institucional, nem tão pouco, a profissão pretende reproduzir tais práticas, sem questioná-las. Na verdade, o exercício da relativa autonomia possibilita aos/as assistentes sociais construir propostas de trabalho que enfrentam o conservantismo institucional, direcionando suas ações com legitimidade teórico-política e proposição crítica.

Muito embora, que consideramos que existem outros aspectos subjacentes à problematização da relativa autonomia, o alcance de nossas análises, não permitem problematizá-los neste momento de aproximação com o debate da relativa autonomia. Nesse sentido, as análises aqui contidas têm a pretensão de expor e problematizar, unicamente, a relação da relativa autonomia profissional para com a dimensão ético-normativa do Serviço Social.

#### 4.1 A relativa autonomia sob o legado ético-político e teórico do Serviço Social: uma construção coletiva da identidade profissional

Inicialmente, é necessário reafirmar que é impossível articular o debate da relativa autonomia, em relação aos parâmetros éticos e formais do Serviço Social, sem tomarmos como referência o processo de amadurecimento profissional, que sinaliza, sobretudo, o movimento pela busca da construção ou reconstrução da identidade da

profissão, tanto no exercício quanto na formação profissional. Movimento que marca continuamente a interação entre o Serviço Social e os desdobramentos sociais e políticos, internos e externos à dinâmica e à organização da profissão.

Para sistematizar esta análise é necessário resgatar, brevemente, o histórico que desencadeou a construção dos documentos formais e legais, para que possamos compreender sua relação para com a relativa autonomia, uma vez que, sua incorporação teórico e política, se deu num momento específico da profissão, que se particulariza na história, por conter em si, peculiaridades não vividas na gênese e institucionalização do Serviço Social, apontando a construção de uma nova perspectiva profissional.

Nesta direção, consideramos que a história do Serviço Social brasileiro passa por dois momentos distintos, que demonstram a sincronia do saber e do fazer profissional para com os determinantes da realidade social. Estes momentos identificam a diferenciação e a transição entre o Serviço Social Tradicional e o Serviço Social Crítico. O divisor de águas que evidencia essa transição é o Processo de Renovação Profissional, que discutimos anteriormente, não cabendo aqui, problematizá-lo novamente, apenas apontá-lo como referência que marca um novo horizonte para a profissão, construído a partir da intenção de ruptura com o conservadorismo profissional e suas implicações teórico-metodológica e prático-profissionais (NETTO, 2009).

O foco de nossa análise é a apreensão dos dois momentos de regulamentação do Serviço Social, pois, nossa intenção é demarcar esse processo de transição, buscando recuperar/visualizar como a relativa autonomia se revela nos documentos legais da profissão, tanto nas versões anteriores da Lei de Regulamentação Profissional e do Código de Ética Profissional, quanto nas formulações atuais. Considerando que as competências profissionais e as atribuições privativas do/a assistente social ao expressarem a dimensão teórica, técnica e política da profissão, compõem os principais elementos que evidenciam o exercício da relativa autonomia profissional.

Dito isto, é importante enfatizar que o Serviço Social brasileiro foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação, a Lei nº

3.252 de 27 de agosto de 1957, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994 de 15 de maio de 1962<sup>21</sup>.

Identificamos que esta Lei não explicita quais as atribuições privativas do/a assistente social, apenas em seu Art. 2º, declara como atividades profissionais aquelas cujo exercício determina a aplicação dos processos específicos de Serviço Social, não detalhando que atividades são essas. Portanto, não há uma definição mais abrangente das atividades que correspondem ao exercício profissional.

Em relação ao Art. 5º, uma observação deve ser feita quanto ao uso do termo prerrogativa. Aparentemente este termo foi usado equivocadamente como sinônimo de competência, equívoco que foi corrigido na Lei atual. Entre as "prerrogativas", isto é, as competências assinaladas, estão: a direção de escolas de Serviço Social, assim como o respectivo ensino e demais atividades acadêmicas; o planejamento, assessoria, direção e execução de serviços sociais, a realização de perícias judiciais ou não e a elaboração de pareceres sobre a matéria do Serviço Social. O texto da Lei atribui ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS)<sup>22</sup> a responsabilidade de disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão.

Voltando ao foco de nossa análise, o que nos interessa ressaltar em relação à referida lei diz respeito à relativa autonomia. Assim, pautados em seu texto, podemos afirmar que ao tratar o Serviço Social com o profissional liberal, de natureza técnico-científica, a Lei indica, de forma implícita, que os/as profissionais da área gozam de autonomia na organização de seu trabalho. Na interpretação de Yamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) esta caracterização de profissão liberal não corresponde ao perfil do Serviço Social, dado que o/a assistente social não exerce suas funções profissionais na qualidade de profissional autônomo, no sentido restrito, deste termo. Porém, aprofundando a concepção da relativa autonomia, a autora afirma que o/a assistente social possui sima relativa autonomia para instrumentalizar seu trabalho e sistematizar sua prática profissional<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup> Segundo informações coletadas na página do CFESS, foi esse decreto que determinou, em seu artigo 6º, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais.

<sup>22</sup> Esta denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais perdurou até a promulgação da Lei n. 8.662/1993, quando os mesmos passaram, respectivamente, a serem denominados de Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

<sup>23</sup> Para melhor aprofundar esta discussão retornar ao Capítulo II da dissertação.

Com isso, entende-se que mesmo a relativa autonomia, não sendo problematizada teoricamente e, nem incorporada na prática profissional, nesse momento da profissão, ela já se expressava como elemento inerente ao exercício profissional.

Muito provavelmente, a não problematização da relativa autonomia tem suas raízes na concepção conservadora predominante na profissão neste momento, sendo baseada nos pressupostos a-críticos e despolitizados face às relações econômicas e sociais. Estes pressupostos também se faziam presentes nos Códigos de Ética Profissional de 1948 à 1975<sup>24</sup>, que eram fundamentados nos princípios do neotomismo e do positivismo (BARROCO, 2010).

Longe de querer fazer uma recuperação cronológica do processo de reformulação de cada Código de Ética Profissional, queremos apenas destacar que até a versão de 1975, este instrumento normativo apresentava forte carga moral e conservadora, pautada em princípios como o de integração social, concepção determinista do homem, sem nenhuma articulação sólida entre a formação, a conduta ética profissional e a organização da categoria.

Esta realidade caracteriza a relação do Serviço Social Tradicional com o projeto reformista-conservador do capital, não demandando da profissão a apreensão da relativa autonomia. Apesar de que a relativa autonomia é intrínseca à construção da identidade profissional, percorrendo toda a história do Serviço Social, neste primeiro momento da profissão, o que estava posto era a subserviência da profissão ao projeto reformista do capital. O perfil dócil, acrítico e pragmático, que predominava no interior da categoria, não incitava a necessidade de refletir sobre o trabalho profissional, e muito menos, problematizar a relativa autonomia, este debate, apenas surge, quando os/as assistentes sociais passam a refletir sobre a polarização de sua ação profissional, questionando criticamente as implicações daí decorrentes.

Este cenário só vai ser contestado a partir do Processo de Renovação da profissão no Brasil, que ocorre simultaneamente, com a realidade social e política da sociedade brasileira que vive em plena ditadura militar. Assim, o Serviço Social é levado a repensar seu fazer profissional para poder responder as demandas que emergem neste novo contexto social e político.

---

<sup>24</sup> O primeiro Código de Ética Profissional foi elaborado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais, em 1948, só a partir da criação do CFAS, em 1962, um novo Código é aprovado em 1965, passando a ter um caráter legal, assim como as formulações posteriores em 1975, 1986 e 1993.

Em linhas gerais, na soleira do processo de renovação e do protagonismo da profissão junto aos movimentos sociais, seu posicionamento político se revela no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais em 1979, que ficou conhecido como o Congresso da Virada. Nesse evento, a categoria profissional aponta a necessidade de revisar o Código de Ética Profissional de 1975, e dessa reformulação resulta o Código de Ética de 1986, que pautado na base marxista de compreensão do mundo, nega a base conservadora da teorização e da prática profissional, apresentando uma nova ética profissional, dado a inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, dessa forma, estabelece a competência teórica, técnica e política do/a profissional de Serviço Social.

Isso nos remete a reafirmar que a problematização da relativa autonomia insere-se no debate profissional a partir deste momento de ruptura e, esta incorporação permite à categoria avançar na articulação das três competências profissionais. Possibilidade posta pela aproximação a um suporte teórico-metodológico capaz de problematizar o significado social da profissão.

É inegável que o novo trajeto do Código de Ética Profissional com a revisão de 1986, significou um grande avanço para a profissão, porém, já em 1991, o Conjunto CFAS/CRAS indicou a necessidade de uma nova revisão, que dotasse esse instrumento de maior eficácia na operacionalização dos princípios defendidos pelo Serviço Social (CFESS, 1996). Essa revisão que foi concluída com a elaboração do Código de Ética de 1993 preservou os pressupostos históricos, teóricos e políticos da formulação realizada em 1986, avançando no debate da ética e elegendo a liberdade como valor central.

A revisão que se procedeu, compatível com o espírito do texto de 1986, partiu da compreensão de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social: os valores são determinações da prática social resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho. [...] Esta concepção já contém em si mesma, uma projeção de sociedade – aquela em que se propicie aos/as trabalhadores/as um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação (CFESS, 2011, p. 22).

Segundo SILVA (2013, p. 42),

[...] os dois Códigos de Ética, de 1986 e de 1993, sinalizam claramente a adoção de um projeto profissional que contemple as dimensões teórica, técnica e política da profissão, dimensões estas inexistentes na formação, logo, na prática profissional daqueles profissionais formados nos contextos anteriores a 1986. Nesse ponto, reside tanto a capacidade do profissional se atualizar como de

estabelecer uma fiscalização que pressuponha a publicização do Código de Ética para além da categoria profissional.

Assim como se reformulou os Códigos de Ética adequando-os à nova realidade da profissão, resultante de um processo de construção da identidade profissional, o mesmo ocorre com a Lei que regulamenta o exercício profissional. Nesta direção, o processo de reformulação da Lei Profissional nº3.252/57, que orientou a profissão durante o período de 1957 à 1993, vai refletir os avanços teóricos e políticos derivados do processo de amadurecimento profissional. Assim sendo, a nova legislação profissional resulta das mudanças ocorridas na sociedade brasileira ao longo destes 36 anos e de como estas mudanças rebateu no Serviço Social e como a profissão se posiciona, refletindo, sobretudo, os marcos da consolidação do Serviço Social no cenário nacional.

A necessidade de revisão da Lei de Regulamentação surgiu timidamente no interior da profissão desde meados da década de 1960, quando se discutia a fragilidade da legislação em vigor, em relação às atribuições profissionais. Porém, só em 1971, que a categoria durante a realização do IV Encontro Nacional CFAS/CRAS discute o pré-projeto de uma nova lei, encaminhando-o à câmara legislativa apenas em 1986, sendo o mesmo arquivado devido a Assembleia Nacional Constituinte. Nessas circunstâncias e com toda a morosidade deste processo, a aprovação final da nova Lei foi retardada, sendo aprovada definitivamente, apenas em 1993<sup>25</sup>.

Na verdade, nossa intenção não é problematizar os avanços da nova legislação profissional, queremos, tão somente, identificar em suas respectivas versões, os indicativos que revelam o componente da relativa autonomia profissional. Neste sentido, é preciso indicar e debater duas diferenças basilares que se apresentam entre as duas Leis, dado que ambas apontam a visualização e apreensão da relativa autonomia.

A título de diferenciação, primeiramente, na Lei em vigor, não consta que a natureza da profissão é liberal e técnico-científica, porém, mantêm-se as exigências para o exercício da profissão conforme as características das profissões liberais, isto é, o diploma em curso de nível superior, a inscrição em um órgão normatizado, fiscalizador e defesa da profissão e a subordinação a um código de ética. Segundo Simões (2012),

---

<sup>25</sup> Para aprofundar a problematização do processo de promulgação da Lei n 8.662 /1993 consultar o site do CFESS.

estes requisitos asseguram o reconhecimento da autonomia profissional, mas sabemos que não é bem assim, existe um conjunto de fatores que influenciam o exercício da relativa autonomia, especificamente, no que toca as mediações éticas, culturais e políticas que problematizamos nesta discussão.

Outro elemento da Lei de 1993, que nos remete à discussão da relativa autonomia, diz respeito ao estabelecimento da distinção entre as competências profissionais e as atribuições privativas do/a assistente social, pois, com a delimitação dos espaços específicos do Serviço Social cria-se a possibilidade de construir as respostas profissionais, conectando a prática profissional com as diretrizes do projeto profissional crítico.

A legislação atual da profissão enumera, em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, as competências profissionais e as atribuições privativas do/a assistente social, cuja distinção indica que as competências não se restringem ao exercício profissional do/a assistente social, podendo ser desenvolvidas por profissionais de outras áreas. Já as atribuições privativas são exclusivas do/a assistente social e, caso sejam exercidas por profissionais de outras áreas ou pessoas não qualificadas, pode ser caracterizado o exercício ilegal da profissão.

Essa configuração das competências e atribuições profissionais revela que a categoria profissional procura organizar-se em relação às novas requisições profissionais e às exigências do mercado de trabalho como forma de antecipar as respostas e estratégias da profissão aos desafios que se colocam na contemporaneidade.

Segundo Nanci Simões (2012, p. 48)

[...] a Lei 8662/93 representa um avanço significativo em relação à anterior, visto que relacionou o princípio da autonomia ao exercício das competências e atribuições profissionais, superando o individualismo presente na Lei anterior. Esta última não tinha uma vinculação com valores defendidos pela categoria profissional como é o caso da 8662/93, que é uma das formas de expressão do Projeto Ético Político do Serviço Social, através das competências e atribuições privativas.

Neste sentido, entendemos que a delimitação das competências profissionais e das atribuições privativas do exercício profissional respalda o exercício da relativa

autonomia, porque indicam os direcionamentos possíveis, que os/as profissionais podem se respaldarem para organizar seu trabalho, na expectativa, de construir respostas qualificadas às demandas que lhe são dirigidas, com base, em seu entendimento sobre seu papel profissional e, sob a direção social estratégica que atravessa a formação e o exercício profissional do Serviço Social.

É procedente que se destaque o conteúdo das competências e das atribuições, pelo fato das mesmas indicarem, a nosso ver, os elementos e possibilidades que abrem espaço para o exercício da relativa autonomia, no que se refere a identificação das demandas reais e potenciais da população, aproximando o/a profissional com a dinâmica de vida dos setores populares, que o faz construir sua intervenção profissional, levando em conta as necessidades reais de seus usuários.

Neste sentido, em relação ao Art. 4º, cabe destacar a indicação dos profissionais na participação efetiva nas políticas sociais, atuando desde a elaboração até a execução final delas, articulando-se com os órgãos responsáveis por todo processo de sistematização das políticas sociais e com as organizações populares, orientando os indivíduos e os grupos sociais a participarem ativamente deste processo, para que identificando os recursos disponíveis, discutam junto às instituições o atendimento de suas prioridades e o acesso aos direitos. Outra competência se refere ao caráter investigativo do exercício profissional, que contribui, decisivamente, para subsidiar as ações profissionais no que tange a análise da realidade social.

A nosso ver estas competências indicam a dimensão teórica e política da profissão, fomentando o exercício da relativa autonomia profissional, ao forjar uma nova realidade para a dinâmica profissional, abrindo espaço para que a categoria possa construir sua atuação profissional, não só realizando as atividades rotineiras, despolitizadas, mas ampliando seu leque de intervenções, com base nos princípios do Código de Ética Profissional de 1993 (IAMAMOTO; CARVALHO; 1998).

Dentro dessa lógica, recuperamos a argumentação de Raichelis (2011) que toma a relativa autonomia como uma questão técnica, que exige um rigor teórico-metodológico que encaminhe o/a profissional a fazer leituras críticas da realidade objetiva, a qual determina seu cotidiano profissional, não se fixando na padronização das atividades institucionais.

Como problematiza Mota (2014), a relativa autonomia exprime a competência intelectual da profissão para analisar a realidade objetiva que dinamiza o saber e o fazer profissional, refletindo a mediação teórico-metodológica que permeia seu exercício.

Diante deste quadro mais geral do que compete ao/a assistente desenvolver na sua prática profissional, é preciso destacar que o conjunto de atribuições privativas volta-se para os elementos específicos da formação e do exercício profissional do Serviço Social, sintonizando a relativa autonomia profissional no que se refere ao modo de organizar internamente a profissão, expressando a instrumentalidade que envolve o Serviço Social como um todo.

Ao analisar as atribuições privativas percebemos que podemos agrupá-las em três eixos, que são complementares, são eles: as ações interventivas e técnicas na área do Serviço Social (coordenação e avaliação de planos, programas e projetos), o ensino e a pesquisa (magistério em nível de graduação e pós-graduação) e a fiscalização do exercício profissional (observância das requisições e demandas postas à profissão).

A sistematização das atribuições privativas neste formato implica na preocupação da categoria em garantir que seja da responsabilidade da própria profissão, administrar a formação e o exercício profissionais, para que se possa orientá-los conforme a diretrizes político-pedagógicas que norteiam a profissão. Isso é zelar pela relativa autonomia, no que diz respeito aos fundamentos e princípios da prática profissional.

Logo, para que o Serviço Social garanta a legitimidade do seu campo de atuação profissional é preciso construir as estratégias de intervenção que aponte o compromisso para com as necessidades da população, qualificar a formação acadêmica com rigor teórico-metodológico e assegurar que as atividades referenciadas pelas instituições correspondam às funções que a profissão elegem como legítimas ao exercício profissional do/a assistente social.

Em linhas gerais, o conjunto das competências e atribuições privativas constitui um instrumento que define os parâmetros para as possibilidades do exercício da relativa autonomia, no que toca aos aspectos técnicos e teóricos visualizados no âmbito interventivo e no plano da formação profissional, bem como também, indica, sobretudo, a dimensão política que atravessa a profissão como um todo.

Conforme enfatiza Iamamoto (2014), a defesa da relativa autonomia profissional depende da qualificação da formação acadêmico-profissional, da legislação que regula as funções privativas e competências do/a assistente social e do respaldo político-profissional. Entendemos que o Código de Ética Profissional de 1993, expressa este respaldo, não devendo ser interpretado como uma norma em si, que aborda hierarquicamente imposições para a relação entre os/as profissionais, as instituições e os/as usuários, mas sim, como um instrumento que unifica valores e direcionamentos para o exercício profissional.

Neste sentido, procuramos identificar, a princípio, os artigos do Código que fazem menção, à relativa autonomia. Sendo assim, cabe destacar, respectivamente as alíneas "b" e "h" do Artigo 2º, que declaram como direito do/a assistente social o livre exercício das atividades inerentes ao Serviço Social, gozando de ampla autonomia e não sendo obrigado a realizar atividades incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções.

Estes elementos identificam as principais indicações da defesa da relativa autonomia, pois, traz à tona, o direito do/a assistente social exercer "livremente" sua intervenção profissional. Ficam explícitas as funções que refletem sua especialidade na divisão sóciotécnica do trabalho e, os princípios que balizam o projeto ético-político, sem que o mesmo sofra qualquer tipo de constrangimento, que o leve a violar os princípios previstos pelo Código de Ética Profissional de 1993 e, que cerceiem, sobretudo, o compromisso para com a demanda da classe trabalhadora.

Todavia, embora saibamos que os/as profissionais não devem ser submetidos a atividades que não correspondam legitimamente ao âmbito do Serviço Social, na contemporaneidade, a padronização das atividades profissionais sob o retorno às práticas imediatistas, trazem um panorama adverso a efetivação desse princípio.

E além do mais o livre exercício da prática profissional encontra-se subsumido à precarização do trabalho profissional, que não oferece os recursos financeiros e materiais necessários e as condições éticas e técnicas para que o/a profissional possa desempenhá-la a partir da direção teórica-técnica e política que qualificaria as respostas profissionais (RAICHELIS, 2011).

Iamamoto (2009) traz uma problematização muito pertinente em relação às mediações que circunscrevem a efetivação da relativa autonomia no trabalho

profissional, advertindo que o/a profissional participa de um processo de trabalho, que reúne diversos sujeitos com perspectivas diferenciadas, logo, a sistematização da prática profissional sofre interferência da dinâmica da instituição, que estabelece as prioridades a serem cumpridas e disponibiliza ou não os recursos para sua realização. Assim, o suposto livre exercício profissional com ampla autonomia, não encontra um terreno tão efetivo na realidade objetiva do trabalho profissional, sendo cooptado por demandas omissas para com o atendimento das necessidades reais da população.

Além do que com a fragilização dos vínculos empregatícios os/as profissionais acabam sendo submetidos à realização de atividades focalizadas, que não ultrapassam a imediatez dos fenômenos sociais, muitas vezes, reproduzindo apenas o instituído (MOTA, 2014).

A aproximação das nossas análises nos permite indicar que a relativa autonomia também se expressa em outros aspectos desse documento, quando enfatiza a relação direta entre o exercício profissional e o atendimento das demandas dos/as usuários. Estes aspectos são retratados na criação de estratégias que viabilizem à participação efetiva da população nas decisões institucionais, para que a relação entre a instituição e os usuários seja desburocratizada, no intuito de redimensionar os serviços prestados, ampliando o ângulo de atendimento das necessidades da população demandante.

Na atualidade, a desregulamentação das políticas sociais, com sua intensa assistencialização e caráter seletivo, impede que o/a profissional possa viabilizar essa aproximação entre a instituição e a população. Muitas vezes, nem o livre acesso à população usuária e o acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e que são necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais, são permitidos aos/as profissionais, como está previsto no Código de Ética Profissional de 1993.

O que ocorre é que a informatização do trabalho profissional alçada no modelo gerencialista no âmbito das políticas sociais flagra o caráter manipulatório dos procedimentos adotados, que provocam, sobretudo, o controle social por meio da focalização, da lógica seletiva, abstraída de direitos (MOTA; AMARAL, 2014).

Em que pese os desafios postos pela dinâmica de flexibilização/precarização à profissão consideramos que o exercício da relativa autonomia está presente por meio de

outras ações contempladas no Código de Ética em vigor, são elas, a possibilidade dos/as assistentes sociais denunciarem as falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalham, quando os mesmos ferirem os princípios e diretrizes da profissão, mobilizando, inclusive, o CRESS.

Ainda sobre esse documento, destacamos o papel que o/a assistente social deve desempenhar para atenuar a correlação de forças entre as instituições e os/as usuários. Para tanto, devem apoiar as legítimas demandas de interesse da população usuária, empenhando-se na viabilização dos direitos sociais através dos programas e projetos que são de competência da instituição e, até empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as.

Esta análise dos documentos oficiais do Serviço Social, com o enfoque na relativa autonomia, nos levou a refletir sobre as condições objetivas e as principais tendências que repercutem diretamente sobre o trabalho profissional na atualidade. Cabe-nos indagar sobre o peso que as atuais configurações do mercado de trabalho profissional trazem para o exercício da relativa autonomia.

É possível afirmar que a dupla precarização do trabalho dos/as profissionais os impõem requisições técnico-profissionais que além de levá-los ao pragmatismo teórico-político, reduzem massivamente o espaço para o exercício da relativa autonomia, dado que a exigência de resultados imediatos e a insegurança do emprego fazem com que os/as profissionais reproduzam tais requisições, sem ultrapassar o caráter imediatista a elas inerente.

Todavia, há que se considerar que,

[...] a autonomia relativa não é intransponível e já está dada, pronta e acabada. Se assim crermos e fizermos, aí sim, a história acabou. As categorias história, totalidade e trabalho são, pois, fundamentais para entendermos e ampliarmos a concepção de autonomia relativa avançando na compreensão que esta não ocorre do Serviço Social para o Serviço Social, mas com o Serviço Social em relação com a população de trabalhadores e suas famílias, que são os sujeitos viventes nos espaços, sempre em ampliação de atuação profissional (SILVA, 2013, p. 73).

Esta premissa indica que a relativa autonomia vive em constante processo de construção, logo para além do marco legal-normativo, seu exercício encontra-se submetido ao movimento da realidade objetiva. Como adverte Raichelis (2011, p. 428) o trabalho profissional expressa um movimento que envolve conhecimento e luta, “[...] supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído”.

Nesta direção, entendemos que o/a assistente social precisa apreender os elementos que medeiam o exercício da relativa autonomia, estando atento ao movimento da realidade social, que redefine o conteúdo de seu trabalho e as formas de organizá-lo, frente às imposições do projeto conservador do capital. Fazendo com que a categoria profissional não silencie, diante de um contexto ainda mais adverso às diretrizes de seu projeto profissional, consideramos que resistir é a palavra de ordem do Serviço Social.

Guerra (2014) endossa esse argumento quando afirma que apesar da conjuntura social e ideopolítica provocar tensionamentos às dimensões que sustentam a formação e o exercício profissionais do Serviço Social, é "aberto um novo tempo" de lutas e resistências que são ancorados no interior da cultura crítica do Serviço Social. Essa possibilidade de instrumentalizar o exercício profissional, e a nosso ver o exercício da relativa autonomia, passa pela apreensão das manifestações de luta da classe trabalhadora, que mesmo desacreditada, perdida em meio ao vazio ideológico, permanece viva e resistindo as imposições do capital.

Como dissemos ao longo de nosso estudo a construção histórica da identidade profissional é ligada umbilicalmente à construção histórica da sociedade brasileira, logo, o fortalecimento da relativa autonomia pressupõe um caminho de resistências e de radicalidade democrática.

4.2 Parâmetros para atuação de assistentes sociais: conjugação da competência ética, técnica e teórica para o exercício da relativa autonomia na particularidade da Saúde e da Assistência Social.

A discussão em torno dos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde e de Assistência Social dá continuidade a apreensão das competências e atribuições profissionais, pautando-se na Lei de Regulamentação e no Código de Ética Profissional<sup>26</sup> atuais, como respaldo técnico-profissional ao exercício da relativa autonomia.

Estes documentos têm a finalidade de referenciar a intervenção dos/as profissionais de Serviço Social nas políticas de Saúde e de Assistência Social, fornecendo subsídios para ampliar o debate e possibilitar uma reflexão face às ações realizadas, considerando as especificidades de ambas as áreas de atuação, bem como, pretende fortalecer o projeto ético-político profissional.

A construção destes parâmetros de atuação é decorrente do histórico pleito da categoria profissional no que se refere as orientações gerais sobre as respostas profissionais a serem dadas às demandas identificadas no cotidiano de trabalho. Dado este pleito o conjunto CFESS/CRESS, durante a Gestão 2008-2011, elabora juntamente com a categoria profissional a série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, que traz uma abordagem sobre a intervenção profissional em diversos espaços sócio-ocupacionais.

A escolha desses dois documentos leva em consideração o fato de que os campos da Saúde e da Assistência Social concentram o maior número de inserção profissional (CFESS, 2005), logo, o foco da análise se faz pertinente e necessário, pois, ilustra com mais abrangência as principais competências e ações a serem desenvolvidas no cotidiano profissional, cujas similaridades demonstram que a intervenção profissional do/a assistente social possui um fio condutor que expressa a direção social estratégica da profissão, independentemente das demandas e requisições específicas de cada espaço sócio-ocupacional.

A análise documental permitiu identificar que a estrutura textual e discursiva dos Parâmetros de Atuação do trabalho profissional na Saúde e na Assistência Social é semelhante, dado que ambos os documentos referenciam o conjunto de ações a serem

---

<sup>26</sup>O foco nestes dois instrumentos legais da profissão não nos faculta o entendimento de que a discussão do conjunto de competências e atribuições profissionais, também está assentada nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), bem como, na Resolução CFESS 493/06, que dispõe das condições éticas e técnicas para o exercício profissional.

desenvolvidas a partir de alguns eixos, que no geral, demonstram o compromisso para com o atendimento direto aos usuários/as, na perspectiva da viabilização da participação dos/as usuários/as no processo de elaboração, gestão e avaliação das referidas políticas, incentivando a capacidade de mobilização e o controle social; e da democratização das informações dos serviços prestados, o que engloba a divulgação dos portais de acesso aos mesmos e a orientação individual ou coletiva sobre os encaminhamentos quanto aos direitos sociais (CFESS, 2010, 2011).

Mediante essas orientações as ações profissionais podem potencializar o exercício da relativa autonomia, contribuindo, decisivamente, para organizar os/as usuários enquanto sujeitos políticos, que através da democratização da instituição, podem tornar explícitas suas reais demandas, inscrevendo-as na agenda pública da Saúde e da Assistência Social.

Os documentos em análise ainda prevêm a realização de pesquisas que ultrapassem a superficialidade das demandas referenciadas pela instituição, exercitando a dimensão investigativa da profissão, o que aproxima os/as assistentes sociais das reais necessidades dos indivíduos, e conseqüentemente, ampliam o universo de intervenção, qualificando suas propostas de trabalho.

Ao longo de nossa discussão vimos que a formação crítica do Serviço Social permite ao/a profissional construir uma competência intelectual e teórica distinta, que o faz interpretar, de modo particular, as condições de vida do/a usuário/a, problematizando suas causas e conseqüências. Dessa forma, supõe-se a possibilidade do profissional propor os encaminhamentos de suas ações a partir de uma visão crítica e reflexiva sobre a realidade objetiva.

Neste sentido, retomemos a discussão de Raichelis (2011) e Mota (2014) sobre a relativa autonomia, pois ambas a consideram intimamente ligada a instrumentalidade da profissão, isto é, a dimensão teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política que sustenta e direciona a formação e o exercício profissionais. Nesse sentido, as autoras, afirmam que o exercício da relativa autonomia passa pelo conhecimento crítico que instrumentaliza a ação profissional para a análise do real.

Com isso, consideramos que as ações previstas por esses documentos, dão subsídio ao exercício da relativa autonomia profissional, dado que particularizam a

intervenção profissional sob o legado teórico, técnico e cultural que é fruto do processo de amadurecimento profissional.

Ainda, sobre as ações comuns aos dois parâmetros, tem-se a recomendação que o/a profissional delimite seu espaço específico de trabalho, esclarecendo suas atribuições e competências profissionais.

A nosso ver, esta recomendação evidencia a preocupação para com os dilemas que os/as profissionais de Serviço Social vem sofrendo como o processo de precarização de seu trabalho, uma vez que, com a reatualização das práticas assistencialistas há o reforço, equivocado e infundado, ao caráter missionário que historicamente recobre a imagem da profissão, distorcendo seu significado social e fazendo com que tudo o que os outros profissionais não fazem seja dirigido ao âmbito do Serviço Social, devido a suposta dificuldade de identificar o que faz o/a assistente social (GUERRA, 2014).

Como bem nos elucida Guerra (2014, p. 46) essa situação sintoniza o exercício profissional com a tendência à desespecialização que vem atingindo o mercado profissional e que indica a "[...] diluição da formação especializada e a equiparação entre as diversas profissões do social [...]".

Diante desta problematização é válido fazer menção a discussão de Yamamoto (IAMAMOTO; CARVALHO, 1998) quando relaciona a relativa autonomia a indefinição e fluidez do que é ou do que faz o Serviço Social. Segundo a autora, esta indefinição do trabalho profissional cria oportunidades para que o/a assistente social possa apresentar propostas de trabalho para além daquilo que lhe é requisitado, exercitando sua relativa autonomia. Porém, o quadro atual das condições objetivas de trabalho aparentemente tem provocado a inversão dessa realidade, observa-se que o sucateamento das políticas sociais, tem engendrado a padronização institucional das ações profissionais que acompanham a reatualização de práticas conservadoras, que por sua vez, se traduzem em demandas emergenciais, despolitizadas e fincadas na imediatividade dos fenômenos sociais, remetendo ao Serviço Social atividades e demandas que não correspondem ao seu âmbito de intervenção.

Dessa forma, a indefinição do que é e do que faz o Serviço Social, é um caminho de mão dupla, que tanto pode dinamizar o exercício da relativa autonomia no que tange ao redimensionamento das propostas de trabalho, quanto ao invés de ampliar a atuação

profissional, coloca a profissão frente a requisições que não correspondem a sua particularidade na divisão social e técnica do trabalho e, nem tão pouco, lhe permite propor atividades que ultrapassem a programática institucional.

Apreender este processo social é indispensável para exercitar a relativa autonomia profissional, potencializando as ações profissionais para que as mesmas sejam reflexos da direção social estratégica da profissão e possam, efetivamente, solidificar os objetivos profissionais, reconhecendo a contraditoriedade que atravessa seu exercício profissional.

No que se refere ao detalhamento das ações descritas em cada documento, podemos destacar nos Parâmetros para a atuação na área da Saúde, a elaboração de estudos socioeconômicos com vistas a subsidiar na construção de laudos e pareceres sociais na perspectiva do acesso aos direitos e aos serviços sociais na área da Saúde; a participação nos projetos desenvolvidos pelas unidades que assegurem a saúde enquanto direito, no intuito de confrontar a cultura do favor, o primeiro-damismo, o clientelismo, como marcas históricas que impregna a execução dos serviços sócio assistenciais no Brasil (MOTA; AMARAL, 2014).

Todas essas ações prescindem de uma ação maior, que evidencia, em grande relevo, o exercício da relativa autonomia profissional, nos referimos à identificação das demandas reais e potenciais, para que se possa estabelecer as demandas que devem ser vistas como prioridades. Dessa forma, os/as profissionais, através, de estudos, podem contribuir para a reorganização dos recursos disponíveis nas instituições, apontando aqueles que se fazem necessários para o melhor atendimento às demandas identificadas.

Como está explícito no próprio documento,

o assistente social pode dispor de um discurso de compromisso ético-político com a população, mas se não realizar uma análise das condições concretas vai reeditar programas e projetos alheios às necessidades dos usuários. É a capacitação permanente que possibilita ao profissional romper com a prática rotineira, acrítica e burocrática, e buscar, a partir da investigação da realidade a que estão submetidos os usuários dos serviços [...] a reorganização da sua atuação, tendo em vista as condições de vida dos mesmos e os referenciais teóricos e políticos hegemônicos na profissão, previstos na sua legislação [...] (CFESS, 2010, p. 67).

Os Parâmetros da Saúde ainda enfatizam que, cabe ao/a assistente social notificar às autoridades competentes, quaisquer situações no que se refere ao infringimento do acesso aos serviços prestados ou então a negação dos direitos dos/as usuários/as. Nestes casos o/a profissional deve verificar as providências cabíveis, considerando sua relativa autonomia e todo o aparato legal (parecer social, estudo social) que subsidie suas constatações.

Tratando-se dos Parâmetros da Assistência Social, cabe destaque, para a ação que indica as mesmas perspectivas que compõe o rol de ações expostas e problematizadas anteriormente, qual seja: a realização de estudos sistemáticos com a equipe dos Centros de Referências em Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e demais instituições, para a identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, subsidiando a formulação dos planos de Assistência Social, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais.

Neste sentido, o documento da área da Assistência Social enfatiza que os/as assistentes sociais devem estimular a organização coletiva dos usuários/as e, também, dos trabalhadores/as da política de Assistência Social, para que os mesmos possam constituir entidades representativas, acionando os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso.

Os estudos desenvolvidos sobre a área da Política de Assistência Social a identificam como uma "política pobre para os pobres" (MOTA, 2011; BEHRING, 2011), com intensa desvalorização do trabalho do/a assistente social que se encontra altamente precarizado, via subcontratações (terceirização), baixas remunerações, sem esquecer, das requisições à profissão que revelam o viés mais contraditório do conservantismo institucional: o assistencialismo, a culpabilização dos sujeitos por suas situações de vida, a focalização das ações em pequenos grupos que não incorporam as demandas potenciais e fixam-se na rotinização de atividades despolitizadas, descomprometidas para o alcance das demandas reais da população.

Esta dura realidade que personifica a omissão governamental para com a qualificação da Política da Assistência Social mutila, sem sombras de dúvida, a

capacidade de organização política de seus trabalhadores, inclusive, os/as assistentes sociais, que se veem subjugados, a restrição de sua prática profissional às meras atividades burocratizadas, uniformizadas que buscam resultados imediatos, quantificáveis, presos à lógica dos "riscos sociais", que exprimem o descrédito para com a visualização e problematização das causas reais da desigualdade social existente, ocasionando a culpabilização dos indivíduos e a criminalização social. Por isso, é legítimo ao exercício da relativa autonomia estimular a organização política dos sujeitos, promovendo o debate democrático de suas necessidades e publicizando os portais de acesso aos serviços sociais.

Após analisarmos os Parâmetros de Atuação nas Políticas de Saúde e Assistência Social ficam evidente que os mesmos são mediações para o exercício da relativa autonomia, pois, as ações que propõem ressaltam a capacidade propositiva dos/as profissionais, o caráter investigativo e socioeducativo da intervenção profissional.

O exame das fontes documentais nos propiciou a aproximação para com os caminhos existentes e, os momentos oportunos que o cotidiano profissional pode apresentar ao/a assistente social, para que, o mesmo possa exercer sua relativa autonomia na organização de seu trabalho, tendo como referência a direção social estratégica do Serviço Social. A inserção dos/as profissionais na gestão, na avaliação, planejamento e execução das políticas sociais permite-lhes imprimir qualidade teórica e política às suas ações profissionais, que embora, cada vez mais, restritas, padronizadas, ainda demonstram a particularidade das respostas dadas pela profissão frente à contrarreforma do Estado brasileiro, afirmando, seu compromisso para com construção de uma sociedade mais democrática e menos desigual.

É possível afirmar que as orientações que estes documentos trazem para a prática profissional, respaldam a relativa autonomia, uma vez que, indicam as perspectivas de trabalho e os espaços de intervenção que podem potencializar seu exercício.

Segundo o CFESS (2011, p. 4),

[...] esses parâmetros têm como pressuposto que a definição de estratégias e procedimentos no exercício do trabalho deve ser prerrogativa dos/as assistentes sociais, de acordo com sua competência e autonomia profissional. Isso significa que não cabe ao órgão gestor estabelecer padronização de rotinas e procedimentos de

intervenção, pois o trabalho profissional requer inventividade, inteligência e talento para criar, inventar, inovar, de modo a responder dinamicamente ao movimento da realidade.

Contudo, sabemos que as condições de trabalho do/a assistente social, vem restringindo, cada vez mais, seu campo de atuação às atividades burocratizadas que reduzem a possibilidade de efetivar essas ações apontadas pelos parâmetros.

Vemos que o quadro atual das requisições postas ao exercício de trabalho do/a assistente social, confronta diretamente aquela premissa, o mesmo vê-se cada vez mais, pressionado/a pela padronização das atividades recomendadas pelas instituições. Como dissemos anteriormente, a cultura do gerencialismo, vem tensionando drasticamente, a dimensão propositiva da prática profissional. Por isso, mesmo, o desvelamento das condições objetivas que determinam as manifestações da questão social, que repercutem nas demandas dirigidas à profissão, é de suma importância, para o exercício profissional, no sentido de que o/a profissional apreenda as contradições inerentes à dinâmica institucional e, perceba que mesmo diante de tantos desafios e limitações, pode e deve exercer sua relativa autonomia, impulsionando suas ações e estratégias para a defesa das bandeiras de luta da classe trabalhadora.

Para efeitos de reflexão tomamos os documentos aqui analisados como um respaldo técnico-profissional ao exercício da relativa autonomia, claro e evidentemente, que os mesmos em si, não garantem a efetivação da relativa autonomia, mas subsidiam a prática profissional a partir das diretrizes do projeto profissional crítico. O exercício da relativa autonomia é condicionado pelas peculiaridades de cada espaço sócio-ocupacional, peculiaridades que podem alargar ou reduzir o campo da atuação profissional, a depender das relações sociais e políticas vigentes.

Situadas essas questões e indicadas às mediações que atravessam o exercício da relativa autonomia, resta-nos, somente reafirmar, que diante deste cenário contraditório, onde a relativa autonomia adquire tamanha importância, na busca pelo fortalecimento do projeto profissional crítico do Serviço Social, o exercício profissional do/a assistente social exige que, os mesmos estejam atentos, as implicações e desdobramentos da conjuntura sociopolítica atual, cuja sistematização vem provocando graves retrocessos para o âmbito do trabalho, gerando, acima de tudo, um clima de instabilidade generalizada e a perda da identidade de classe, consequências devastadoras para a luta do trabalho.

Mota e Amaral (2014, p. 39) ao discutir os cenários e as perspectivas postas ao Serviço Social brasileiro a partir do século XXI advertem que para alargar e fortalecer o campo de lutas e de resistências é preciso,

[...] investir em novas problematizações e formulações – para além do que já foi realizado, resgatando, no plano intelectual e prático-operativo, as “lições de maioridade” derivadas do estatuto profissional, acadêmico e intelectual do Serviço Social, como uma das principais armas de enfrentamento do conservantismo.

Isto posto, consideramos que exercer a relativa autonomia significa resistir as imposições da ordem capitalista que insiste em aprisionar o trabalho do/a assistente social ao conservadorismo profissional, na tentativa de despolitizar suas ações. Assim sendo, resta-nos reafirmar que a relativa autonomia profissional é intrinsecamente conectada ao esteio da história de luta e resistências do Serviço Social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sistematização desse estudo revela um tema bastante complexo, a relativa autonomia, que exigiu a análise dos desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade, a partir da apropriação dos fundamentos históricos, teóricos e políticos que marcam a gênese e a consolidação da profissão, enquanto especialidade do trabalho coletivo, inserido na dinâmica contraditória da divisão capitalista do trabalho.

Importa destacar que para alcançar os objetivos de nosso estudo foi preciso recorrer aos diferentes momentos da história do Serviço Social, tomando o legado teórico-político da profissão como fruto do processo de amadurecimento profissional, e discutindo-o a partir da atual conjuntura que tensiona a formação e o exercício profissionais.

Trata-se, pois, de um tema bastante instigante, que nos fez adentrar pelo universo múltiplo da produção teórica do Serviço Social para que pudéssemos nos debruçar sobre algumas questões que surgiram no decorrer da construção da pesquisa, tais como, a repercussão dos aspectos culturais sobre as ações profissionais, as condições objetivas de trabalho do/a assistente social e como a profissão responde ao contexto de dupla precarização e, ainda, para sintetizar, a particularidade da profissão na divisão social e técnica do trabalho.

É válido reafirmarmos que a relativa autonomia é parte constitutiva da profissão, que embora não problematizada teoricamente, nem incorporada pelos/as profissionais desde a institucionalização do Serviço Social, ela atravessa a história da profissão, demarcando diferentes posicionamentos e momentos da formação e do exercício profissional.

O Serviço Social é uma profissão fundada sobre a contraditoriedade imanente que perpassa a relação capital e trabalho, e exatamente, por isso, a categoria profissional convive com um universo plural de culturas, que condensa diferentes visões de mundo e posicionamentos divergentes. Assim sendo, é imprescindível articular a problematização acerca da intensa precarização do trabalho profissional que tensiona o exercício da relativa autonomia, com a discussão dos aspectos culturais da profissão que indica a heterogeneidade da categoria, do ponto de vista teórico e político.

Sabemos que o processo de amadurecimento profissional desencadeou uma nova perspectiva teórico-política para o Serviço Social, que apesar de hegemônica, não é incorporada, da mesma forma e intensidade pelos sujeitos profissionais, uma vez que, no interior da categoria ainda persistem posturas profissionais que reproduzem acriticamente as práticas conservadoras e alienantes da programática capitalista.

É com a transição do Serviço Social tradicional para a construção de um novo horizonte profissional, alicerçado na aproximação para com os determinantes da realidade objetiva, tal como ela é, que os/as assistentes sociais constroem um novo mirante para a profissão, incorporando teórica e politicamente a demanda da classe trabalhadora, por meio de uma visão crítica e reflexiva, projetando para as ações profissionais uma direção social estratégica que se contrapõe ao conservantismo profissional.

Com isso, é importante reafirmar que o exercício da, sempre, relativa autonomia, implica que a ação profissional cotidiana, seja pautada sob a direção teórico-metodológica e ideopolítica do Serviço Social, não se desvincilhando do ideário da profissão, que põe em cheque a visão messiânica e fatalista, que ainda hoje impregna a prática profissional. Este suporte dota o/a profissional de uma percepção diferenciada sobre a dinâmica sócio-ocupacional, fazendo com que ele acolha e enfrente as novas competências e demandas postas pela ofensiva capitalista, sem perder de vista sua capacidade de proposição e a análise crítica do real.

Os limites desse estudo exigem que façamos um breve resgate sobre os principais pontos discutidos até o momento, com vista, a destacar a importância de apreender as mediações subjetivas e objetivas que incidem sobre a relativa autonomia profissional.

A nossa intenção inicial de tomar como fontes de pesquisa os instrumentos formais e legais do Serviço Social foi apresentá-los como um respaldo ético-político para o exercício da relativa autonomia. Contudo, no decorrer da discussão e da análise dos dados percebemos que eles não se restringem ao conteúdo ético-político, mas, estão atrelados também a dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa que baliza a formação e o exercício profissionais, haja vista, que estas dimensões são intrinsecamente articuladas.

Neste sentido, o exercício de aproximações sucessivas nos permitiu compreender que a relativa autonomia pressupõe a articulação de alguns elementos indissociáveis: a projeção ético-política da profissão, que exprime, sobretudo, o compromisso com os interesses da classe trabalhadora; a formação profissional crítica, que estimula o caráter investigativo da profissão e que inclina os/as profissionais a apreenderem a complexidade da realidade objetiva; o conjunto de ações construídas coletivamente que apontam os caminhos e estratégias, para que no cotidiano de trabalho os/as assistentes sociais possam visualizar respostas que captem as demandas reais e potenciais da população usuária.

Isso não significa que a relativa autonomia esteja acima das determinações sócio-institucionais, muito pelo contrário, seu exercício é comprometido, justamente, pelas restrições que a própria programática institucional impõe. Apenas queremos reforçar nosso entendimento que a relativa autonomia é permeada, diametralmente, pela dimensão subjetiva e objetiva, ambas apresentam-se como partes de um todo indissociável.

Analisar a relativa autonomia a partir das mediações subjetivas e objetivas que delineiam seu exercício, exigiu que déssemos a devida atenção para o processo de formação profissional e sua relevância para a consolidação do projeto ético-político da profissão. A concepção daí resultante nos leva a afirmar que o exercício da relativa autonomia prescinde do conhecimento crítico que instrumentaliza a análise do real, a partir do ponto de vista da totalidade concreta, portando as ações profissionais com o conteúdo reflexivo sobre as causas e consequências da dinâmica social capitalista.

Dessa forma, supõe-se que os/as profissionais do Serviço Social ancorados pela formação crítica, resistem teórica e politicamente ao pensamento pós-moderno, que ataca veementemente a perspectiva da totalidade, reduzindo a análise do real em sua aparência fenomênica, induzindo a uma apreensão superficial e individualizada das manifestações da questão social.

Evidentemente que a relativa autonomia exige a conexão com o movimento da realidade objetiva, problematizando as condições materiais que subjaz o trabalho do/a assistente social, uma vez que, a fluidez da prática profissional é condicionada pelos determinantes sociais, e dessa forma, encontra-se submetida às bases sociopolíticas que dinamizam o tempo e o espaço histórico na atualidade.

Neste sentido, procuramos evidenciar como as transformações societárias do pós-1970 que atinge a economia, a política e as formas de sociabilidade, impactam o Serviço Social. De forma geral, propiciam as redefinições no mercado profissional, que seguem o padrão da flexibilização trabalhista, a partir da ampliação precarizada do campo de atuação profissional, fazendo surgir novas demandas e requisições profissionais, que reforçam as práticas emergenciais e imediatistas, tratando as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente. Este contexto é reflexo do caldo cultural conservador que o capital impõe sobre a agenda governamental e sobre as profissões da área social.

Em tempos de práticas ainda mais conservadoras e alienantes, de fragmentação demasiada da classe trabalhadora, do enxugamento dos direitos sociais e trabalhistas, o/a assistente social, vê-se, diante de um cenário comprometedor ao exercício da relativa autonomia. As tendências de padronização, da informatização do trabalho do/a assistente social se constituem em verdadeiros mecanismos de controle da atividade profissional, pois, mutilam as possibilidades de ampliar as propostas de trabalho, de redimensionar as atividades para além de ações meramente focalistas e superficiais.

O gozo da relativa autonomia vem sendo comprometido por esta dinâmica institucional, cada vez mais, omissa para com a efetivação dos direitos dos cidadãos. Na verdade, sob tais condições materiais, o exercício da relativa autonomia é condicionado pelos desdobramentos do projeto neoconservador do capital.

Logo, vemos que esta realidade demanda dos/as assistentes sociais uma atuação profissional pautada em uma perspectiva crítica, baseada na identificação das determinações sociais, econômicas e culturais que engendram, influenciam e intensificam a contraditoriedade da sociabilidade capitalista. De fato, para exercer a relativa autonomia política, técnica e intelectual, o/a assistente social, depara-se, com um gama de obstáculos, que decisivamente, reduzem o campo da atuação profissional, fazendo com que, muitas vezes, o profissional restrinja-se às atividades referenciadas pela própria instituição.

A discussão sobre a relativa autonomia profissional, a partir da literatura especializada do Serviço Social e da análise documental, nos permite afirmar que o seu exercício implica uma intervenção profissional orientada pela dimensão teórico-

metodológica, ético-política e técnico-operativa que baliza o projeto profissional crítico. Em linhas gerais, pressupõe a identificação das condições de vida dos sujeitos e as respostas do Estado para o enfrentamento das situações sociais, requer também, o reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos trabalhadores em defesa de seus direitos, formulando estratégias coletivas para pressionar o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros materiais, técnicos e humanos necessários ao atendimento das demandas reais e potenciais da população.

Esta postura expressa nitidamente que para fortalecer o exercício da relativa autonomia profissional é preciso avançar na problematização das competências e atribuições profissionais, considerando as manifestações contemporâneas da questão social e as respostas que o Estado dá frente ao redimensionamento e aprofundamento de suas contradições que retroalimentam o projeto conservador e alienante do capital. Nesta direção a leitura crítica da realidade é fundamental e precisa ser transversal a todas as ações profissionais, expressando, sobretudo o exercício da relativa autonomia técnica, teórica e intelectual da profissão.

Tratar-se-ia de uma busca constante por uma ação profissional politizada, compromissada com as bandeiras de luta da classe trabalhadora, que procure desmitificar a realidade objetiva, não reproduzindo acriticamente, as demandas e requisições que são impostas no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais, questionando, inclusive as condições de trabalho, as quais a categoria é submetida.

Consideramos que a conjuntura atual traz, com toda certeza, um espaço de atuação profissional precarizado, assim sendo, os/as profissionais devem estar atentos para as ciladas que acompanham esse processo. É evidente que o trabalho profissional sofre com os dilemas engendrados pela lógica alienante do capital, porém, o ponto de partida para a construção da prática profissional é a problematização da essência dos fenômenos sociais, na perspectiva crítico-dialética, situando-os na realidade social sob o ponto de vista da totalidade concreta que, antes de tudo, significa que a lucidez e a perspicácia de tais observações devem ser o instrumento basilar do exercício da relativa autonomia, no sentido de fortalecer o projeto profissional crítico.

Logicamente, que os documentos em si não representam e nem garantem possibilidades reais para o exercício da relativa autonomia, mas além de expor os

princípios, intencionalidades da profissão e o conjunto de atividades e direcionamentos que subsidiam o exercício profissional, suas orientações fortalecem a defesa do projeto profissional crítico. Sob tal perspectiva, consideramos, que é somente, a partir da visualização da necessidade de articular a dimensão teórico-política com o suporte instrumental que a relativa autonomia poderá ser incorporada fundamentalmente. Sendo que seu exercício depende das condições materiais, que circunscrevem o cotidiano de trabalho do/a assistente social, que sob a dinamicidade e contraditoriedade, próprias da sociabilidade capitalista, depara-se com limites e possibilidades diversas.

Consideramos que há uma diferença enorme entre a compreensão do que é a relativa autonomia, do que ela significa para o trabalho e para a prática profissional e, as possibilidades de exercê-la efetivamente no cotidiano profissional. Não esqueçamos que a relativa autonomia está em contínua construção e, que seu exercício é obstaculizado pela dinâmica contraditória do capital. Com isso, insistimos que é preciso, problematizá-la e, tê-la como ferramenta da ação profissional, que a orienta partir da direção social estratégica da profissão. Isso significa, fortalecer a luta do trabalho, insistir no enfrentamento sociopolítico das contradições do capital.

Pensamos que o estudo que ora apresentamos se constitui em uma primeira aproximação com o tema da relativa autonomia profissional, sendo que algumas questões precisam ser aprofundadas e melhor problematizadas, para que os elementos constitutivos desse debate sejam elucidados, a fim de que o debate da relativa autonomia seja incorporado criticamente, no sentido de que os componentes éticos, culturais e políticos, que dinamizam e, tensionam a formação e o exercício profissional sejam apreendidos como mediações necessárias ao seu exercício cotidiano.

Enfim, refletir sobre a relativa autonomia configurou-se como um grande desafio. Primeiramente, porque há pouca produção teórica no Serviço Social que trata desta temática especificamente, sua exposição é geralmente, articulada a objetos de investigação de maior centralidade no debate profissional, o que dificulta a problematização sobre os aspectos inerentes à relativa autonomia profissional. E ademais esta discussão exige a apreensão de uma gama de elementos que se contradizem entre si e flagra o antagonismo dos projetos societários do capital e do trabalho. Ousamos falar em relativa autonomia frente à precarização do mundo do trabalho, à contrarreforma do Estado e à ofensiva do pensamento pós-moderno, reafirmando-a como um componente de resistência da profissão, a partir da formação

crítica, que propicie a problematização dos dilemas sociopolíticos da atual conjuntura, a partir da articulação entre a direção teórico-política e técnico-instrumental, dando suporte à prática profissional, mesmo em meio a uma realidade adversa ao projeto emancipatório do trabalho.

## 6 REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Reestruturação Produtiva no Brasil dos anos 90. In.: O novo (e precário) mundo do trabalho – reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: **Boitempo Editorial**. 2000.

ALVES, Giovanni. Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios da Sociologia do Trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis: 2007.

ANTUNES, Ricardo. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. São Paulo: **Boitempo Editorial**. Margem Esquerda – ensaios marxistas. n. 118. 2012.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho- ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: **Boitempo Editorial**. 3.ed. 2000.

BARROCO, Maria Lúcia S. Ética; fundamento sócio-históricos. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine R. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine R. Balanço Crítico do SUAS e o trabalho do/a assistente social. In.: O trabalho do/a assistente social o SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social. – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos (as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 107, p. 557-584, jul./set. 2011.

BRASIL, Código de Ética Profissional do/a assistente social. Lei 8. 662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. Serviço Social a caminho do século XXI: o protagonismo ético-político do Conjunto CFESS/CRES. **Serviço Social & Sociedade**. n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília: CFESS, 2010.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2011.

DAVI, Jordeana (et al.). **RELAÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: a particularidade da inserção no SUAS da Paraíba**. In: II Colóquio Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social. 2. 2013. Alagoas. **Anais...** Alagoas: UFAL, 2013.

DRUCK, Graça. A metamorfose da precarização social do trabalho no Brasil. **Boitempo Editorial**. Margem Esquerda – ensaios marxistas. n. 118. 2012.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil– Ensaio de Interpretação Sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias e Serviço Social: repercussões na cultura profissional. In: MOTA, Ana E. AMARAL, Angela. (Org.). **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, peijas e desafios**. Recife: Ed. UFPE, 2014.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Cadernos do CEAD- Curso de Especialização à distância em Políticas Sociais, UNB, ABEPSS/CFESS, 2000.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 12. ed. São Paulo: Cortez/CELATS, 1998.

\_\_\_\_\_. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questõesocial. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 18.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Divisão do trabalho e Serviço Social. In: Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2013, p. 63-186.

MARANHÃO, César. Desenvolvimento Social como liberdade de mercado: Amartya Sem e a renovação das promessas liberais. Recife: Ed. UFPE, 2010.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 26.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

\_\_\_\_\_. Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MOTA, Ana E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Questão Social, pobreza e Serviço Social: em defesa da perspectiva crítica. In: GOMES, Vera Lúcia Batista et al (Org.). **O avesso dos direitos: Amazônia e Nordeste em questão**. Org.. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_. Assistência Social em Debate: Direito ou assistencialização? In: O trabalho do/a assistente social o SUAS: Seminário Nacional/ Conselho Federal de Serviço Social. – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

MOTA, Ana E. AMARAL, Angela. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, Ana E. AMARAL, Angela. (Org.). **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelepas e desafios**. Recife: Ed. UFPE, 2014.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão. **Serviço social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 50. Abril, 1996.

\_\_\_\_\_. Ditadura e Serviço Social. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social e a Tradição Marxista. **Serviço social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.30. abril, 1989.

\_\_\_\_\_. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 6.ed. São Paulo: Cortez,2007.

PRÉDES, Rosa [et al.]. Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez**, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

SILVA, Mary José da. A Materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social. São Paulo: Papel Social, 2012.

SILVA, Sheyla S. S. A política social brasileira na conjuntura da crise internacional. In: DAVI, Jordeana. et al. (Org.) **Seguridade Social e Saúde: tendências e desafios**. 2.ed.Campina Grande: EDUEPB, 2011.

SIMÕES, Carlos. Na ilha de Robinson: a autonomia e ética profissional no neoliberalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 99. jul./set. 2009.

Simões. Carlos. Curso de direito do Serviço Social. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SIMÕES, Nanci Lagioto Hespanhol. **Autonomia Profissional X Trabalho Assalariado: exercício profissional do Assistente Social**. 2012. 157f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal De Juiz De Fora (UFJF). Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppsservicosocial/files/2012/05/nanci>. Acesso em: 20 de julho de 2015.

SOUZA, Moema Amélia S. L (et al.) As atuais configurações dos espaços sócio-ocupacionais no campo da saúde: a realidade da gestão municipal na Paraíba. In.: II Colóquio Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social. 2. 2013. Alagoas. **Anais...** Alagoas: UFAL, 2013.

ORTIZ, Fátima Grave. O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.